



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Educação

"A Educação é a arma mais
poderosa para mudar o mundo."
(Nelson Mandela)

FLS. 01

11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE-PR
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

Ofício nº 001/2022

Santa Maria do Oeste, 04 de Janeiro de 2022.

De: Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes - Secretária Municipal de Educação

Para: Exmo. Sr. Prefeito Oscar Delgado

Assunto: Pedido de Abertura de Licitação Para Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, solicitar a Abertura de Licitação para contratação de serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, durante todo Ano Letivo de 2022, tendo em vista que os alunos matriculados no ensino público são em sua maior parte residentes na zona rural.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Nilcéia Ap^a Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação
de Santa Maria do Oeste
Port. 013/2021 - DOE 06/01/2021

EXMO. SR.
OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA MARIA DO OESTE/PR

[Faint, illegible text at the top of the page]



[Faint, illegible text in the middle section of the page]

[Faint, illegible text in the lower middle section of the page]

[Faint, illegible text in the bottom middle section of the page]

Instituição de Ensino Superior
Centro Municipal de Educação
de São Mateus do Oeste
Rua 0130031 - DCE 06/01/2021

[Faint, illegible text at the bottom right of the page]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº01/2022.**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: 042 998390059

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não há
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não há
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Albani Dudek
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não há
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente () Não há
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato, até o dia 07/02/2022.
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Durante todo o ano letivo de 2022.
Fonte de Recurso	:	Federal (X) Estadual (X) Municipal (X) 0000 – Recurso Ordinários (Livre) 00107 – Salário-Educação 10117 – CONV TE FEDERAL 00118 – CONV TE ESTADUAL 00123 – Programa Estadual de Transporte Escola (PETE)
Indicação da dotação orçamentária	:	08.004.12.361.1201.2042.3.3.90.33.00.00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a necessidade de contratação de serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino, durante todo Ano Letivo de 2022, tendo em vista que os alunos matriculados no ensino público são em sua maior parte residentes na zona rural.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande, passando pela localidade do Rio Feio e



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		<p>Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total por dia: 122.74 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
02	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio do Pito, passando pelo Rio Caçador, e pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande– São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 75.6 km Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
03	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Água Doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 54.12 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
04	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 79.87 km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
05	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 77.74 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
06	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha,</p>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		<p>passando pela Localidade de São Manoel até a Escola Anibal Martins em São Manoel.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 71.44 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
07	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota:</p> <p>Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite</p> <p>Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 91.14 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
08	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota:</p> <p>Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Anibal Martins em São Manoel.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.47 km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
09	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota:</p> <p>Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87.6 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
10	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota:</p> <p>Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

11	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 72.4 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
12	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 105.8 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
13	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade do Araguaí, passando pela Fazenda Sonda, pela Fazenda Sprote até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 68.74 Km Tipo de veículo: Micro-ônibus
14	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63,40 km Tipo de veículo: Micro-ônibus
15	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 km Tipo de veículo: Micro-ônibus
16	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
17	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul, passando pela localidade do Arroio do Portão, passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 106.57 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
18	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande de baixo (Manchur), passando pela Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.02 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
19	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cionek e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64.2 km Tipo de veículo: Kombi/Van



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

20	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horário do meio dia Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 134.00 Km Tipo de veículo: Ônibus
21	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Piquiri Papéis, entrando na localidade do Estrela do Oeste no período da manhã/tarde e a noite entrando no Bandeira e Queimadas, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 131.6 Km Tipo de veículo: Ônibus
22	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Independência, com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 124,36 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

Item 01	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande, passando pela localidade do Rio Feio e Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde	Quantidade	01 Veículo com motorista.
---------	--	------------	---------------------------



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Especificações: Quilometragem total por dia: 122.74 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus			
Item 02	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio do Pito, passando pelo Rio Caçador, e pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande— São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 75.6 km Tipo de veículo: Micro-Ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 03	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Água Doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 54.12 Km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 04	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 79.87 km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 05	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 77.74 Km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 06	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha, passando pela Localidade de São Manoel até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde	Quantidade	01 Veículo com motorista.	



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 71.44 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus			
Item 07	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 91.14 Km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 08	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.47 km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 09	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87.6 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 10	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 Km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 11	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino	Quantidade	01 Veículo com motorista.	



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 72.4 Km Tipo de veículo: Kombi/Van			
Item 12	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 105.8 Km Tipo de veículo: Kombi/Van	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 13	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade do Araguaí, passando pela Fazenda Sonda, pela Fazenda Sprote até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 68.74 Km Tipo de veículo: Micro-ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 14	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63,40 km Tipo de veículo: Micro-ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 15	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Cólégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 km Tipo de veículo: Micro-ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 16	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota:	Quantidade	01 Veículo com motorista.	



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<p>Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>			
Item 17	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul, passando pela localidade do Arroio do Portão, passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 106.57 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 18	<p>Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande de baixo (Manchur), passando pela Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.02 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 19	<p>Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cionek e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64.2 km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 20	<p>Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horário do meio dia Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações:</p>	Quantidade	01 Veículo com motorista.	



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

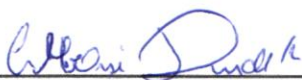
	Quilometragem total da rota por dia: 134.00 Km Tipo de veículo: Ônibus			
Item 21	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Piquiri Papéis, entrando na localidade do Estrela do Oeste no período da manhã/tarde e a noite entrando no Bandeira e Queimadas, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 131.6 Km Tipo de veículo: Ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	
Item 22	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Independência, com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 124,36 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus	Quantidade	01 Veículo com motorista.	

Documentos anexos:

Data: 04/01/22.



Verci Galvão Rodrigues
CFTA- 04546367929
Responsável Técnico



Albani Dudek
Responsável pelo Transporte Escolar

Data: 04/01/22.



Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

1.4 Licitação Anterior

Não há.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a necessidade de contratação de serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, durante todo Ano Letivo de 2022, tendo em vista que os alunos matriculados no ensino público são em sua maior parte residentes na zona rural.

3. DO OBJETO

Contratação de serviços de transporte escolar.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da



	<p>Localidade da Barra Grande, passando pela localidade do Rio Feio e Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.</p> <p>Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total por dia: 122.74 Km</p> <p>Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
02	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio do Pito, passando pelo Rio Caçador, e pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande— São José.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 75,6 km</p> <p>Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
03	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Água Doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.</p> <p>Período: Manhã/tarde/noite</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 54.12 Km</p> <p>Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
04	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.</p> <p>Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 79.87 km</p> <p>Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
05	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.</p> <p>Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 77.74 Km</p> <p>Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
06	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha, passando pela Localidade de São Manoel até a Escola Aníbal Martins em São Manoel.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 71.44 Km</p> <p>Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
07	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 91.14 Km</p> <p>Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
08	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Aníbal Martins em São Manoel.</p> <p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período:</p>



	Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.47 km Tipo de veículo: Kombi/Van
09	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87.6 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
10	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
11	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 72.4 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
12	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 105.8 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
13	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade do Araguaí, passando pela Fazenda Sonda, pela Fazenda Sprote até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 68.74 Km Tipo de veículo: Micro-ônibus
14	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63,40 km Tipo de veículo: Micro-ônibus
15	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Cólégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período:



	Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 km Tipo de veículo: Micro-ônibus
16	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
17	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul, passando pela localidade do Arroio do Portão, passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 106.57 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
18	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande de baixo (Manchur), passando pela Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.02 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
19	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cionek e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64.2 km Tipo de veículo: Kombi/Van
20	Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horário do meio dia Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 134.00 Km Tipo de veículo: Ônibus
21	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Piquiri Papéis, entrando na localidade do Estrela do Oeste no período da manhã/tarde e a noite entrando no Bandeira e Queimadas, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 131.6 Km Tipo de veículo: Ônibus
22	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus com motorista, para atender a seguinte



rota: **Com saída da Localidade da Independência, com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire.**

Período: Manhã/tarde

Especificações:

Quilometragem total da rota por dia: 124,36 Km

Tipo de veículo: Micro-Ônibus

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Até o dia 07 de fevereiro de 2022.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação

5.4 Da Vigência da Contratação

31/12/2022

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega do produto conforme estabelecido no contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA



Para a estimativa das quantidades solicitadas, foi levada em consideração a necessidade de demanda para atender todos os alunos que necessitam de transporte escolar e residem nas diversas localidades do município.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande, passando pela localidade do Rio Feio e Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-Ônibus	KM	122.74
02	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio do Pito, passando pelo Rio Caçador, e pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande- São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-Ônibus	KM	75.6 km
03	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Água Doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	54.12
04	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	79.87
05	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	77.74
06	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha, passando pela Localidade de São Manoel até a Escola Aníbal Martins em	KM	71.44



	São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-Ônibus		
07	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	91.14
08	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	90.47
09	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-Ônibus	KM	87.6
10	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	63.84
11	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	72.4
12	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	105.8



13	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade do Araguaí, passando pela Fazenda Sonda, pela Fazenda Sprote até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Tipo de veículo: Micro-ônibus	KM	68.74
14	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-ônibus	KM	63,40
15	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-ônibus	KM	78.52
16	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	87,7
17	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul, passando pela localidade do Arroio do Portão, passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	106.57
18	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande de baixo (Manchur), passando pela Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações:	KM	90.02



	Tipo de veículo: Micro-Ônibus		
19	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cionek e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Kombi/Van	KM	64.2
20	Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horario do meio dia Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Ônibus	KM	134.00
21	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Piquiri Papéis, entrando na localidade do Estrela do Oeste no período da manhã/tarde e a noite entrando no Bandeira e Queimadas, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Tipo de veículo: Ônibus	KM	131.6
22	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Independência, com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire. Período: Manhã/tarde Especificações: Tipo de veículo: Micro-Ônibus	KM	124,36

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Transportes Souza, Leticia Transportes e Zapiano Transportes, as quais são atuantes na área do objeto e localizadas no município de Santa Maria do Oeste respectivamente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	TRANSPORTES SOUZA	LETÍCIA TRANSPORTES	ZAPIANO TRANSPORTES	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
02	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70



03	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
04	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
05	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
06	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
07	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
08	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
09	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
10	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
11	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
12	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
13	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
14	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
15	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
16	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
17	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
18	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70
19	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,50	R\$ 4,33
20	R\$ 5,20	R\$ 5,60	R\$ 5,30	R\$ 5,36
21	R\$ 5,20	R\$ 5,60	R\$ 5,30	R\$ 5,36
22	R\$ 4,60	R\$ 4,80	R\$ 4,70	R\$ 4,70

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Após reunião com a equipe e análise da demanda existente, ficou decidido que a melhor forma de atender os alunos que necessitam de transporte escolar seria por meio da contratação de serviços terceirizados.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste em suprir a demanda existente para o atendimento dos alunos que necessitam de transporte escolar nas localidades do município.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

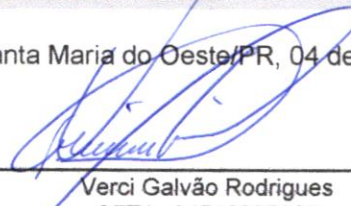
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

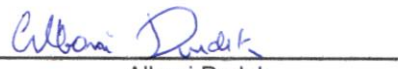


18. ASSINATURAS

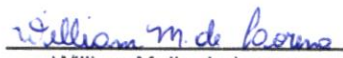
Santa Maria do Oeste/PR, 04 de janeiro de 2022.



Verci Galvão Rodrigues
CFTA- 04546367929
Responsável Técnico



Albani Dudek
Responsável pelo Transporte Escolar



William Mello de Lorena
Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 04 / 01 / 2022



Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 04/03/2022.

Jeinifer Amanda J. Nieduziak
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

DEMONSTRATIVO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2022

LINHA	ROTA
Linha 01	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande, passando pela localidade do Rio Feio e Recanto Feliz até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total por dia: 122.74 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
Linha 02	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio do Pito, passando pelo Rio Caçador, e pela Aldeia Feliz até a Escola José Felix Grande- São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 75.6 km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
Linha 03	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Água Doce, chegando até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 54.12 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 04	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Rio Bandeira até o asfalto onde tem baldeio. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 79.87 km



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

FLS 28

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 05	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Soita, passando pelo Rio do Corvo até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 77.74 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 06	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha, passando pela Localidade de São Manoel até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 71.44 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
Linha 07	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Pratinha até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza e APAE. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 91.14 Km Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 08	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Rio Caçador, passando pelo Rio do Pedro até a Escola Aníbal Martins em São Manoel. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.47 km Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 09	Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Rio Salgado, passando pela Vila Veneza até a Escola Municipal José Felix Grande e Colégio Estadual do Campo João Cionek.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	<p>Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87.6 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>
Linha 10	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com Itinerário dentro do Assentamento Estrela do Oeste chegando até a Escola na Sede do Estrela do Oeste. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63.84 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
Linha 11	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Barreiro, passando pelo Podolan até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 72.4 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
Linha 12	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Bairro do Maciel e Rio da Anta até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 105.8 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
Linha 13	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Fazenda Barbosa Localidade do Araguaí, passando pela Fazenda Sonda, pela Fazenda Sprote até o Colégio José de Anchieta e Escola Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	<p>Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 68.74 Km Tipo de veículo: Micro-ônibus</p>
Linha 14	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade do Bairro dos Pingas passando na localidade da Lagoa até a Escola João Martins Machado - Lagoa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 63,40 km Tipo de veículo: Micro-ônibus</p>
Linha 15	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída do Bairro dos Manchur, passando pelo Pouso Alegre até o Cólégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 78.52 km Tipo de veículo: Micro-ônibus</p>
Linha 16	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio da Prata até o Colégio Francisco Cavali da Costa – Rio do Tigre e baldeio para a linha da A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 87,7 Km Tipo de veículo: Kombi/Van</p>
Linha 17	<p>Contratação de 01 (um) Veículo com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Azul, passando pela localidade do Arroio do Portão, passando pela Escola Municipal Anibal Martins até A.P.A.E. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 106.57 Km</p>



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

	Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 18	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Barra Grande de baixo (Manchur), passando pela Ibema, Arroio do Portão e Rio do Tigre até a Escola Municipal do Campo Miguel Adur Filho e Colégio Estadual Francisco Cavalli da Costa. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 90.02 Km Tipo de veículo: Micro-Ônibus
Linha 19	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Kombi com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade de Rio Liso de Cima até o Colégio Estadual João Cionek e Escola Municipal José Felix Grande em São José. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 64.2 km Tipo de veículo: Kombi/Van
Linha 20	Contratação de 01 (um) Veículo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Ouro Verde e Novo Horizonte até o Colégio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire, com baldeio no horario do meio dia Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 134.00 Km Tipo de veículo: Ônibus
Linha 21	Contratação de 01 (um) Veículo tipo Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade Piquiri Papéis, entrando na localidade do Estrela do Oeste no período da manhã/tarde e a noite entrando no Bandeira e Queimadas, seguindo para o Colégio Estadual José de Anchieta e Escola Municipal Balbina Almeida de Souza. Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio. Período: Manhã/tarde/noite Especificações: Quilometragem total da rota por dia: 131.6 Km



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

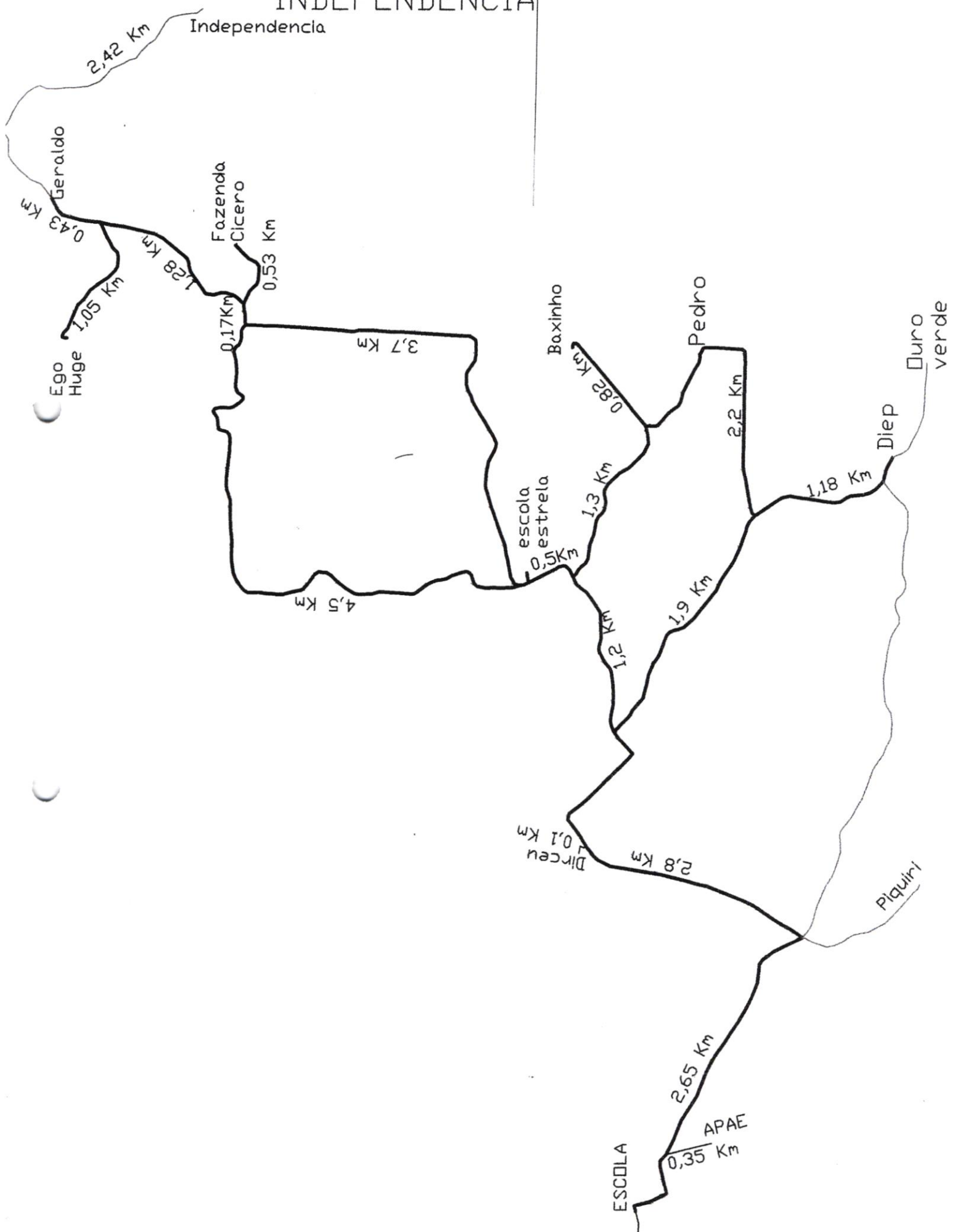
	Tipo de veículo: Ônibus
Linha 22	<p>Contratação de 01 (um) Veículo tipo Micro-Ônibus com motorista, para atender a seguinte rota: Com saída da Localidade da Independência, com itinerário dentro do assentamento Estrela do Oeste até o Colegio Estadual do Campo Estrela do Oeste e Escola Municipal do Campo Paulo Reglus Neves Freire.</p> <p>Período: Manhã/tarde</p> <p>Especificações:</p> <p>Quilometragem total da rota por dia: 124,36 Km</p> <p>Tipo de veículo: Micro-Ônibus</p>

Verci Galvão Rodrigues
CFTA- 04546367929
Responsável Técnico

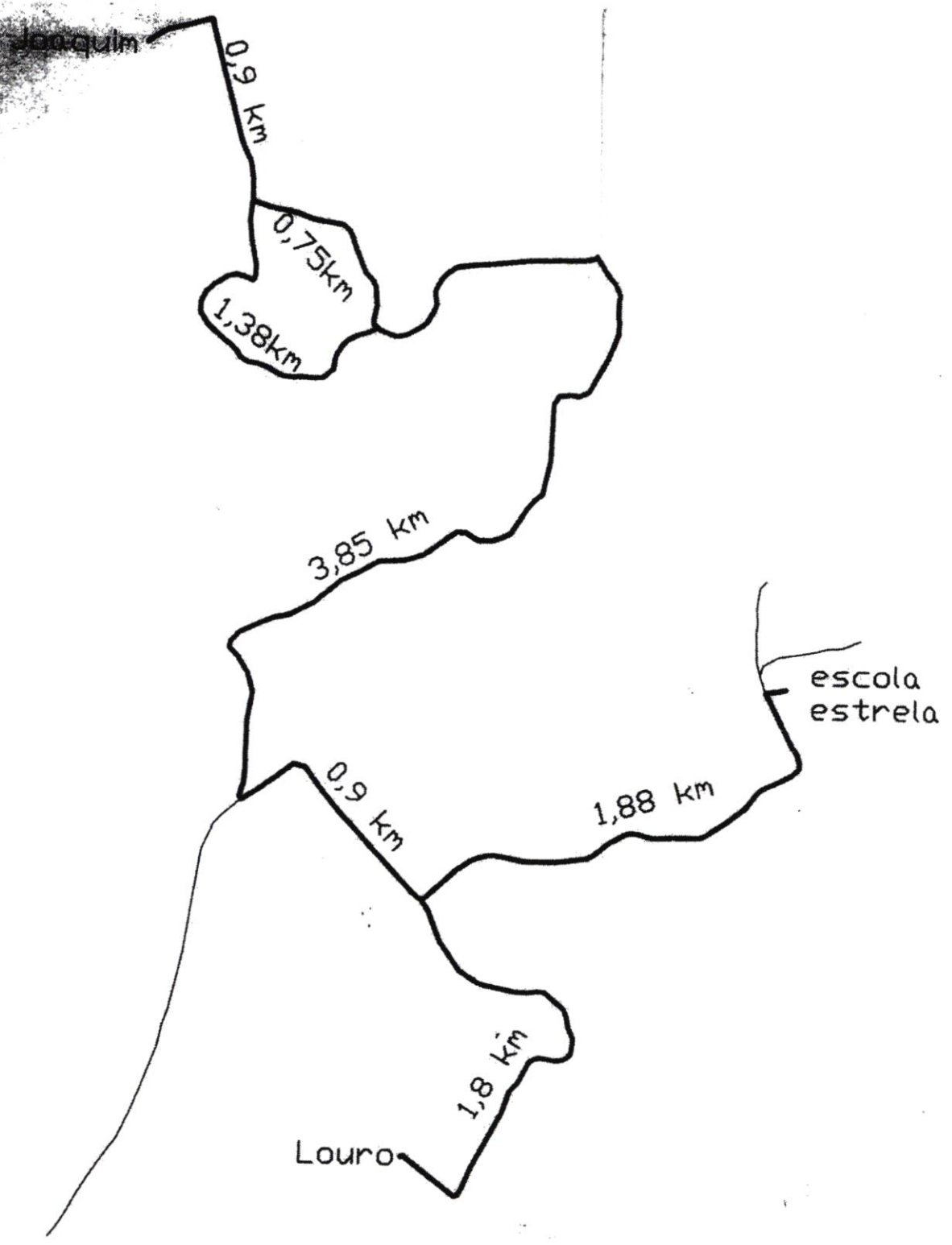
Albani Dudek
Responsável pelo transporte escolar

Nilcéia A. Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação

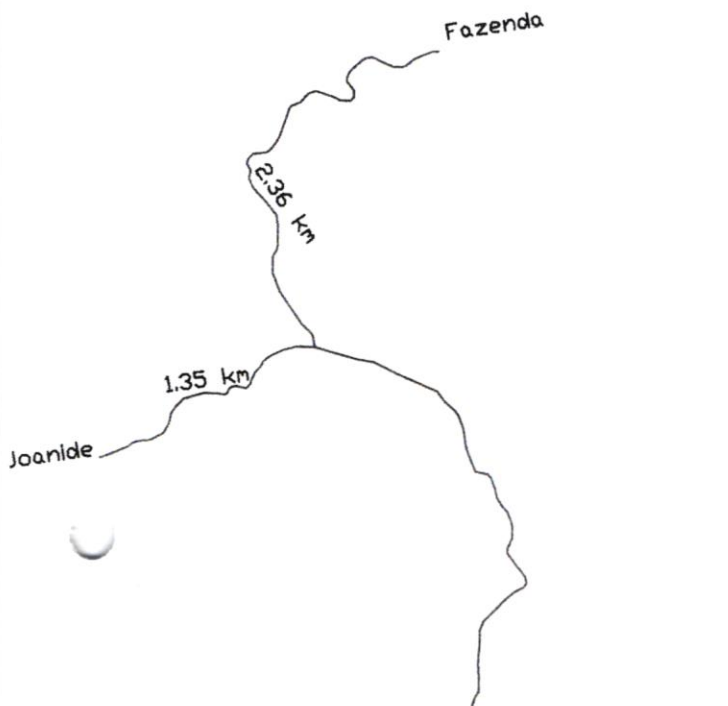
LINHA ESTRELA DO OESTE INDEPENDENCIA



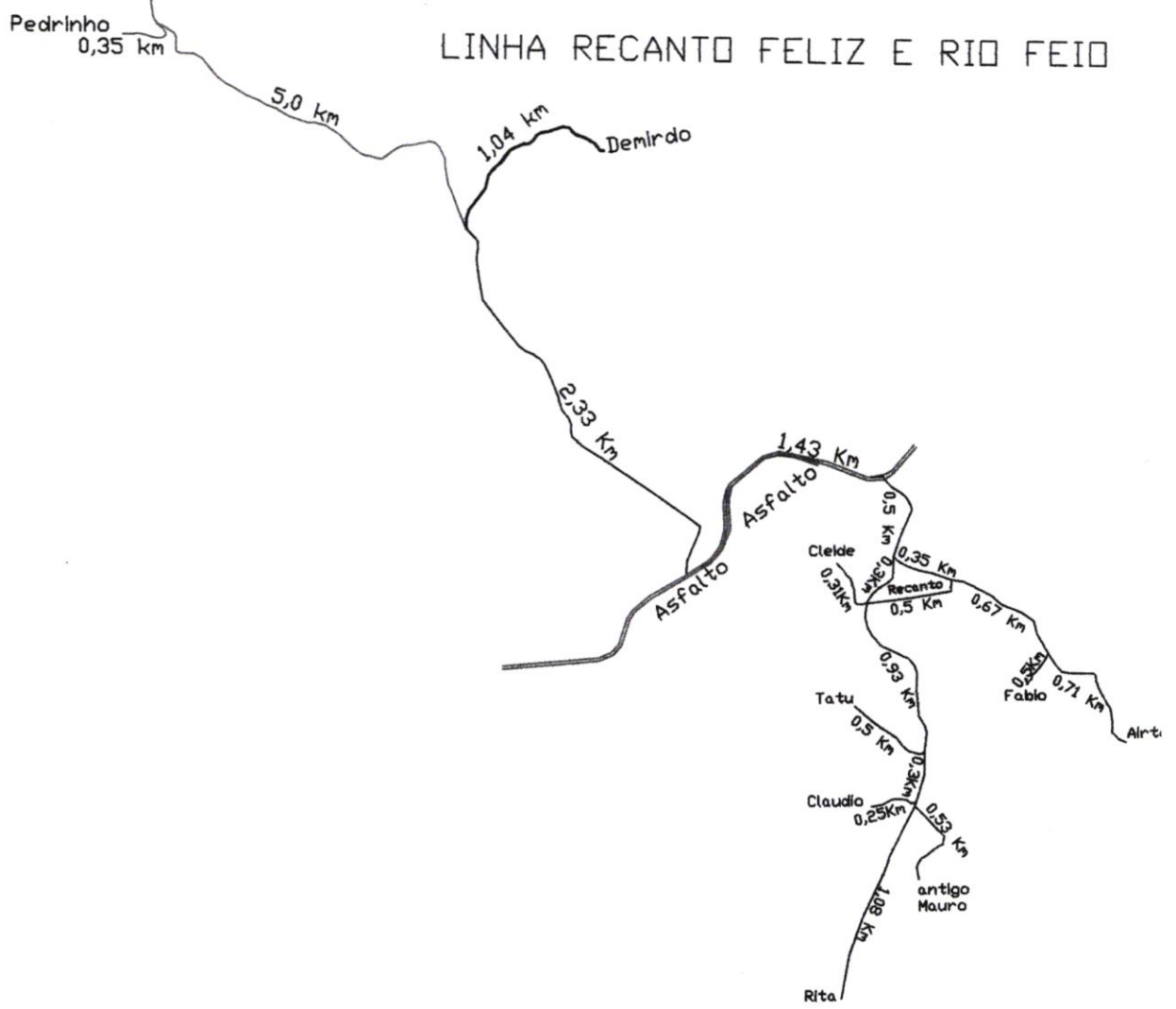
LINHA ESTRELA



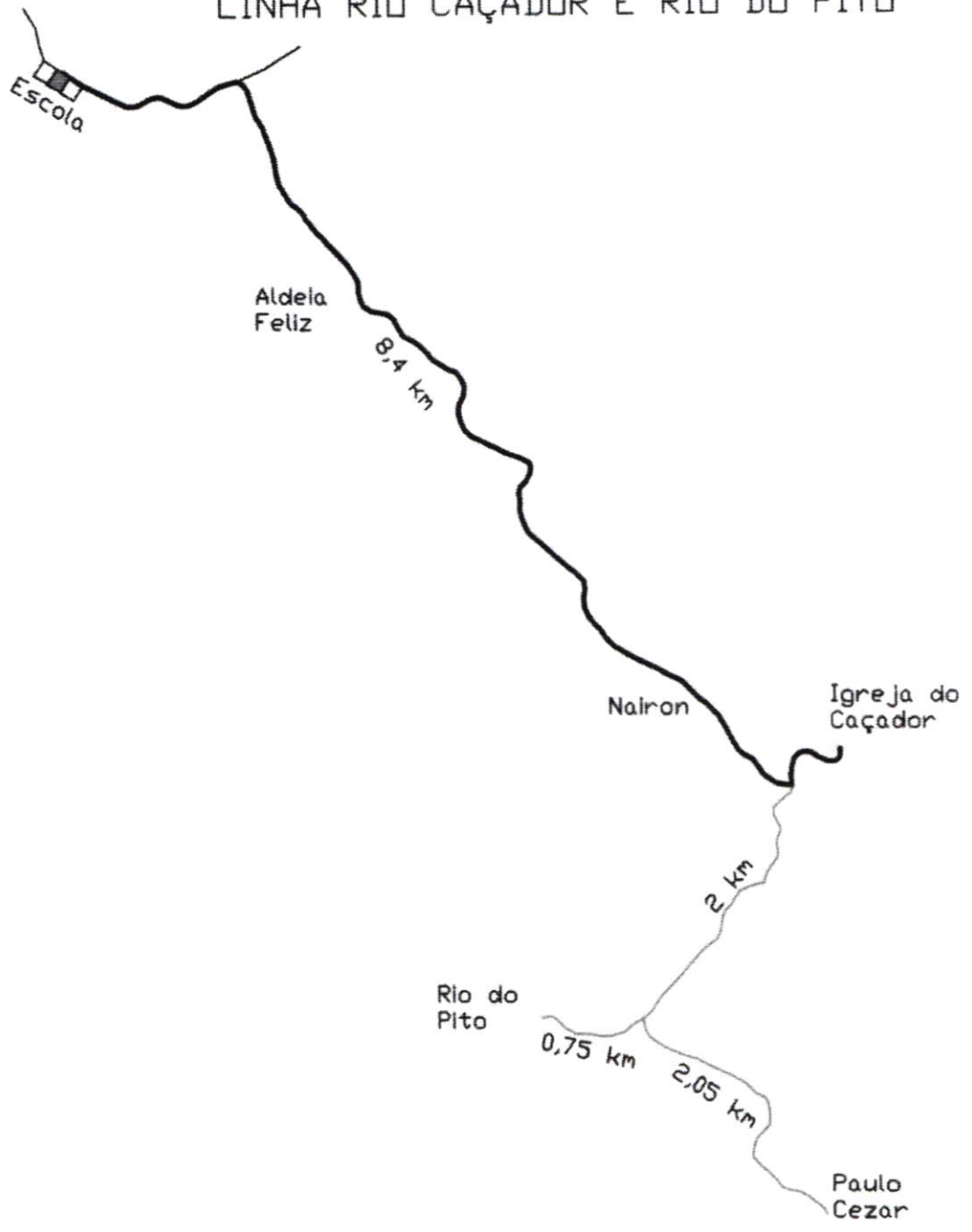
LINHA BARRA GRANDE E RIO FEIO



LINHA RECANTO FELIZ E RIO FEIO

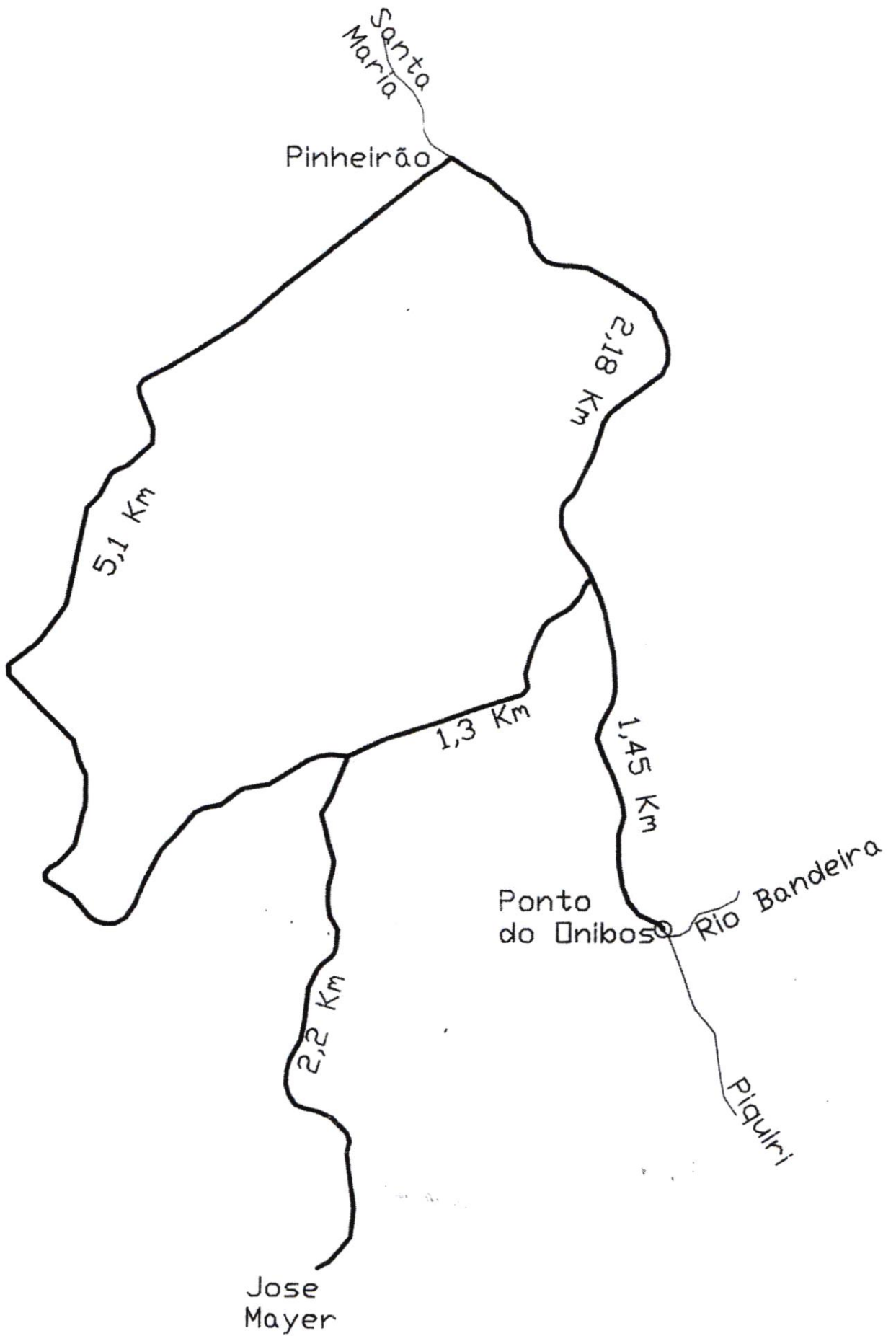


LINHA RIO CAÇADOR E RIO DO PITO

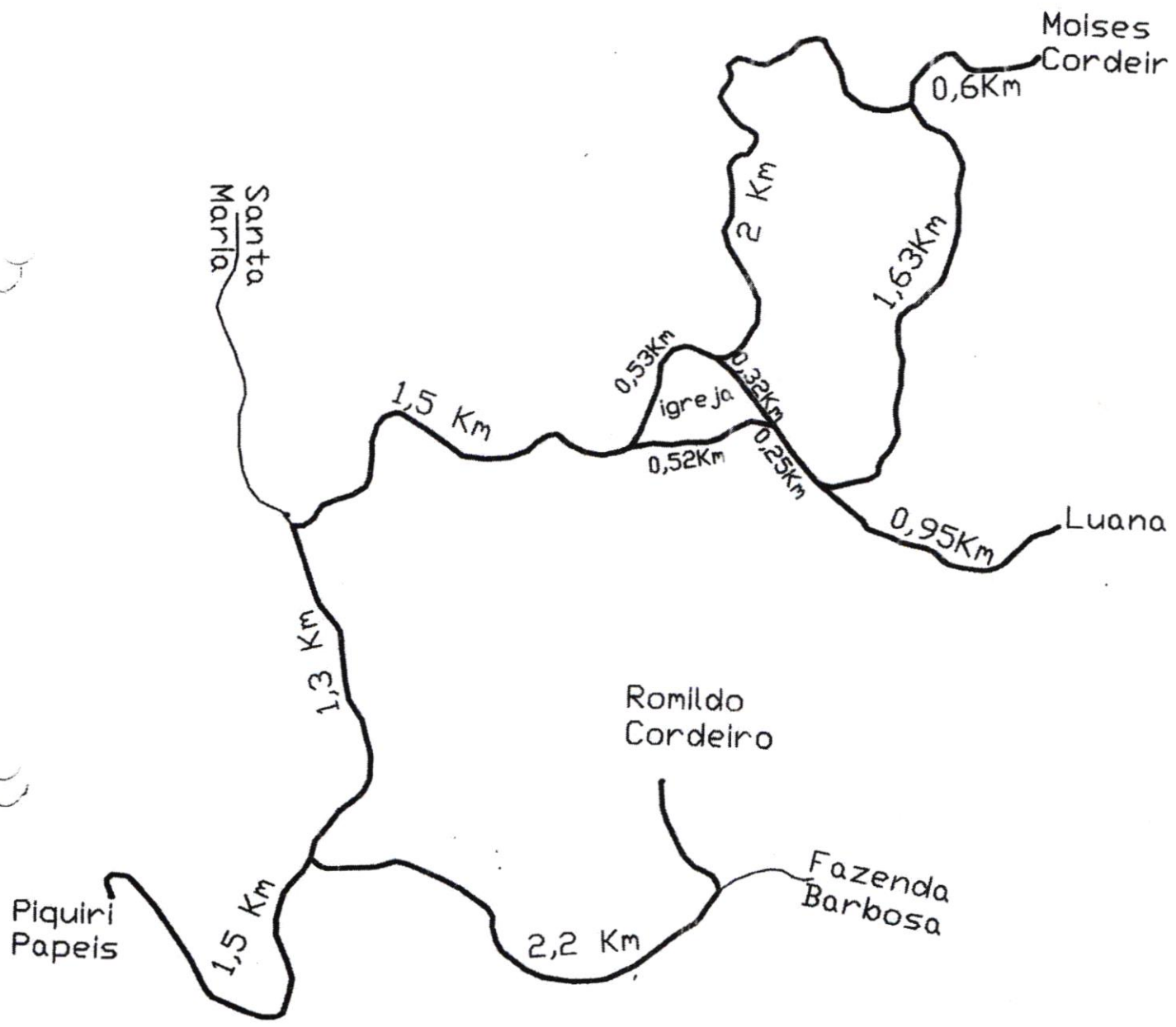


LINHA AGUA DOCE

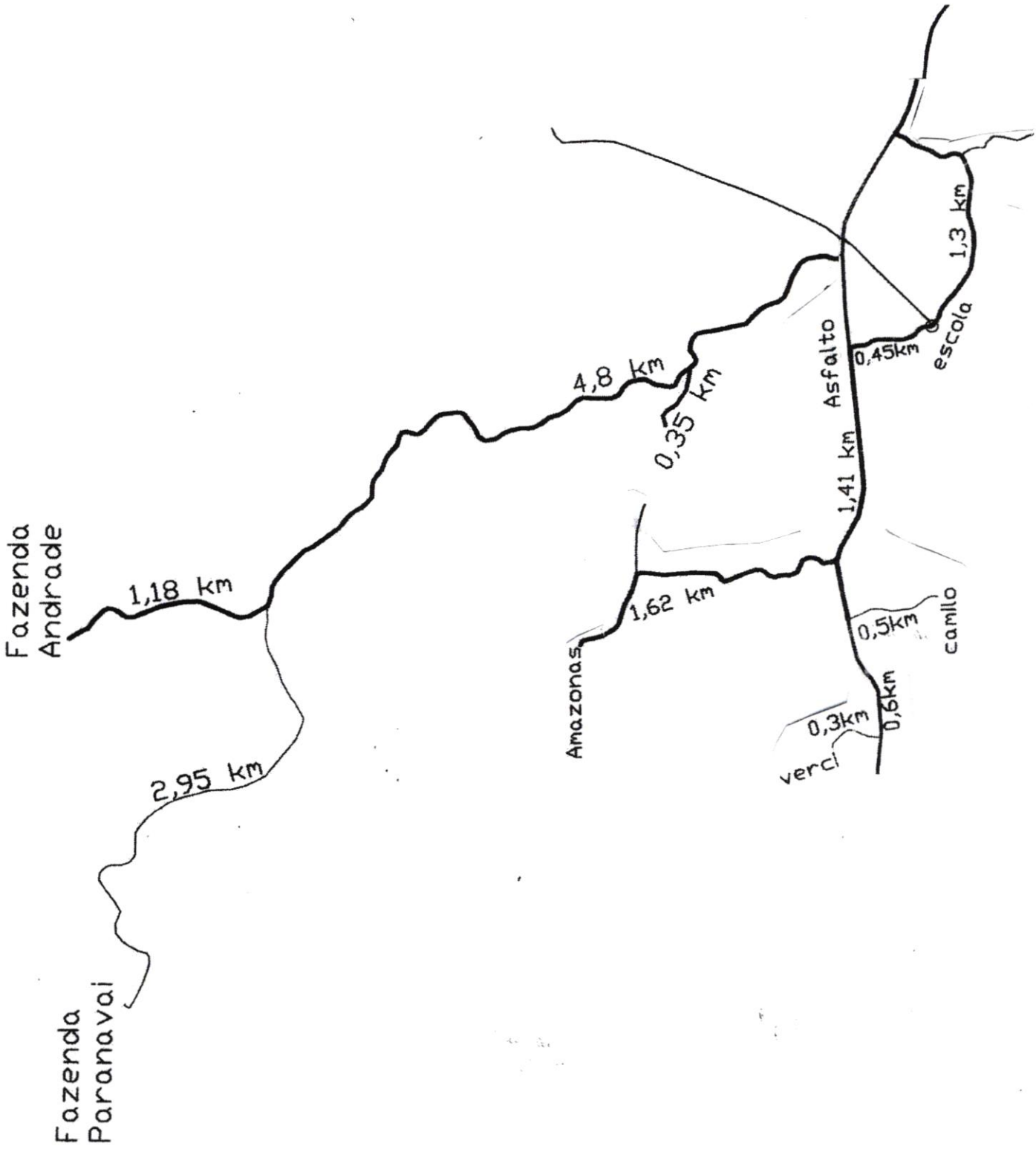
RS 37



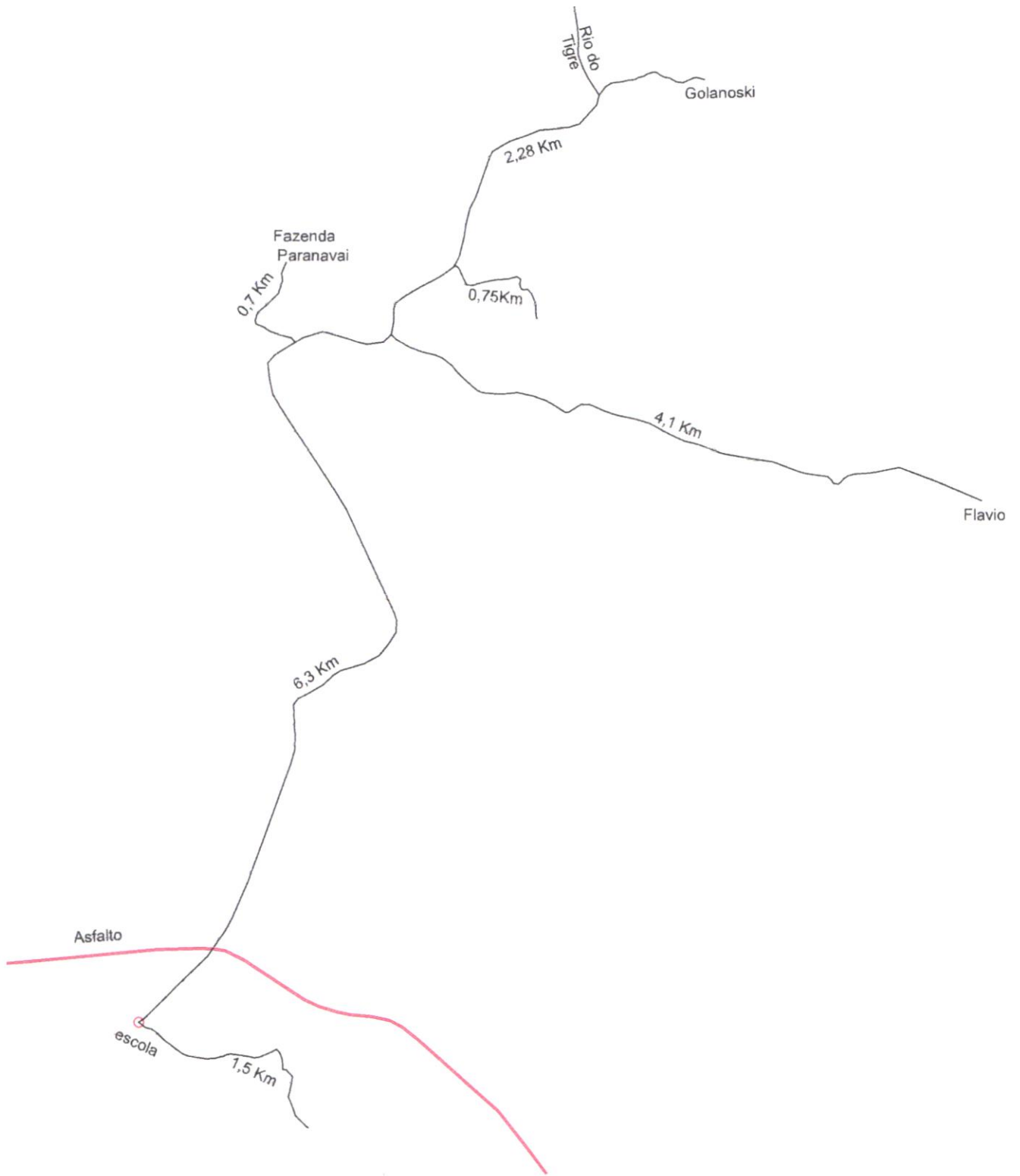
LINHA RIO BANDEIRA



LINHA DO CORVO E SOITA



LINHA PRATINHA E SÃO MANOEL



LINHA PRATINHA

0,9 km
0,53 km

12,88 km

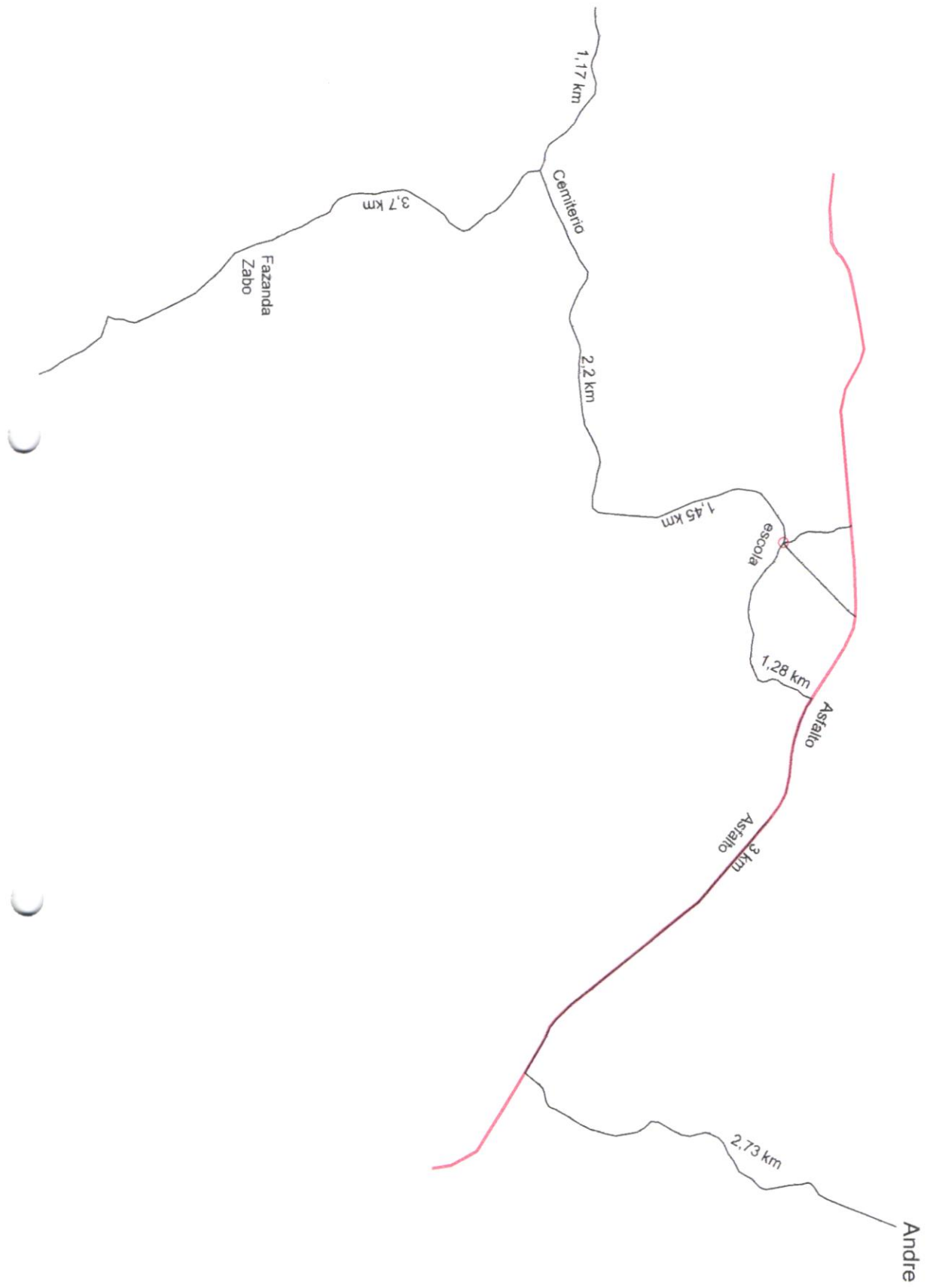
Asfalto

ESCOLA

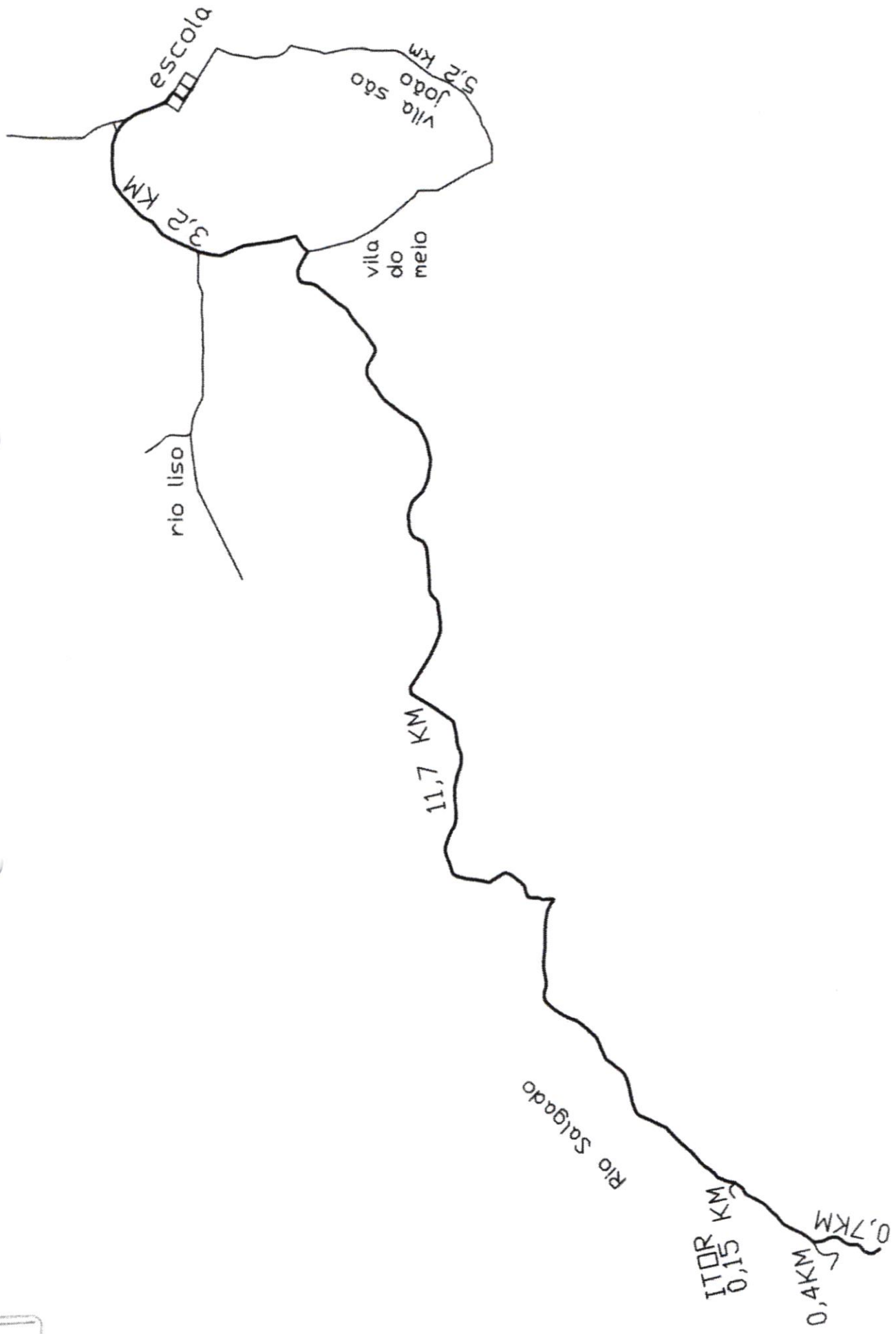
0,88 km
APAE



LINHA CAÇADOR E RIO DO PEDRO

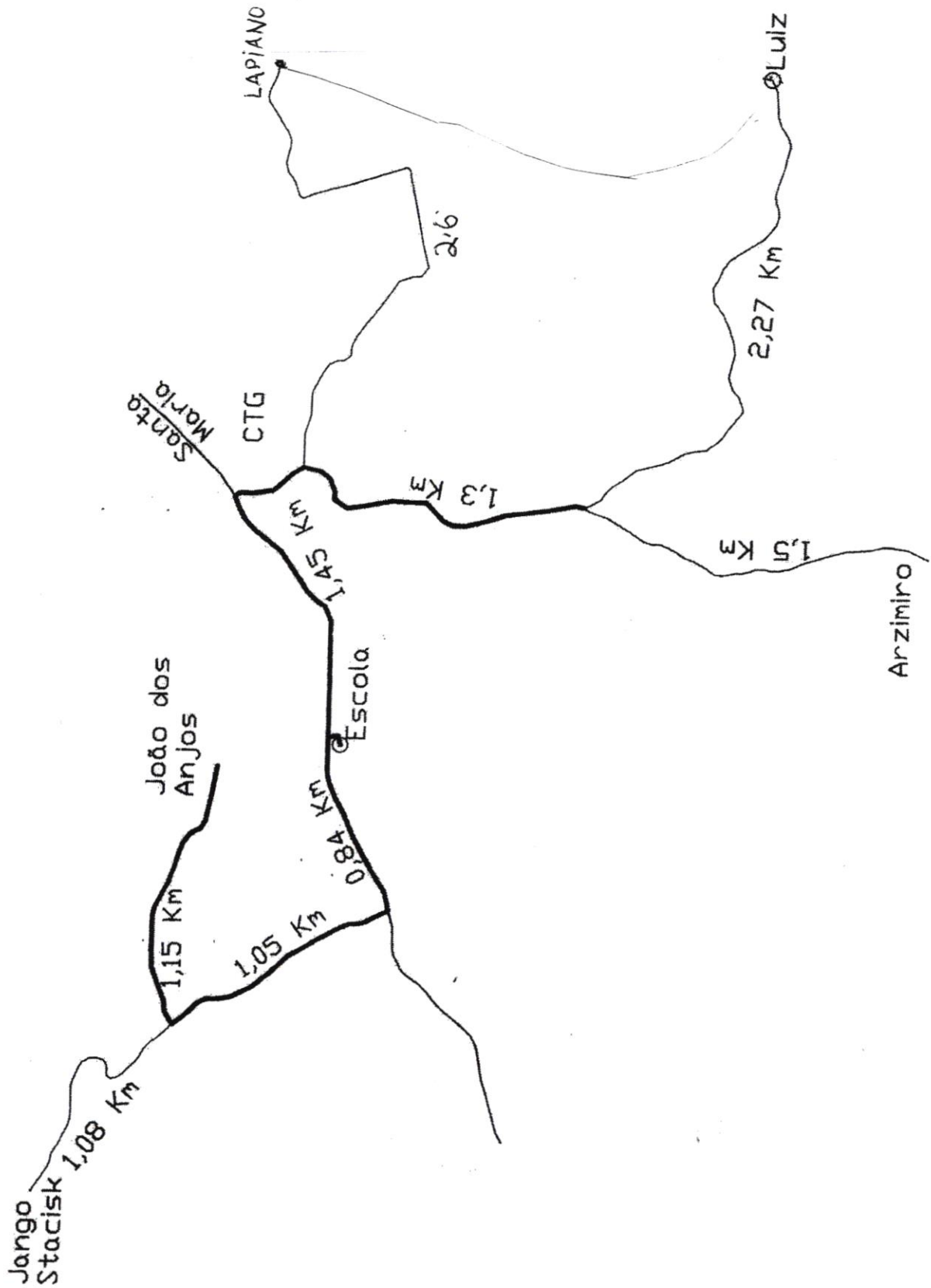


LINHA RIO SALGADO

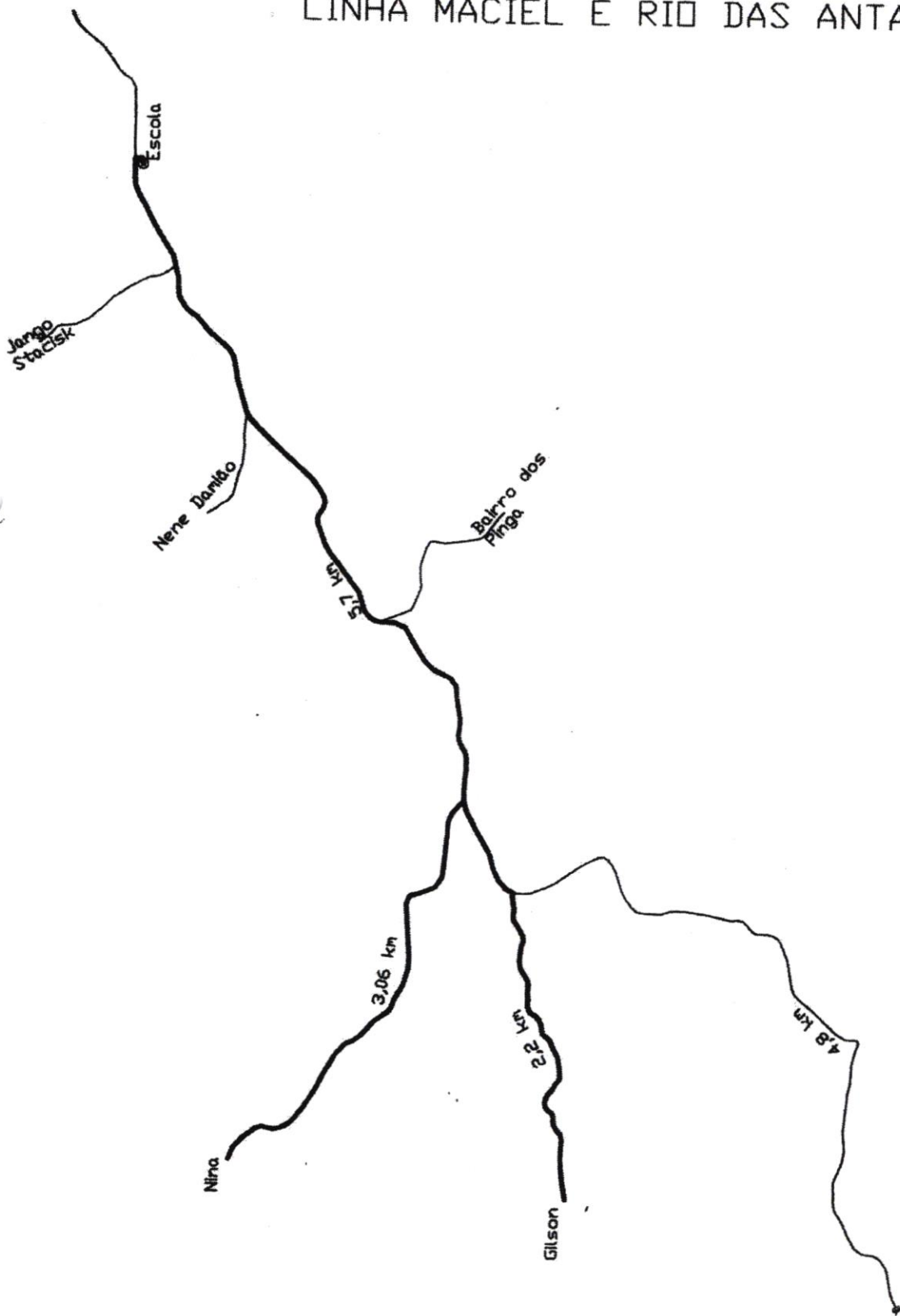


LINHA BARREIRO

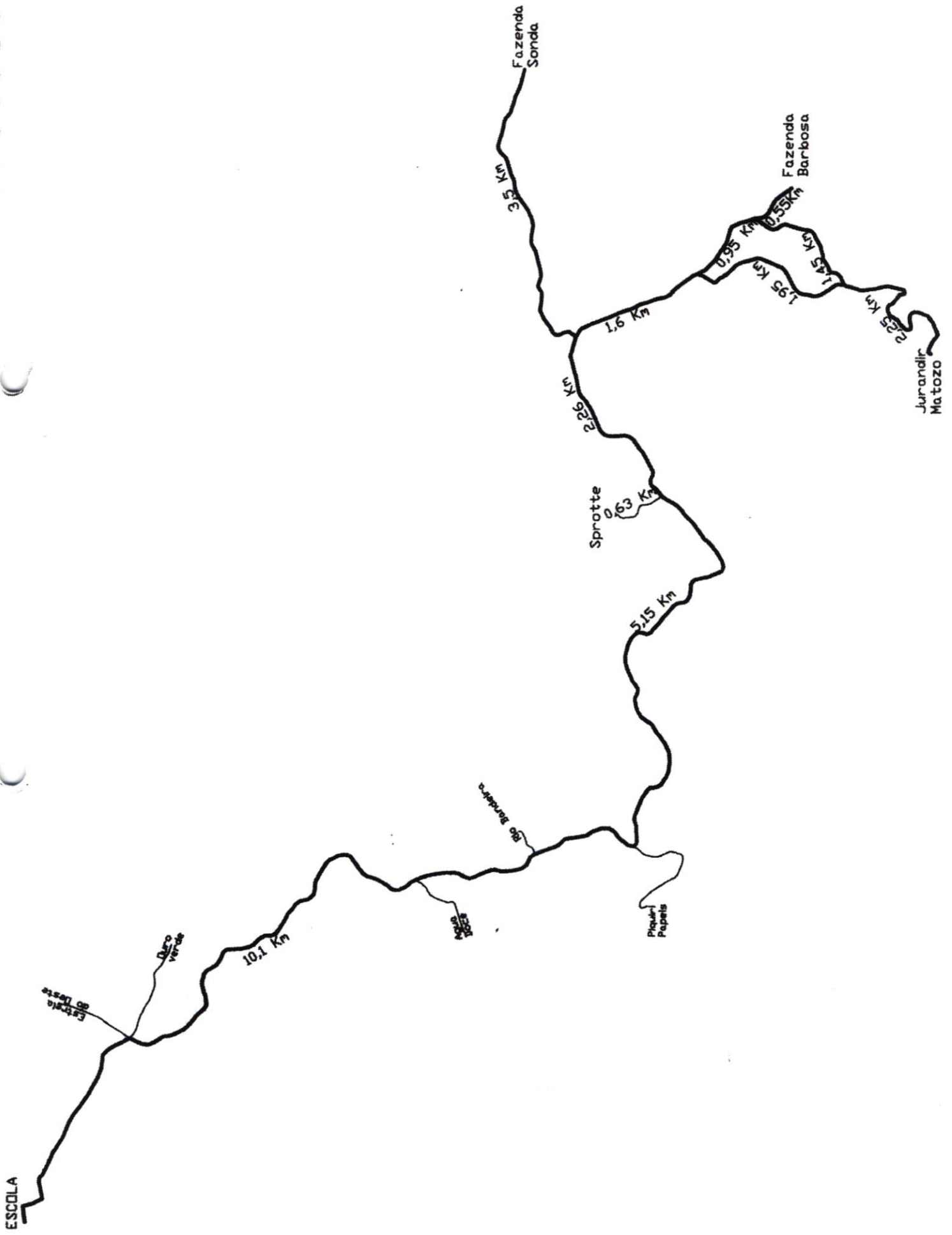
RS 94



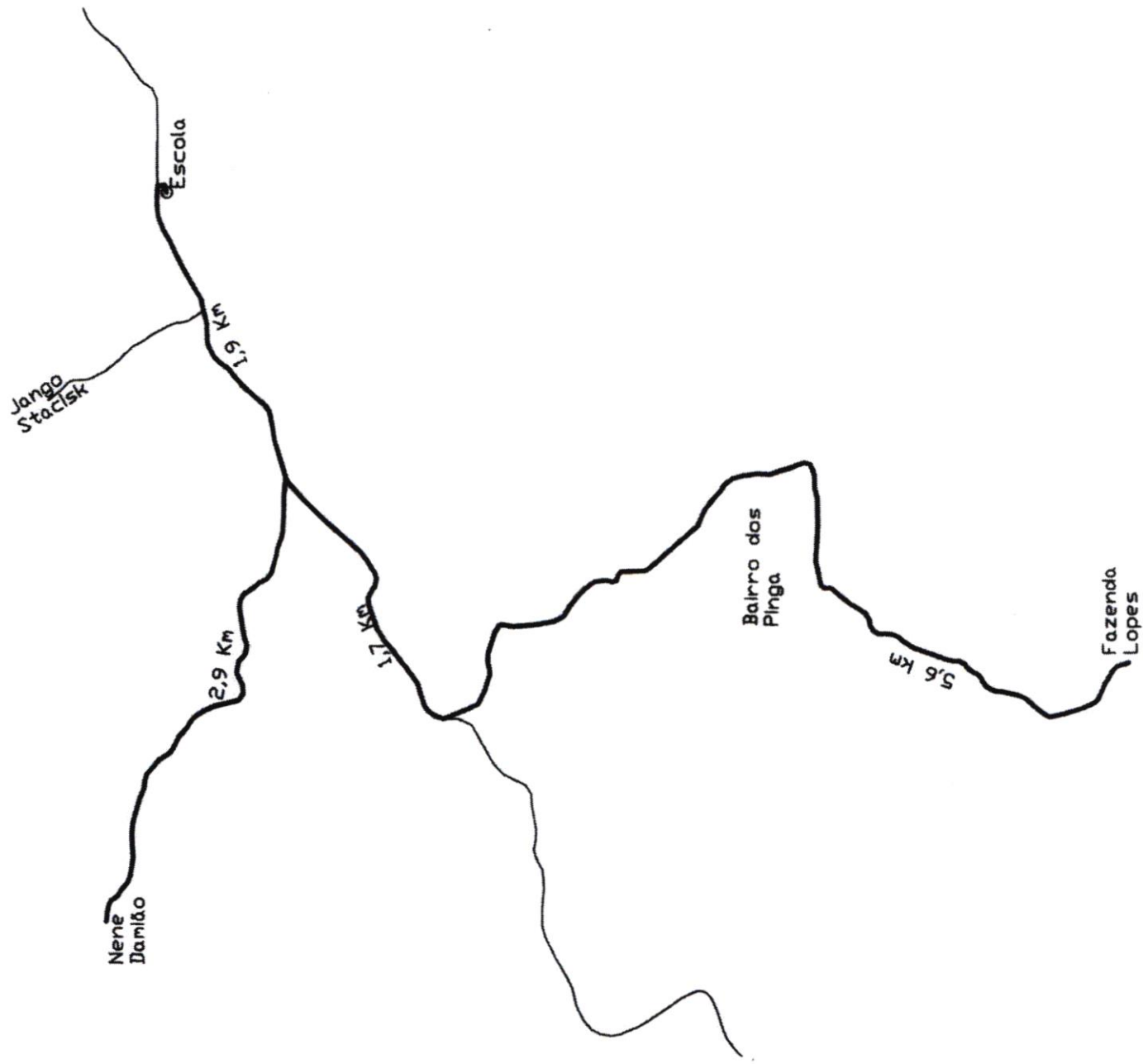
LINHA MACIEL E RIO DAS ANTAS



LINHA FAZENDA SONDA E BARBOSA

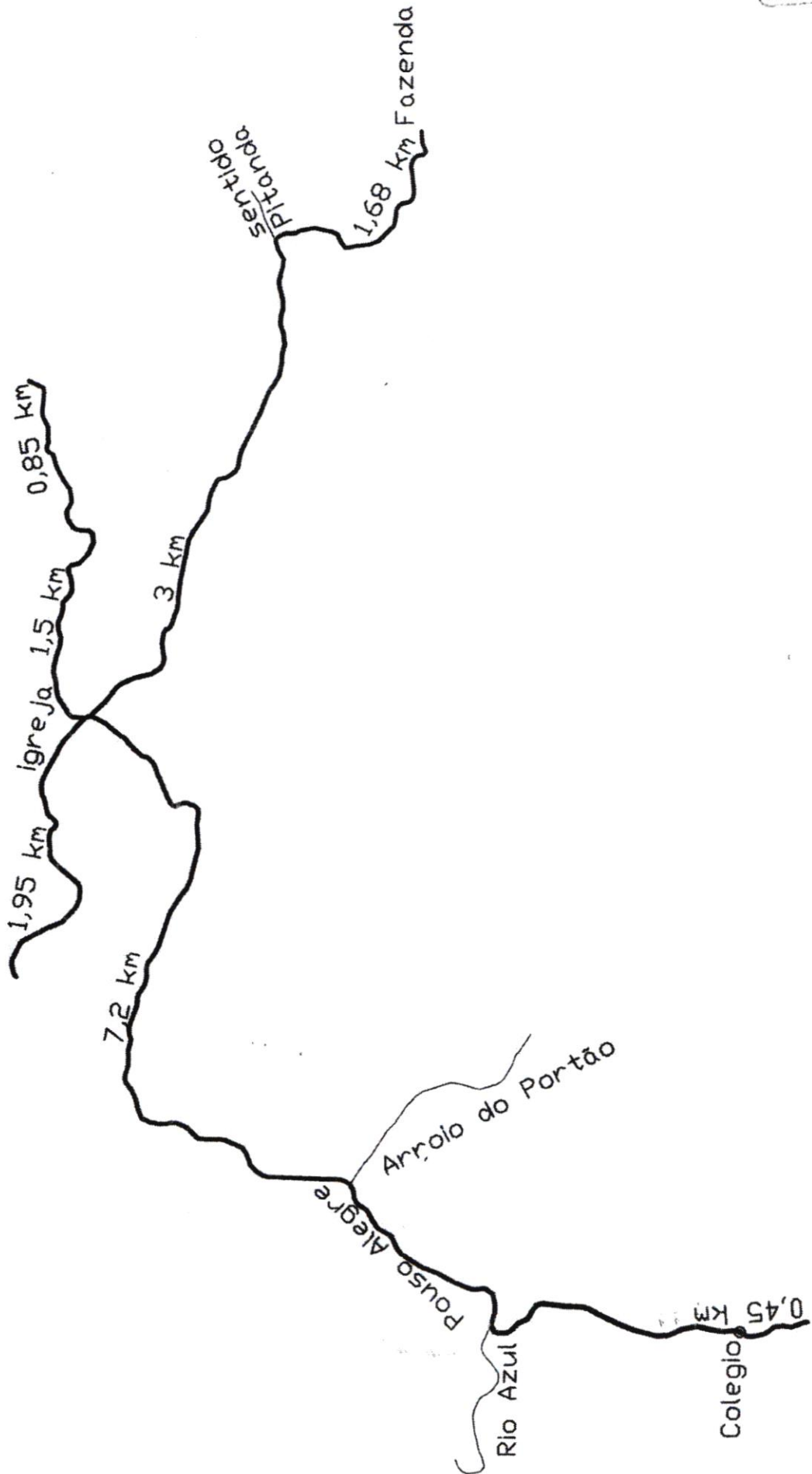


LINHA BAIRRO DOS PINGA E NENE DAMIÃO

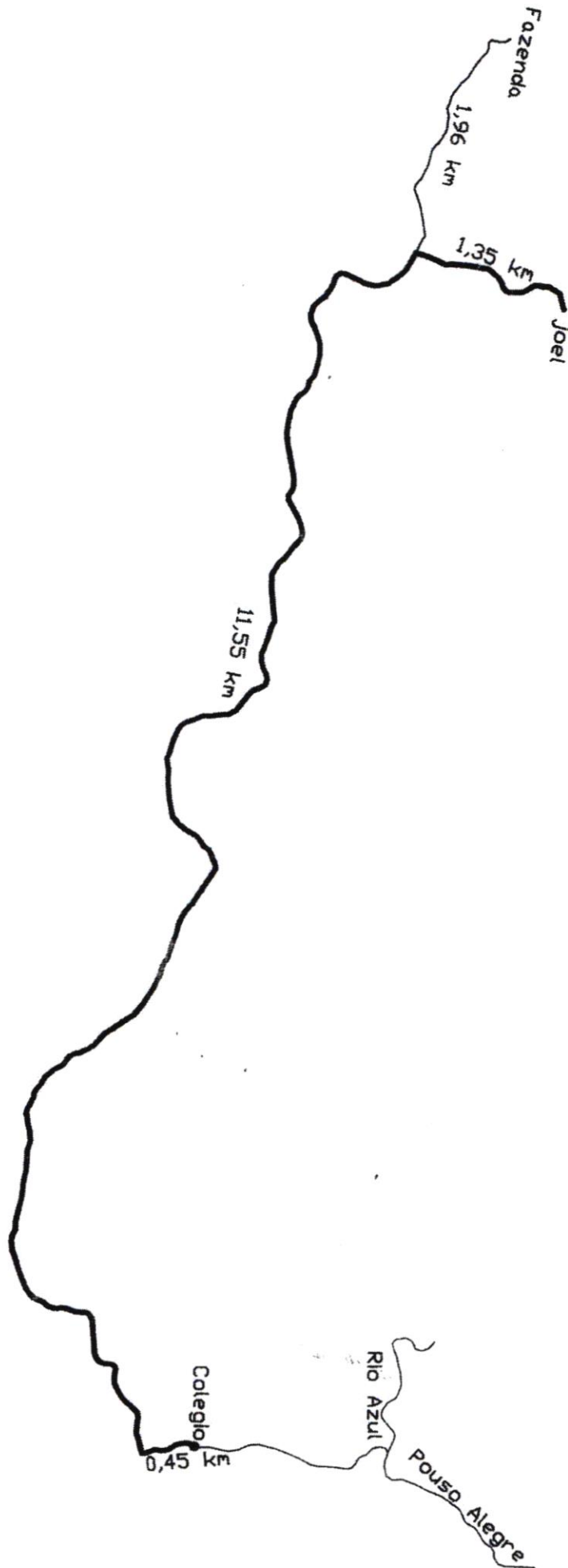


LINHA POUSO ALEGRE

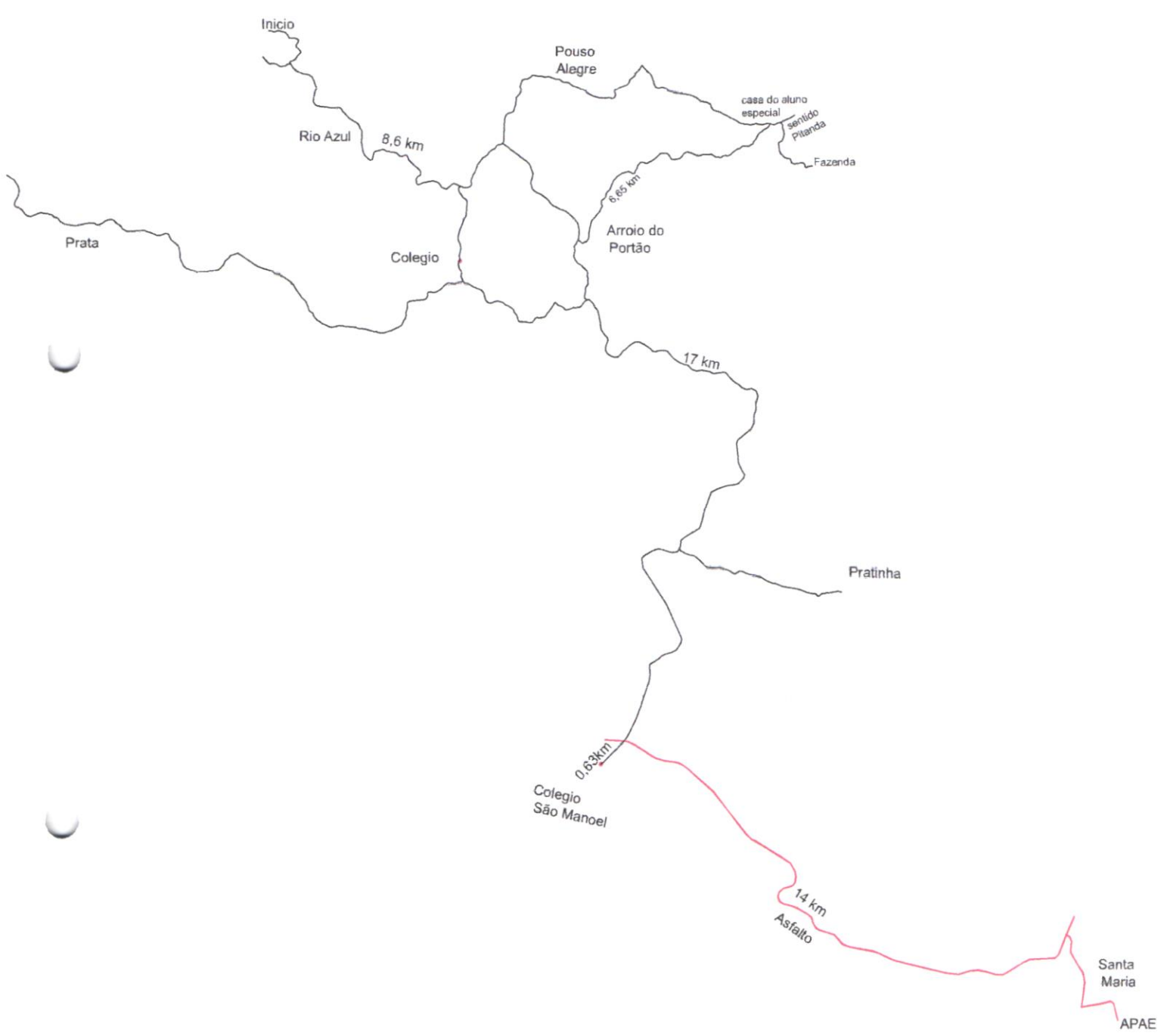
PLS 98



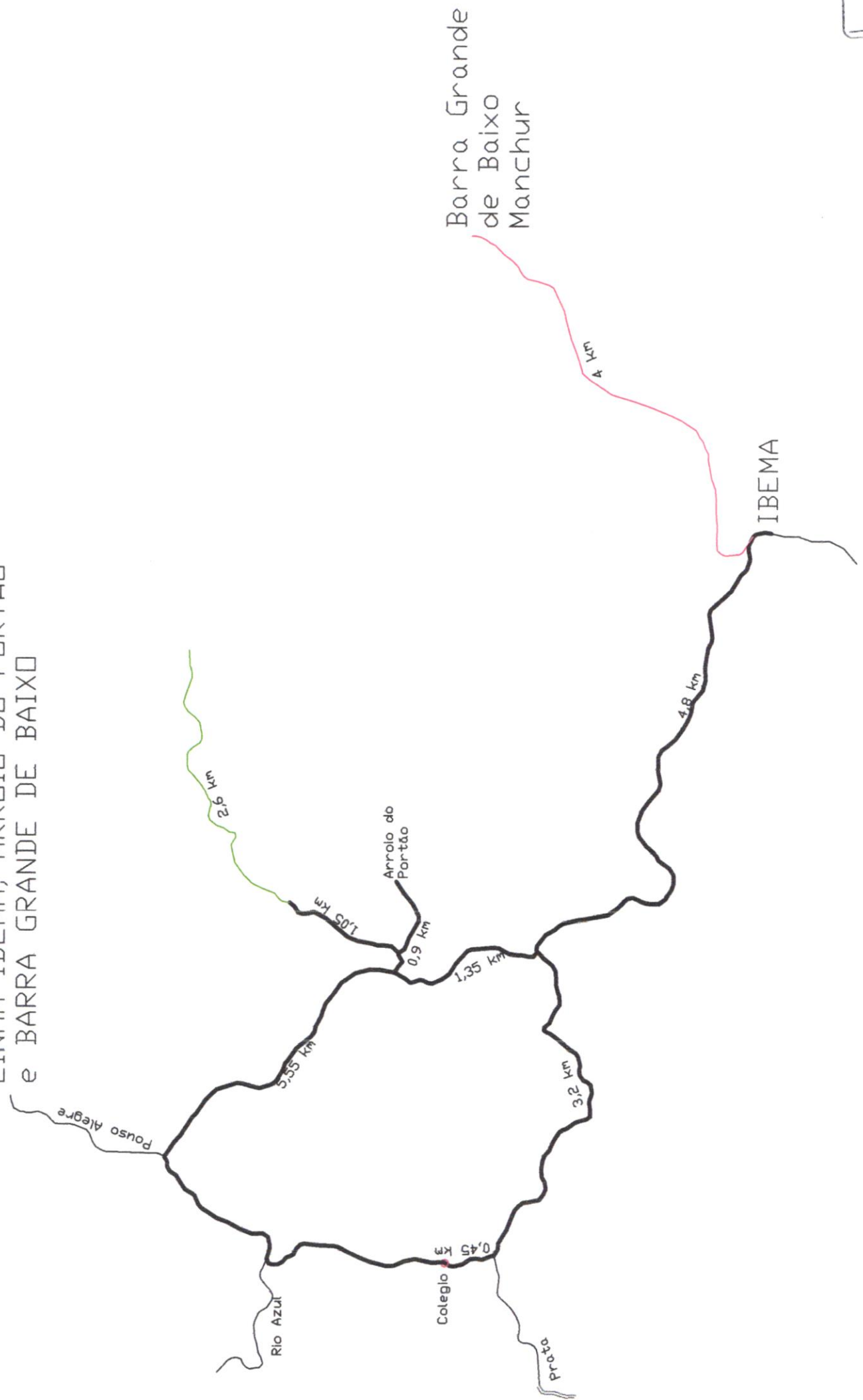
LINHA PRATA



LINHA RIO DO TIGRE (APAE)

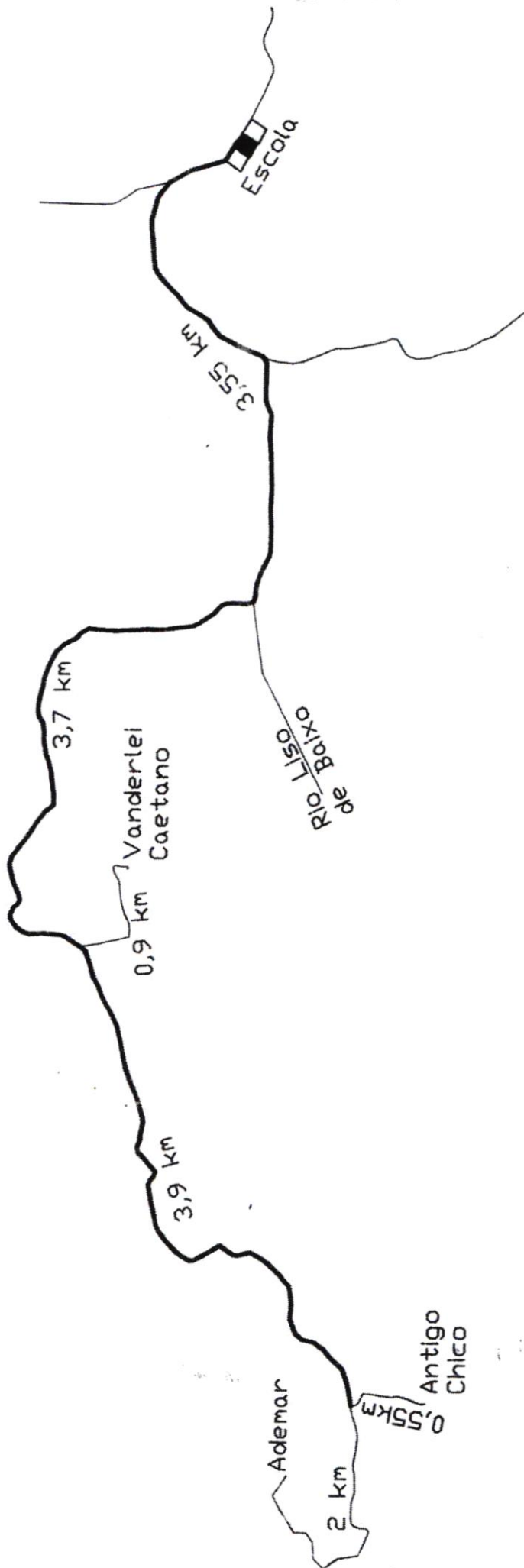


LINHA IBEMA, ARROIO DO PORTÃO
e BARRA GRANDE DE BAIXO

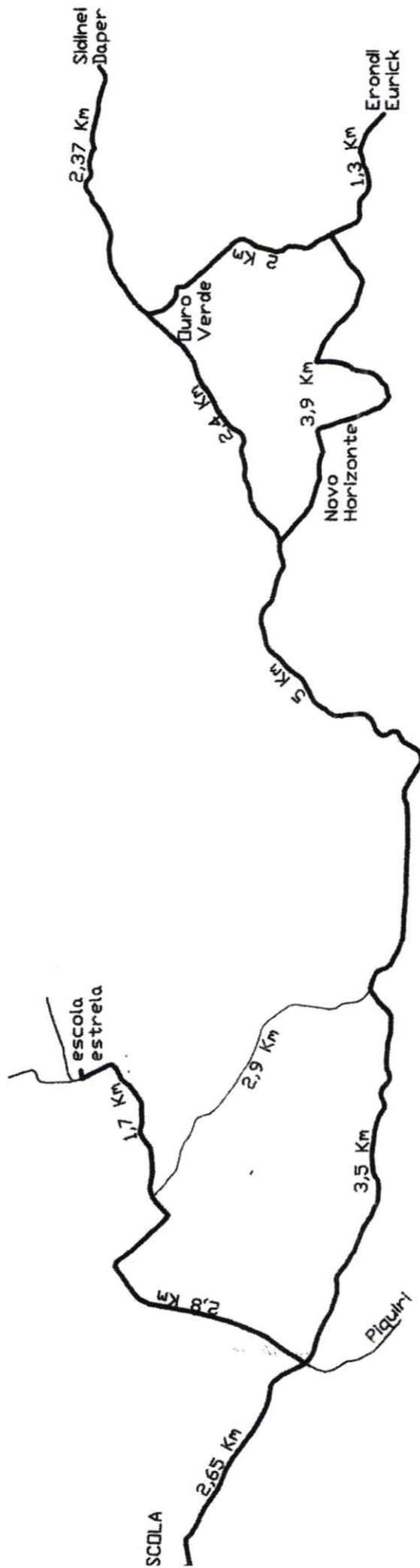


LINHA RIO LISO

FLS. 52

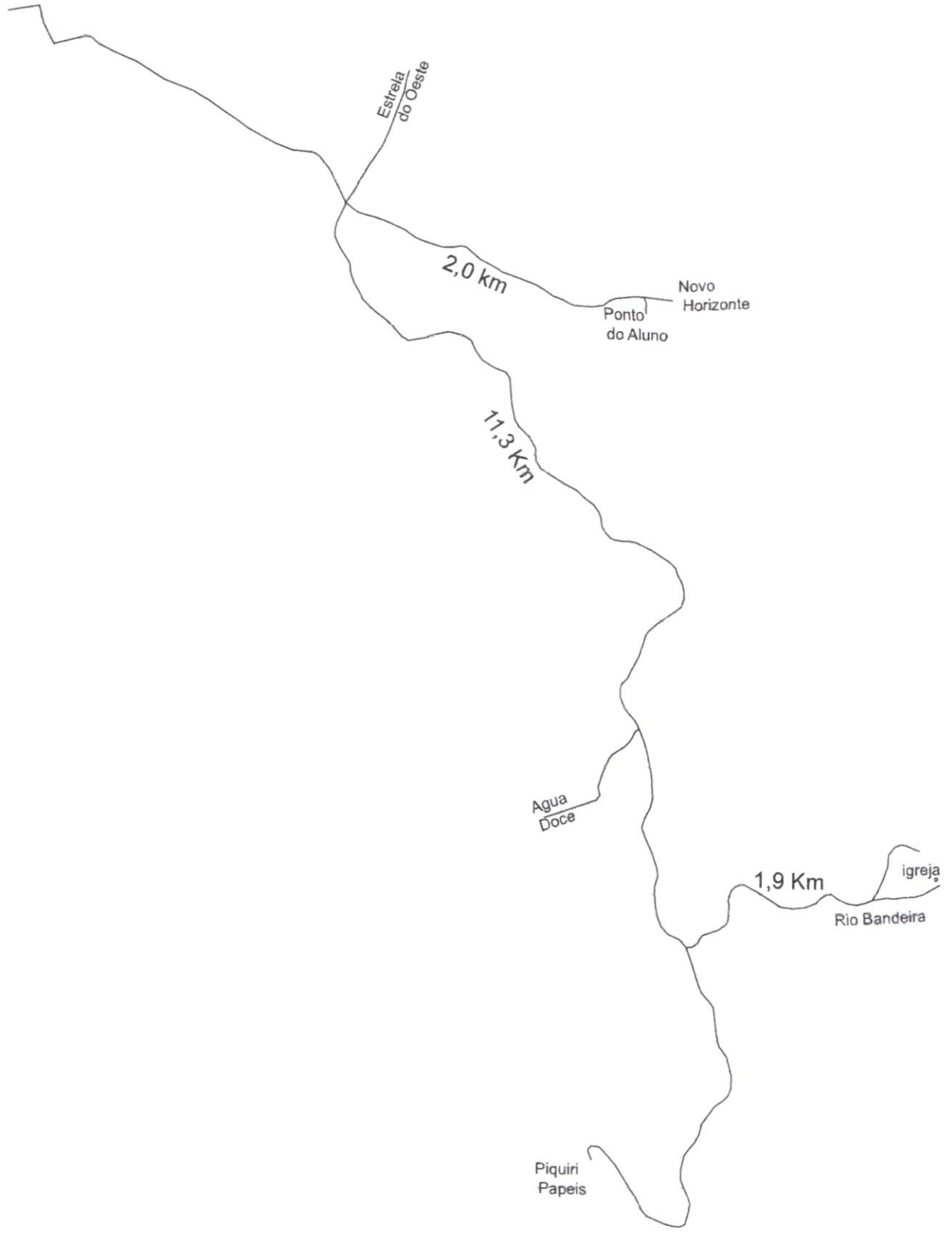


LINHA OURO VERDE E LONTRENSE



LINHA PIQUIRI

ESCOLA



Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			
15 dias letivos							21 dias letivos													
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
17 dias letivos							22 dias letivos							20 dias letivos						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6					1	2	3	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
6 dias letivos (1º sem) - 5 dias letivos (2º sem)							23 dias letivos							20 dias letivos						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1	1	2	3	4	5	6					1	2	3	
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			
19 dias letivos							19 dias letivos							13 dias letivos						

1 Jan - Ano Novo	1 Mai - Dia do Trabalho	12 Out - N. Sra Aparecida	19 Dez - Emancipação Política do Paraná
15 Abr - Paixão	16 Jun - Corpus Christi	15 Out - Dia do Professor	25 Dez - Natal
17 Abr - Páscoa	29 Ago - Dia do Paraná	2 Nov - Finados	
21 Abr - Tiradentes	7 Set - Independência	15 Nov - Proclamação da República	

Legenda		Avaliação Trimestral	
 Férias	 Feriados	1º T. - 07/02 a 26/05 - 72 d.l.	
 Início e término das aulas	 Recesso escolar	2º T. - 30/05 a 16/09 - 68 d.l.	
 Estudo e Planejamento	 Plano de Abandono	3º T. - 20/09 a 20/12 - 60 d.l.	
 Início e término de trimestre	 Conselho de Classe	Total = 200 dias letivos	
 Feriados municipais			

<p>Núcleo Regional de Educação de Pitanga Estrutura e Funcionamento</p> <p>Calendário está de acordo com a Legislação Vigente.</p> <p>Assinatura Eletrônica Chefe NRE Pitanga</p>	1º semestre - 101 dias letivos
	2º semestre - 99 dias letivos

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ FÉLIX GRANDE - EF
 SANTA MARIA DO OESTE
 CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2022

HORARIO DE ATENDIMENTO	
MATUTINO	
Início:	07:40 h
Intervalo:	10 Minutos
Termino:	11:50 h
HORARIO DE ATENDIMENTO	
Vespertino	
Início:	13:00 h
Intervalo:	10 minutos
Termino:	17:10 h

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ FÉLIX GRANDE
 REGISTRO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
 Autorizada pela Res nº 490/2012
 do Proim, Município de Oliveira no CEP 48230001
 Rua José de Santa Maria do Oeste, 11

Carimbo da instituição

DIONETE DIDIMO
 DIRETORA
 E.M.C. JOSÉ FÉLIX GRANDE- EF
 PORT. 11421 - DOE 05/07/21

Dionete Didimo

Carimbo e Assinatura do Gestor

NRE - PITANGA
 Estrutura e Funcionamento
 Calendário está de Acordo com
 a Legislação Vigente.
 Assinatura Eletrônica da Chefe
 NRE - Pitanga

Observações
1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para professores da educação não podem ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR
2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.
3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante
4. No dia 15 de outubro se comemora o Dia do Professor
5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público
6. No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra
7. De 21/11/2022 a 18/12/2022 - Copa do Mundo de Futebol
10. Nos meses de abril, agosto e outubro ocorrerá a Prova Paraná 2022.

Assinatura dos componentes do Conselho Escolar

- Dionete Didimo*
- Ana Lúcia Antônia Fachin*
- Edineia Pardalera Celso*
- Neoli dos Santos Martins*
- Edilene da Rocha*
- Jana Cristiane medeiros*
- Andréa de Azevedo*
- Jairine Ap. Almeida Brand*
- Antônio Marcos Diniz*



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA	TRANSPORTES SOUZA
ENDEREÇO	COMUNIDADE RIO BANDEIRA, SN-ZONA RURAL
Nº DO CNPJ	40.677.109/0001-82

O município de Santa Maria do Oeste – PR, solicita a cotação de preços, com apresentação de propostas para a prestação de serviços do transporte escolar.

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PREÇO POR KM
01	Ônibus	R\$ 5,20
02	Micro-Ônibus	R\$ 4,60
03	Van/Kombi	R\$ 4,20

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CNPJ DA EMPRESA	40.677.109/0001-82

Santa Maria do Oeste, 15 de DEZEMBRO de 2021.

Romildo Cardozo de Souza
Assinatura do (a) Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA	LETICIA TRANSPORTES
ENDEREÇO	RUA PROJETADA C. LOT. SANTA RITA
Nº DO CNPJ	30.145.184/0001-49

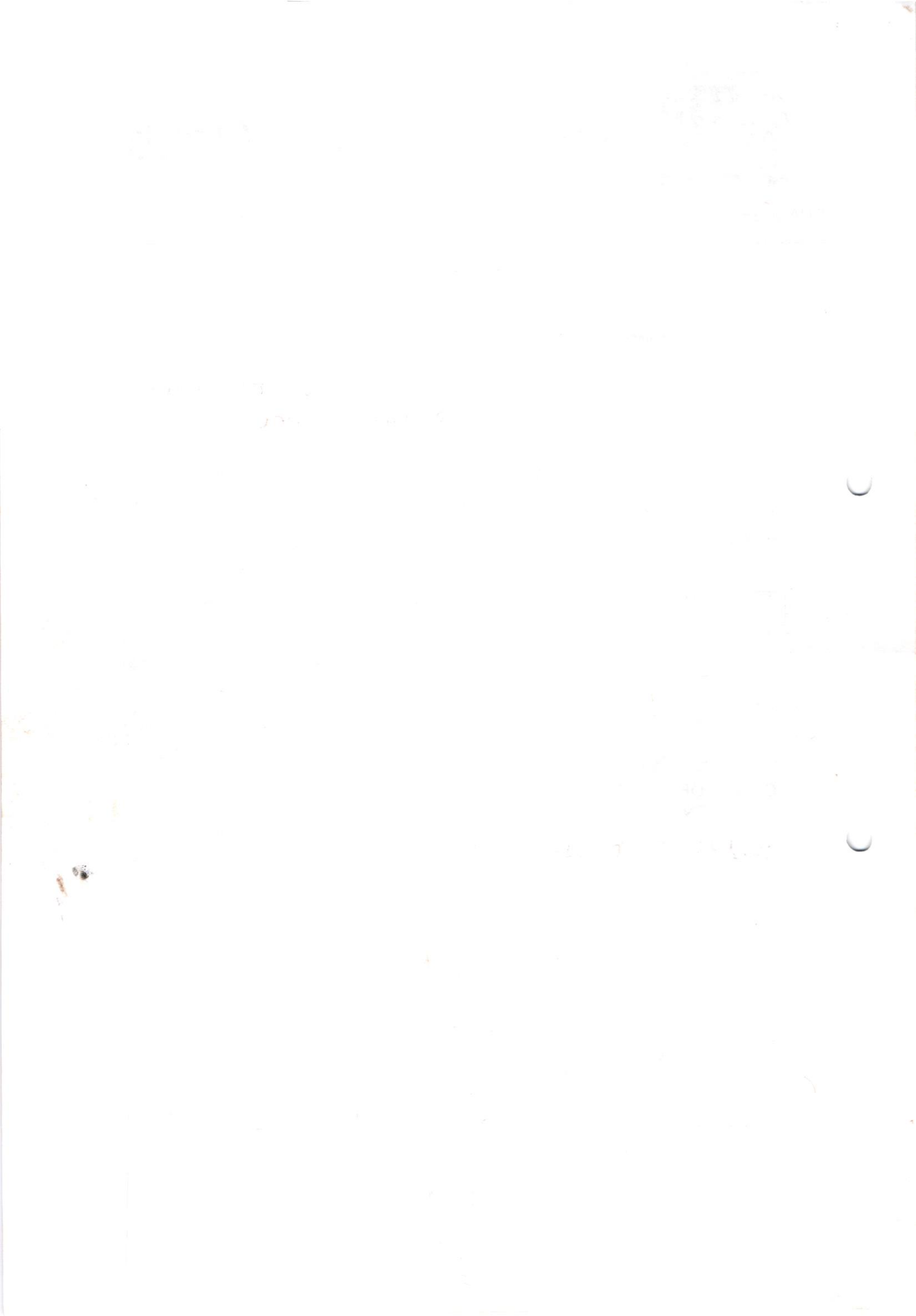
O município de Santa Maria do Oeste – PR, solicita a cotação de preços, com apresentação de propostas para a prestação de serviços do transporte escolar.

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PREÇO POR KM
01	Ônibus	R\$ 3,60
02	Micro-Ônibus	R\$ 4,80
03	Van/Kombi	R\$ 4,30

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CNPJ DA EMPRESA	30.145.184/0001-49

SANTA MARIA DO OESTE, 15 de DEZEMBRO de 2021.

Maria Leticia Bomes
Assinatura do (a) Proponente





PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 – CEP: 85.230-000 – FONE/FAX: (42)3644 1359

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA	LAPIANO TRANSPORTES
ENDEREÇO	SITIO LAGOA
Nº DO CNPJ	40.762.662/0001-07

O município de Santa Maria do Oeste – PR, solicita a cotação de preços, com apresentação de propostas para a prestação de serviços do transporte escolar.

ITEM	NOME DO SERVIÇO	PREÇO POR KM
01	Ônibus	R\$ 5,30
02	Micro-Ônibus	R\$ 4,70
03	Van/Kombi	R\$ 4,50

VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	A VISTA
CNPJ DA EMPRESA	40.762.662/0001-07

Santa Maria do Oeste, 16, de dezembro de 2021.

Bucos Sasunik

Assinatura do (a) Proponente



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 2/2022

FLS. 59

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
2	Contratação de Serviço	04/01/2022	22
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105771-5	NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	0/2022	
Local			
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição			Tipo
CONFORME A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL			Depósito bancário
Entrega			
Local			Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.

Justificativa:

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUSTIFICA-SE, A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE TODO O ANO LETIVO DE 2022, TENDIO EM VISTA QUE OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PÚBLICO SÃO EM SUA MAIOR PARTE RESIDENTES NA ZONA RURAL.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011734	LINHA 01 - BARRA GRANDE, RIO FEIO E RECANTO FELIZ. 122.74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA BARRA GRANDE, PASSANDO PELA LOCALIDADE DO RIO FEIO E RECANTO FELIZ ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 122.74 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	KM	24.548,00	4,70	115.375,60
011735	LINHA 02 - RIO DO PITO, RIO CAÇADOR, ALDEIA FELIZ. 75.6 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO DO PITO, PASSANDO PELO RIO CAÇADOR E PELA ALDEIS FELIZ ATÉ A ESCOLA JOSÉ FELIX GRANDE - SÃO JOSÉ.. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 75.6 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	UN	15.120,00	4,70	71.064,00
011736	LINHA 03 - ÁGUA DOCE, ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. 54.12 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA ÁGUA DOCE, CHEGANDO ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 54.12 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	KM	10.824,00	4,33	46.867,92
011737	LINHA 04 - RIO BANDEIRA, ASFALTO CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO RIO BANDEIRA ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 79.87 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	KM	15.974,00	4,33	69.167,42



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 2/2022

FLS 60

Equipiano

Página 2

011738	LINHA 05 - SOITA, RIO DO CORVO E ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 77,74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO SOITA, PASSANDO PELO RIO DO CORVO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 77,74 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	KM	15.548,00	4,33	67.322,84
011739	LINHA 06 - PRATINHA, SÃO MANOEL E ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 71.44 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA PRATINHA, PASSANDO PELA LOCALIDADE DE SÃO MANOEL ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 71.44 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	KM	14.288,00	4,70	67.153,60
740	LINHA 07 - PRATINHA, JOSÉ DE ANCHIETA, ESCOLA BALBIDA ALMEIDA 91.14 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA PRATINHA ATÉ O COLEGIO JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA E APAE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 91.14 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	KM	18.228,00	4,33	78.927,24
011741	LINHA 08 - RIO CAÇADOR, RIO DO PEDRO, ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 90.47 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO CAÇADOR, PASSANDO PELO RIO DO PEDRO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 90.47 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	KM	18.094,00	4,33	78.347,02
011742	LINHA 09 - RIO SALGADO, VILA VENEZA. 87.6 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO SALGADO, PASSANDO PELA VILA VENEZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO CIONEK. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 87.6 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	UN	17.520,00	4,70	82.344,00
011743	LINHA 10- ASSENTAMENTO ESTRELA DO OEST, SEDE ESTRELA DO OESTE 63.84 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM ITINERÁRIO DENTRO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE CHEGANDO ATÉ A SEDE ESCOLA NA SEDE DO ESTRELA DO OESTE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 63.84 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	UN	12.768,00	4,33	55.285,44
011744	LINHA 11- BARREIRO PODOLAN ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 72.4 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO BARREIRO, PASSANDO PELO PODOLAN ATÉ A ESCOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 72.4 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN	KM	14.480,00	4,33	62.698,40
011745	LINHA 12- BAIRRO MACIEL RIO DAS ANTA ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 105.8KM	KM	21.160,00	4,33	91.622,80



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 2/2022

FLS 61

Equipiano

Página 3

	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE BAIRRO DO MACIEL E RIO DA ANTA ATÉ A ESCOLA JOÃO MARTINS MACHADO -LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 105.8 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN				
011746	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA DO ARAGUAÍ 68.74 KM	KM	13.748,00	4,70	64.615,60
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA FAZENDA BARBOSA LOCALIDADE DO ARAGUAÍ, PASSANDO PELA FAZENDA SONDA, PELA FAZENDA SPROTE ATÉ O COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 68.74 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS				
1747	LINHA 14 -BAIRRO DOS PINGAS LAGOA ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 63.40 KM	KM	12.680,00	4,70	59.596,00
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO BAIRRO DOS PINGAS PASSANDO NA LOCALIDADE DA LAGOA ATÉ A ECOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 63.40 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS				
011748	LINHA 15 - BAIRRO DOS MANCHUR POUS ALEGRE. 78.52 KM	KM	15.704,00	4,70	73.808,80
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DO BAIRRO DOS MANCHUR, PASSANDO PELO POUSO ALEGRE ATÉ O COLÉGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA- RIO DO TIGRE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 78.52 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS				
011749	LINHA 16 - RIO DA PRATA COLEGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA. 87.7 KM	KM	17.540,00	4,33	75.948,20
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO DA PRATA ATÉ O COLÉGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA -RIO DO TIGRE E BALDEIO PARA A LINHA DA A.P.A.E. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 87.7 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN				
011750	LINHA 17 - RIO AZUL ARROIO DO PORTÃO ESCOLA ANÍBAL MARTINS 106.57KM	KM	21.314,00	4,33	92.289,62
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO AZUL, PASSANDO PELA LOCALIDADE DO ARROIO DO PORTÃO, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL MARTINS ATÉ A.P.A.E. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 106.57 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN				
011751	LINHA 18 - BARRA GRANDE DE BAIXO, IBEMA ARROIO DO PORTAO. 90.02KM	KM	18.004,00	4,70	84.618,80
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA BARRA GRANDE DE BAIXO (MANCHUR) PASSANDO PELA IBEMA, ARROIO DO PORTÃO E RIO DO TIGRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 90.02 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 2/2022

FLS. 62

Equipiano

Página 4

011752	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA COLEGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK. 64.20 KM	KM	12.840,00	4,33	55.597,20
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO LISO DE CIMA ATÉ O COLEGIOESTADUAL JOÃO CIONEK E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE EM SÃO JOSÉ. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 64.2 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN				
011753	LINHA 20 - OURO VERDE NOVO HORIZONTE. 134.00 KM	KM	26.800,00	5,36	143.648,00
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE OURO VERDE E NOVO HORIZONTE ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTRELA DO OESTE E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE. COM BALDEIO NO HORARIO DO MEI DIA.. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 134.00 KM TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS				
011754	LINHA 21- PIQUIRI PAPEIS ESTRELA DO OESTE BANDEIRA E QUEIMADAS 131.6KM	KM	26.320,00	5,36	141.075,20
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE PIQUIRI PAPÉIS, ENTRANDO NA LOCALIDADE DO ESTRELA DO OESTE NO PERIODO DA MANHÃ/TARDE E A NOITE ENTRANDO NO BANDEIRA E QUEIMADAS, SEGUINDO PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA MUNICIPAL BALBINA ALMEIDA DE SOUZA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 131.6 KM TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS				
011755	LINHA 22 - INDEPENDÊNCIA ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE. 124.36 KM	KM	24.872,00	4,70	116.898,40
	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA INDEPENDÊNCIA, COM ITINERARIO DENTRO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE ATÉ O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTRELA DO OESTE E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE... PERÍODO: MANHÃ/TARDE				
	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 124,36 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS				
				TOTAL	1.794.272,10
				TOTAL GERAL	1.794.272,10



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor total estimado é de R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Santa Maria do Oeste, 07 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/01/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.214.500,00	1.214.500,00	0,00	1.214.500,00
004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	1.214.500,00	1.214.500,00	0,00	1.214.500,00
12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
01940 E 00000 0000010770000 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01950 E 00104 010401010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01960 E 00107 0107590100000 Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01970 E 00132 1013090105118 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	355.500,00	355.500,00	0,00	355.500,00
01980 E 00135 1043090106000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	159.000,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Total Geral	1.214.500,00	1.214.500,00	0,00	1.214.500,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/01/2022

Origão entre: 08 e 08

Unidade entre: 004 e 004

Natureza de despesa entre: 3.3.90.33.00.00 e 3.3.90.33.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 055604/O-1
 CPF 038.934.789-83

05/01/2022 09:55:00
 64



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 65

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia A. Vieira Fernandes, em data de 04 de Janeiro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.”** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 07 de Janeiro de 2021.

Segundo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 1.794.272,10** (Um milhão, setecentos e noventa e quatro e trinta e duzentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos. Juntou-se orçamentos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto integralmente nas Leis 10.520/2002,, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Dec. 7892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, rio se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO por item**, de acordo

R



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 66

com as Leis e Decretos supracitadas e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital. Com a devida justificativa da realização de Pregão Presencial.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Janeiro de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Paraná torna público que, na sala do Departamento Licitações e Contratos junto ao Paço Municipal localizado na Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço – Unitário Por Item**, de acordo com a Solicitação de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo integralmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

PROCESSO N.º: *****/2022**

PREGÃO PRESENCIAL N.º *****/2022**

TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor preço**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Unitário Por Item**

DATA ABERTURA: ****/**/2022** HORÁRIO: ***** HORAS**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às ***** HORAS** do dia ****/**/2022**, ficando a critério do Pregoeiro a prorrogação do prazo, caso haja necessidade, em decorrência do comparecimento de elevado número de licitantes.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: ***** HORAS**.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: **R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos)**.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I Descrição do Objeto

ANEXO II Minuta do Contrato

ANEXO III Documentos para Habilitação

ANEXO IV Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO V Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores no Quadro Funcional da Licitante

ANEXO VI Modelo de Carta Proposta para Prestação de Serviços

ANEXO VII Modelo de Termo de Credenciamento

ANEXO VIII Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO IX Modelo de Declaração de não Alteração Relacionada ao Contrato Social

ANEXO X Das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO XI Regulamento Transportes Escolar

I – DO OBJETO



4.4 - Deverá acompanhar o credenciamento, fora dos envelopes, as DECLARAÇÕES de que a proponente atende plenamente todos os requisitos previstos no Edital, não havendo quaisquer fatos impeditivos para Habilitação (ANEXO VII).

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Na proposta (ANEXO VI) deverá conter:

- a) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- b) Detalhamento de todas as características do serviço oferecido, declarando que atende a todas as especificações mínimas, prazos de execução e qualidade dos serviços licitados, constante deste Edital e seus Anexos;
- c) Cotação do preço unitário e total, conforme listado e respeitadas as especificações mínimas constantes no ANEXO I, em moeda corrente do País (Real), não sendo permitida a apresentação de proposta alternativa.
- d) O valor total da proposta, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, incluem todos os custos e despesas, tais como: mão de obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- f) O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão;
- g) A declaração de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;
- 5.1.1. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.2. Serão rejeitadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, promovendo-se a desclassificação daquelas propostas que:
 - 5.2.1 - Contenham mais de 03 (três) casas decimais em seus valores unitários;
 - 5.2.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos materiais licitados;
 - 5.2.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 5.3 - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.
- 5.4. Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, será considerado o preço unitário;
- 5.5. A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital, 60 (sessenta) dias;
- 5.6. Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;
- 5.7. Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1 – Conforme ANEXO III.

VII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



1.1 - O presente Edital de Pregão tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022". Recursos: Vinculados e livres da Secretaria Municipal de Educação.

II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 2.1 - Os interessados deverão entregar até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento das Propostas e da documentação de Habilitação, 02 (dois) envelopes distinto, devidamente lacrados e numerados, em cuja face externa deverá constar, respectivamente, as seguintes inscrições:
 - 2.2 - No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio;
 - 2.3 - O Envelope n.º 01 deverá conter a Proposta de Preços e o Envelope n.º 02 a documentação necessária à habilitação no certame;
 - 2.4 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.

III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como de pessoas físicas;
- 3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

IV - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, antes do início da sessão, durante o período destinado ao credenciamento e recebimentos dos envelopes dos licitantes, através de 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar de procedimentos licitatórios em nome da representada, outorgado por pessoa que possua poderes para tanto;
- 4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida, na qual deverão estar expressos os poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços, bem como, para praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada, devendo ser a mesma outorgada por membro integrante dos quadros da licitante que detenha poderes para tanto, comprovado através da apresentação da cópia do Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.2.1 - O representante credenciado deverá apresentar o cadastro de pessoa física e carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique, juntamente com cópia do contrato social, para que seja feita a verificação junto ao Pregoeiro;
- 4.3 - Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com documento pessoal de identificação, sendo dispensada neste caso, a Carta de Credenciamento;



7.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

- 8.1 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:
 - a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;
 - b) Elegerá a proposta de Menor preço – Unitário Por Item dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;
 - c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificadas. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;
 - d) Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;
 - e) Procederá a abertura do envelope n.º 02 – Habilitação, da proponente primeira classificada, que teve sua proposta aceita, e, constatando o atendimento das condições de Habilitação exigidas neste Edital (ANEXO III), declarará a mesma vencedora do certame, condição que a tornará apta então, a firmar o Contrato de prestação de serviços.
 - f) Caso a proponente, autora da Proposta de menor preço, não atenda às condições fixadas neste Edital, ou seja, for inabilitada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a conferência dos documentos de Habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital, e o respectivo proponente seja declarado Habilitado;
 - 8.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;
 - 8.3 - Caso não se realizem lances verbais ou não compareçam representantes credenciados para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das Propostas de Preços escritas. Neste caso, ficará a critério do Pregoeiro e da equipe de apoio, adjudicar o objeto da licitação à empresa que apresentar a menor proposta escrita, tendo como parâmetro os orçamentos prévios e estimativos realizados. Havendo empate entre essas propostas, as licitantes serão convocadas para sessão pública de desempate.
 - 8.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.
 - 8.5 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará condicionada à confirmação de sua validade e autenticidade, também por meio eletrônico, pela Equipe de Apoio e Pregoeiro;
 - 8.6 - Será considerada Habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados neste Edital, dentro dos respectivos prazos de validade.



8.7 - Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será observado o procedimento previsto no ANEXO X.

IX - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

- 9.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;
- 9.2 - A convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via correio com Aviso de Recebimento, via fax ou e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação;
- 9.3 - Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta;
- 9.4 - No ato de assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- 9.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 9.6 - As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.
- 9.7 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

X - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além de responsabilidades civil e criminal, às seguintes multas:
- a) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizado, pela inexecução parcial ou total do Contrato, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.
- 10.1.1 - As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, será descontada do pagamento a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.
- 10.1.2 - Caso a CONTRATADA não possua crédito junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.
- 10.1.3 - O não atendimento do subitem anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.
- 10.2 - As proponentes que convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONTRATANTE pelo infrator, as seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, emitida pelo DETRAN - PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

13.2 - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

13.3 - O pagamento da prestação de serviços efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

13.4 - As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a dotação do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

ÓRGÃO	
UNIDADE	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
NATUREZA DA DESPESA	

XIV - REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços oferecidos serão irremovíveis.

XV - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Constatam da Minuta anexa a este Edital (ANEXO II).

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Santa Maria do Oeste poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes;
- 16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3. É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer a instrução do processo;
- 16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;



- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

XI - DOS RECURSOS

- 11.1 - O prazo para impugnação deste instrumento convocatório, por qualquer cidadão ou licitante, é de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Paço Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público. A autoridade superior decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo a resposta oficializada por meio de correspondência, via correio com Aviso de Recebimento, via fax ou e-mail. No caso de acolhimento da impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.2 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 11.3 - O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;
- 11.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.5 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.6 - A decisão dos recursos será enviada por fax ou e-mail aos interessados.
- 11.7 - Todo e qualquer recurso para ser recebido deverá ser protocolado na sede administrativa do órgão licitante.

XII - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1 - O Veículo colocado à disposição do serviço contratado deverá atender todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.
- 12.2 - Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados pelo período correspondente ao ano letivo de 2022, conforme itinerário descritos no ANEXO I, deste Edital, de acordo com o calendário escolar, devendo iniciar-se com a expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, considerando o Calendário Escolar, e desde que haja interesse público e conveniência administrativa.
- 12.3 - Antes da expedição da ordem de serviço acima citada a Secretaria Municipal de Educação realizara aferição de todas as quilômetros para serem percorridas verificando assim eventual necessidade de aditivo de contrato nos termos da lei 8.666/1993.

XIII - PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no



- 16.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, englobando os meios eletrônicos, bem como os veículos de comunicação pertinentes;
- 16.7. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.8. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.9. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.11. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, ** de ***** de 2022.

Pregoeiro Oficial do Município:
MILICIO VICENTE STROHER

Equipe de Apoio:
Mauri da Luz
Daniel Tomem
Odair José Ferreira de Lima

ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- a) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, as descrições e os demais complementos do objeto licitado;
- b) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a sua aplicação e sua correta condição de utilização;

FLS 69

De outro lado a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede na Rua....., n.º....., Município de....., Estado....., CEP....., telefone....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº ***/2022, de acordo com a Solicitação de Serviços n.º ***/2022, da Secretaria Municipal de Educação, e proposta de preços apresentada pela vencedora do certame, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Edital de Pregão tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022"**. Recursos: Vinculados e Livres. Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço certo e ajustado entre as partes para cada Lote é de:

LOTE....		
LINHA	VR DIA(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)

A soma total dos 200 (Duzentos) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de R\$..... (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO: No preço ajustado, estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, com prestação do serviço, manutenção do veículo, seguro, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza, que incidam sobre o objeto contratado, inclusive, despesas com combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se compromete a transportar os alunos das localidades a seguir relacionadas, ficando a execução do serviço subordinada à fiscalização pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

LINHA	DESCRIÇÃO

§ 1º - Durante a vigência do presente Contrato, a quilometragem acima descrita poderá vir a ser alterada, em virtude de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, para mais, ou para menos, em razão de variações no fluxo de alunos de cada LINHA, bem como, das medições por GPS, desde que não ultrapasse os percentuais estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 2º - O transporte da(s) linha(s) mencionada(s) na Cláusula Segunda será(ão) efetuado(s),

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e assistido pelo(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr seguir denominado **CONTRATANTE**.

respectivamente, com o(s) Veículo(s):

LINHA	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI

§ 3º - O(s) veículos mencionados no § 2º desta Cláusula será(ão), respectivamente, conduzido(s) pelos motorista(s):

LINHA	NOME	CNH	CATEGORIA

§ 4º - A eventual substituição do(s) veículo(s) descrito(s) no § 2º desta cláusula, deverá ser comunicada antecipadamente ao **CONTRATANTE**, para sua anuência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR, Certificado de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

§ 1º - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

§ 2º - O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As obrigações decorrentes deste contrato consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício.

CÓDIGO DA DESPESA FONTE DE RECURSO CATEGORIA ECONÔMICA

CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

A validade e a vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando até a data de 31 de Dezembro de 2022, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, podendo, a critério do **CONTRATANTE**, mediante aditivo, ser alterado, pela superveniência de

eventos que impeçam ou tomem inconvenientes o prosseguimento do ajuste, nos moldes da legislação pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O início da prestação dos serviços de transporte, objeto deste Contrato, dar-se-á a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

1 - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- Garantir a disponibilidade do(s) veículo(s) anteriormente descrito(s), em perfeitas condições de uso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos, que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o **CONTRATANTE** não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, com o condutor do veículo, cuja responsabilidade será tão somente da **CONTRATADA**, sendo seu titular o responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou serem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67.
- Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos usuários e terceiros, assim como todas as providências relativas ao seguro contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originárias e acidentes que se verificarem;
- Desvincular no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo **CONTRATANTE**, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município, ou caso seja constatada a ingestão de bebida alcoólica por parte dos mesmos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros transportados, respondendo por toda e qualquer indenização decorrente de eventuais prejuízos, perdas ou danos sofridos pelos mesmos em decorrência das obrigações aqui assumidas;
- Responsabilizar-se apenas e tão somente pelo transporte de estudantes residentes nas localidades descritas na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, ficando expressamente proibido o transporte de terceiros que não mencionados anteriormente, bem como, de objetos, utensílios, animais, entre outros, sob pena de acarretar a rescisão do presente instrumento;
- Dar a devida manutenção ao veículo, durante toda a vigência do Contrato, efetuando reparos e consertos a defeitos ou falhas mecânicas que venham a surgir, providenciando inclusive a imediata substituição das peças necessárias para que o mesmo possa trafegar em perfeitas condições, sem oferecer riscos à segurança dos passageiros;
- Assumir as despesas com combustíveis;
- Manter as características fixadas para o veículo;



- l) Dar adequada manutenção ao veículo e seus equipamentos, de modo que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de conservação e funcionamento, controlando o seu uso e visitando-o constantemente;
- m) Apresentar periodicamente e sempre que for exigido, o(s) veículo(s) para vistoria técnica, comprometendo-se a sanar as irregularidades no prazo estipulado pelo Órgão competente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- n) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- o) Cumprir os itinerários convenionados, apanhando e deixando o usuário no local preestabelecido.

II - Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Supervisionar e fiscalizar os serviços ora contratados;
- b) Expedir a autorização de licença para trafegar;
- c) Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nas previstas no Edital do Pregão Presencial n.º ***/2022, bem como, às seguintes penalidades:

- a) 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, pela inexecução parcial ou total do Contrato atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

§1º - As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

§2º - No caso de a CONTRATADA não cumprir com as obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, não manter sua proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONTRATANTE e de responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, conforme previsão contida no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR



Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ALBANI DUDEK, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.381.699-50, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, e desde que cumpridas as demais exigências.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO(S) ACIDENTADO(S)

Em caso de veículo(s) danificado(s) e/ou acidentado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com prejuízo da quilometragem não percorrida, que será descontada do mês correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de a CONTRATADA não efetuar a reposição do(s) veículo(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será o Contrato rescindido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE DIREITOS

Fica expressamente vedado à CONTRATADA, a cessão ou transferência a terceiros, dos direitos decorrentes do presente instrumento, sem o consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, com o que concordam expressamente as partes contratantes. E, por assim estarem justos e contratos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, perante as testemunhas abaixo, que também as subscrevem.

Santa Maria do Oeste, de de 2022.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



.....
GESTOR DO CONTRATO	CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

.....
-------	-------

ANEXO III – DOCUMENTO NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO

TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob PENA DE INABILITAÇÃO do licitante. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data da emissão, salvo disposição contrária disposta em Lei.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- d) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:

a.1) Fazenda Federal: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN.



- a.2) Fazenda Estadual: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.
- a.3) Fazenda Municipal: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CRF.
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Obs.: As certidões extraídas via Internet deverão ser apresentadas no original, podendo sua autenticidade vir a ser comprovada pela equipe de apoio.

DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

De forma a demonstrar sua Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Pessoa Jurídica;

DAS DECLARAÇÕES

Como condição necessária à Habilitação, a licitante deverá apresentar ainda, as seguintes declarações:

- a) Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo ANEXO V deste Edital, em cumprimento do Decreto n.º 42.911, de 06 de março de 1998.
- b) Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, conforme Anexo IV.

DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS VEÍCULOS E AOS MOTORISTAS

1. Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR., no qual conste a liberação, sem ressalvas ou qualquer pendência, devendo ser apresentado o Termo de Autorização expedido pelo DETRAN/PR, devidamente assinado pelo Chefe do CIRETRAN, com validade vigente;

1.1 – Para complementação dos dados constantes no Termo de Vistoria, deverão ser apresentados:

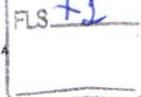
- a) cópia autenticada do documento do veículo que fará o transporte (em nome da empresa concorrente);
- b) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) original ou cópia autenticada, do último exercício válido perante o DETRAN/PR;
- c) Declaração de que será contratado Seguro de Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte, com coberturas a Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados, até a data da entrada em operação, apresentando na assinatura do Contrato a Apólice do Seguro contratado;
- d) Cópia autenticada da CNH do motorista compatível com a função, e Certificado do Curso de Condução para o Transporte Escolar devidamente assinado e atender demais exigências conforme Art. n.º 138 do Código de Trânsito Brasileiro.



NA EVENTUALIDADE DO PROPONENTE CONCORRER EM MAIS DE UM LOTE/ITINERÁRIO, DEVERÁ O MESMO, SER PROPRIETÁRIO DE TANTOS VEÍCULOS QUANTOS FOREM OS LOTES PRETENDIDOS, SENDO PERMITIDA AINDA A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LICITAÇÃO, DEVENDO ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS. O PROPONENTE SOMENTE PODERÁ CONCORRER A MAIS DE UM LOTE/ITINERÁRIO, COM O MESMO VEÍCULO CASO NÃO OCORRA COINCIDÊNCIA DE HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE NESSES LOTES.

OCORRENDO A HIPÓTESE EM QUE O PROPONENTE VENHA VENCER MAIS DE UM LOTE, DEVERÁ ESTE SE COMPROMETER COM TODOS OS LOTES VENCIDOS. CASO OCORRA INABILITAÇÃO DE UM LOTE, O PROPONENTE SERÁ AUTOMATICAMENTE INABILITADO DE TODOS OS LOTES PARTICIPADOS.

Obs.: Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, dispensando autenticação.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº.(000), sediada, (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V-

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ***/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

OBS.:1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VI – MODELO CARTA PROPOSTA
(Papel timbrado da empresa).

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Senhor Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ***/2022

1. CARTA - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE:
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
VEÍCULO/MARCA:
VALOR UNITÁRIO:
VALOR TOTAL:

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
RG:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
DADOS BANCARIOS:

CPF:

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
- 4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o ANEXO I do Edital.
- 4.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
5. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)



5.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena Prestação de Serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr. _____ (nome) _____ (qualificação na empresa) _____, portador da cédula de identidade _____ expedida em ____/____/____ pelo _____, inscrita no CPF nº _____, para representar esta Empresa _____ (razão social, endereço e CNPJ) na licitação Modalidade Pregão Presencial nº ***/2022, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Local e data

Identificação da Empresa e seu Representante Legal

OBSERVAÇÃO: O termo de credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



FLS 72

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2022.

Através da presente, declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº ***/2022.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do dirigente da empresa

Nome do dirigente da empresa

OBSERVAÇÃO: A declaração deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL
(Papel timbrado da empresa).

MODELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2022

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na Rua/Av. _____ (endereço completo), por seu Representante Legal, ao final subscrito, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve alteração relacionada ao Contrato Social da empresa que representa, anterior ao último arquivamento na Junta Comercial, justificando a **divergência** entre os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, pelo fato de que _____

Como faz prova o documento anexo.

(DESCREVER O FATO QUE MOTIVA A DIVERGÊNCIA ENTRE OS REFERIDOS NÚMEROS, ANEXANDO A ESTA DECLARAÇÃO O DOCUMENTO QUE PROVA O ALEGADO, SOB PENA DE NÃO SER VÁLIDA A DECLARAÇÃO).

(local e data)

Assinatura do Representante Legal
RG e CPF

OBSERVAÇÃO: Esta DECLARAÇÃO somente deverá ser entregue se houver **divergência** entre os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, sendo **dispensada** caso não se verifique tal situação.



ANEXO X
DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.1. Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3. Para efeito do disposto no item 2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5. A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **deverá** apresentar a DECLARAÇÃO a seguir, **juntamente** com a Carta-Proposta para Prestação de Serviços:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
SANTO PULCER INSURGÊNCIA - 1954

FLS. 74

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Janeiro de 2022

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º /2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º /2021**

JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

Em atendimento ao § 4º do Art. 1.º do Decreto nº 10.024/2019, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além disso, tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Trata-se de processo para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022"**. Contratação essa de empresa especializada em serviços de transporte escolar terrestre, objetivando atender a locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino Municipal e Estadual, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

Algumas vilas do município se localizam a mais de 45 km da sede do município, e provavelmente possuem potenciais fornecedores para o objeto que esta sendo licitado, o que acabam sendo prejudicados de participar do certame, devido sinal de internet ser precário em nosso município em decorrência da sua localização geográfica, não dispondo de sinal de internet de qualidade, que apresenta falhas constantes, ocasionando interrupções durante os certames licitatórios, o que de certa forma gera prejuízo ao bom andamento do processo licitatório.

Os potenciais fornecedores que estão localizados em locais mais afastados da sede do município, tem condições de ofertarem preços mais vantajosos para administração, por possuírem residência no local da prestação dos serviços, e serão fatalmente prejudicados no caso da realização de pregão em sua modalidade eletrônica.

E relação ao cenário atual pandêmico no município, está bem controlada, o comercio local aberto e com poucos novos casos de COVID 19.

Em relação a sessão de abertura das propostas, o município disponibiliza de local arejado, com álcool em gel, aparelho para aferição de temperatura e máscara descartável para os participantes. Caso venha mais participantes o certame poderá ser realizado na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, posso apontar:

- 1º O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam os custos.
- 2º Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3º A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigência de segurança da informação: inviabilizam o uso da forma eletrônica.
- 4º O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.
- 5º A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

A escolha da modalidade presencial é a melhor que se adequa a prestação dos serviços previstos no Termo de Referência, pois a administração pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e convivência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão presencia é a urgência na contratação de empresa que transporte escolar terrestre, objetivando atender a locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino Municipal e Estadual, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria. Já que sua ausência irá afetar o serviços realizados em suas secretarias.

Ressaltamos, por fim, que em períodos chuvosos a internet apresenta frequentes falhas, além das já apresentadas normalmente, bem como quedas de energia constante, algo já relatado a concessionária de energia com o devido pedido de providencias, fazendo com que a licitação seja prorrogada, prejudicando assim todo o processo.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Janeiro de 2022.


NILCEIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 12 de Janeiro de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MAURI DA LUZ	020.194.799-40	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 092/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELIZEU MOREIRA CPF: 021.042.139-83.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2021.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2021

PORTARIA Nº 175/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO SUBSTITUTO, E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MAURI DA LUZ 020.194.799-40 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o PREGOEIRO anterior (conforme portaria 092/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome ELIZEU MOREIRA CPF: 021.042.139-83.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:8EE3733D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2021. Edição 2366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Paraná torna público que, na sala do Departamento Licitações e Contratos junto ao Paço Municipal localizado na Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço – Unitário Por Item**, de acordo com a Solicitação de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo integralmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

PROCESSO N.º: 004/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Unitário Por Item

DATA ABERTURA: 26/01/2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às **09:00 HORAS** do dia **26/01/2022**, ficando a critério do Pregoeiro a prorrogação do prazo, caso haja necessidade, em decorrência do comparecimento de elevado número de licitantes.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 09:15 HORAS.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Jose de França, 10 – Centro do Paço Municipal, à Rua Jose de França Pereira, 10 – Centro em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I Descrição do Objeto

ANEXO II Minuta do Contrato

ANEXO III Documentos para Habilitação

ANEXO IV Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO V Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores no Quadro Funcional da Licitante

ANEXO VI Modelo de Carta Proposta para Prestação de Serviços

ANEXO VII Modelo de Termo de Credenciamento

ANEXO VIII Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO IX Modelo de Declaração de não Alteração Relacionada ao Contrato Social

ANEXO X Das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO XI Regulamento Transportes Escolar

I – DO OBJETO



1.1 - O presente Edital de Pregão tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”**. Recursos: Vinculados e livres da Secretaria Municipal de Educação.

II - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 - Os interessados deverão entregar até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento das Propostas e da documentação de Habilitação, 02 (dois) envelopes distinto, devidamente lacrados e numerados, em cuja face externa deverá constar, respectivamente, as seguintes inscrições:

2.2 - No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio;

2.3 - O **Envelope n.º 01** deverá conter a Proposta de Preços e o **Envelope n.º 02** a documentação necessária à habilitação no certame;

2.4 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.

III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como de pessoas físicas;

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, em processo de recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, antes do início da sessão, durante o período destinado ao credenciamento e recebimentos dos envelopes dos licitantes, através de 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar de procedimentos licitatórios em nome da representada, outorgado por pessoa que possua poderes para tanto;

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida, na qual deverão estar expressos os poderes necessários para formulação de propostas, ofertadas e lances de preços, bem como, para praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada, devendo ser a mesma outorgada por membro integrante dos quadros da licitante que detenha poderes para tanto, comprovado **através da apresentação da cópia do Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.2.1 - O representante credenciado deverá apresentar o cadastro de pessoa física e carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique, juntamente com cópia do contrato social, para que seja feita a verificação pelo Pregoeiro;

4.3 - Sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, **deverá este apresentar cópia do Contrato Social**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com documento pessoal de identificação, sendo dispensada neste caso, a Carta de Credenciamento;



4.4 - Deverá acompanhar o credenciamento, fora dos envelopes, as DECLARAÇÕES de que a proponente atende plenamente todos os requisitos previstos no Edital, não havendo quaisquer fatos impeditivos para Habilitação (**ANEXO VII**).

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Na proposta (**ANEXO VI**) deverá conter:

- a) Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- b) Detalhamento de todas as características do serviço oferecido, declarando que atende a todas às especificações mínimas, prazos de execução e qualidade dos serviços licitados, constante deste Edital e seus Anexos;
- c) Cotação do **preço unitário e total**, conforme listado e respeitadas as especificações mínimas constantes no **ANEXO I**, em moeda corrente do País (Real), não sendo permitida a apresentação de proposta alternativa.
- d) O valor total da proposta, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, incluem todos os custos e despesas, tais como: mão de obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- f) O prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do Pregão;
- g) A declaração de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;

5.1.1. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.2. Serão **rejeitadas** as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, promovendo-se a **desclassificação** daquelas propostas que:

5.2.1 - Contenham mais de 03 (três) casas decimais em seus valores unitários;

5.2.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos materiais licitados;

5.2.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

5.3 - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso prevalecerá este último.

5.4. Em caso de divergência entre o preço unitário e total em algarismos, será considerado o preço unitário;

5.5. A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital, 60 (sessenta) dias;

5.6. Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

5.7. Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Conforme **ANEXO III**.

VII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

7.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

8.1 – A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

- a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- b) Elegerá a proposta de **Menor preço – Unitário Por Item** dentre todas as classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;
- c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;
- d) Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;
- e) Procederá a abertura do envelope n.º 02 – Habilitação, da proponente primeira classificada, que teve sua proposta aceita, e, constatando o atendimento das condições de Habilitação exigidas neste Edital (**ANEXO III**), declarará a mesma vencedora do certame, condição que a tornará apta então, a firmar o Contrato de prestação de serviços.
- f) Caso a proponente, autora da Proposta de **menor preço**, não atenda às condições fixadas neste Edital, ou seja, for inabilitada, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a conferência dos documentos de Habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital, e o respectivo proponente seja declarado Habilitado;

8.2 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;

8.3 - Caso não se realizem lances verbais ou não compareçam representantes credenciados para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das Propostas de Preços escritas. Neste caso, ficará a critério do Pregoeiro e da equipe de apoio, adjudicar o objeto da licitação à empresa que apresentar a menor proposta escrita, tendo como parâmetro os orçamentos prévios e estimativos realizados. Havendo empate entre essas propostas, as licitantes serão convocadas para sessão pública de desempate.

8.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

8.5 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet ficará condicionada à confirmação de sua validade e autenticidade, também por meio eletrônico, pela Equipe de Apoio e Pregoeiro;

8.6 - Será considerada Habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados neste Edital, dentro dos respectivos prazos de validade.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

8.7 - Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será observado o procedimento previsto no **ANEXO X**.

IX - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

9.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

9.2 - A Convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via correio com Aviso de Recebimento, via fax ou e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação;

9.3 - Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta;

9.4 - No ato de assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.6 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

X - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, além de responsabilidades civil e criminal, às seguintes multas:

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Proposta, devidamente atualizado, pela inexecução parcial ou total do Contrato, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

10.1.1. As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, será descontada do pagamento a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

10.1.2 - Caso a **CONTRATADA** não possua crédito junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, será regularmente intimada a efetuar o pagamento mediante guia de recolhimento.

10.1.3 - O não atendimento do subitem anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

10.2 - Às proponentes que convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONTRATANTE** pelo infrator, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois)anos;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa ampla do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

XI - DOS RECURSOS

11.1 – O prazo para impugnação deste instrumento convocatório, por qualquer cidadão ou licitante, é de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública. As razões e justificativas da impugnação deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Paço Municipal, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário de atendimento ao público. A autoridade superior decidirá sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas, sendo a resposta oficializada por meio de correspondência, via correio com Aviso de Recebimento, via *fax* ou *e-mail*. No caso de acolhimento da impugnação do ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.2 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 03(três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente;

11.3 - O recurso contra decisão da Pregoeira **não terá efeito suspensivo**;

11.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de realização do pregão importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 - A decisão dos recursos será enviada por fax ou e-mail aos interessados.

11.7 – Todo e qualquer recurso para ser recebido deverá ser protocolado na sede administrativa do órgão licitante.

XII – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 – O Veículo colocado à disposição do serviço contratado deverá atender todas as exigências do Código Nacional de Trânsito, principalmente as especiais ao transporte de escolares, tais como: tacógrafo; pintura do dístico ESCOLAR, entre outros.

12.2 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados pelo período correspondente ao ano letivo de 2022, conforme itinerário descritos no ANEXO I, deste Edital, de acordo com o calendário escolar, devendo iniciar-se com a expedição da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, considerando o Calendário Escolar, e desde que haja interesse público e conveniência administrativa.

12.3 – Antes da expedição da ordem de serviço acima citada a Secretaria Municipal de Educação realizara aferição de todas as quilometragens a serem percorridas verificando assim eventual necessidade de aditivo de contrato nos termos da lei 8.666/1993.

XIII – PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no



Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

13.2. Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

13.3. O pagamento da prestação de serviços efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

13.4. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a dotação do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1940	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	1950	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	1960	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	1970	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	1980	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

XIV – REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços oferecidos serão irrealizáveis.

XV - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Constam da Minuta anexa a este Edital (ANEXO II).

XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Santa Maria do Oeste poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e/ou para abertura dos envelopes;

16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3. É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer a instrução do processo;

16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- 16.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, englobando os meios eletrônicos, bem como os veículos de comunicação pertinentes;
- 16.7.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.8.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.9.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.10.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.11.** Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Janeiro de 2022.


Pregoeiro Oficial do Município:
MILÍCIO VICENTE STROHER

Equipe de Apoio:

Mauri da Luz

Daniel Tomen

Odair José Ferreira de Lima



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

- a) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, as descrições e os demais complementos do objeto licitado;
- b) É de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Educação a sua aplicação e sua correta condição de utilização;

RELAÇÃO DAS LINHAS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LINHA 01 - BARRA GRANDE, RIO FEIO E RECANTO FELIZ. 122.74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA BARRA GRANDE, PASSANDO PELA LOCALIDADE DO RIO FEIO E RECANTO FELIZ ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 122.74 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	24.548,00	KM	4,70	115.375,60
2	LINHA 02 - RIO DO PITO, RIO CAÇADOR, ALDEIA FELIZ. 75.6 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO DO PITO, PASSANDO PELO RIO CAÇADOR E PELA ALDEIA FELIZ ATÉ A ESCOLA JOSÉ FELIX GRANDE - SÃO JOSÉ.. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 75.6 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	15.120,00	UN	4,70	71.064,00
3	LINHA 03 - ÁGUA DOCE, ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. 54.12 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA ÁGUA DOCE, CHEGANDO ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE	10.824,00	KM	4,33	46.867,92



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 54.12 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN				
4	LINHA 04 - RIO BANDEIRA, ASFALTO CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO RIO BANDEIRA ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 79.87 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	15.974,00	KM	4,33	69.167,42
5	LINHA 05 - SOITA, RIO DO CORVO E ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 77,74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO SOITA, PASSANDO PELO RIO DO CORVO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 77,74 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	15.548,00	KM	4,33	67.322,84
6	LINHA 06 - PRATINHA, SÃO MANOEL E ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 71.44 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA PRATINHA, PASSANDO PELA LOCALIDADE DE SÃO MANOEL ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 71.44 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	14.288,00	KM	4,70	67.153,60
7	LINHA 07 - PRATINHA, JOSÉ DE ANCHIETA, ESCOLA BALBIDA ALMEIDA 91.14 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA PRATINHA ATÉ O COLEGIO JOSÉ DE ANCHIETA E	18.228,00	KM	4,33	78.927,24



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 90

	ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA E APAE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 91.14 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN				
8	LINHA 08 - RIO CAÇADOR, RIO DO PEDRO, ESCOLA ANÍBAL MARTINS. 90.47 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO CAÇADOR, PASSANDO PELO RIO DO PEDRO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 90.47 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	18.094,00	KM	4,33	78.347,02
9	LINHA 09 - RIO SALGADO, VILA VENEZA. 87.6 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE RIO SALGADO, PASSANDO PELA VILA VENEZA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO CIONEK. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 87.6 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	17.520,00	UN	4,70	82.344,00
10	LINHA 10- ASSENTAMENTO ESTRELA DO OEST, SEDE ESTRELA DO OESTE 63.84 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM ITINERÁRIO DENTRO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE CHEGANDO ATÉ A SEDE ESCOLA NA SEDE DO ESTRELA DO OESTE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA	12.768,00	UN	4,33	55.285,44



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	63.84 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN				
11	LINHA 11- BARREIRO PODOLAN ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 72.4 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO BARREIRO, PASSANDO PELO PODOLAN ATÉ A ESCOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 72.4 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	14.480,00	KM	4,33	62.698,40
12	LINHA 12- BAIRRO MACIEL RIO DAS ANTA ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 105.8KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE BAIRRO DO MACIEL E RIO DA ANTA ATÉ A ESCOLA JOÃO MARTINS MACHADO -LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 105.8 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	21.160,00	KM	4,33	91.622,80
13	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA DO ARAGUAÍ 68.74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA FAZENDA BARBOSA LOCALIDADE DO ARAGUAÍ, PASSANDO PELA FAZENDA SONDA, PELA FAZENDA SPROTE ATÉ O COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 68.74 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	13.748,00	KM	4,70	64.615,60
14	LINHA 14 -BAIRRO DOS PINGAS LAGOA ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA 63.40 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO BAIRRO	12.680,00	KM	4,70	59.596,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 92

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	DOS PINGAS PASSANDO NA LOCALIDADE DA LAGOA ATÉ A ECOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 63.40 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS				
15	LINHA 15 - BAIRRO DOS MANCHUR POUS ALEGRE. 78.52 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DO BAIRRO DOS MANCHUR, PASSANDO PELO POUSO ALEGRE ATÉ O COLÉGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA- RIO DO TIGRE. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 78.52 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	15.704,00	KM	4,70	73.808,80
16	LINHA 16 - RIO DA PRATA COLEGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA. 87.7 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO DA PRATA ATÉ O COLÉGIO FRANCISCO CAVALI DA COSTA -RIO DO TIGRE E BALDEIO PARA A LINHA DA A.P.A.E. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 87.7 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	17.540,00	KM	4,33	75.948,20
17	LINHA 17 - RIO AZUL ARROIO DO PORTÃO ESCOLA ANÍBAL MARTINS 106.57KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO AZUL, PASSANDO PELA LOCALIDADE DO ARROIO DO PORTÃO, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL MARTINS ATÉ A.P.A.E. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ	21.314,00	KM	4,33	92.289,62



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 106.57 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN				
18	LINHA 18 - BARRA GRANDE DE BAIXO, IBEMA ARROIO DO PORTAO. 90.02KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA BARRA GRANDE DE BAIXO (MANCHUR) PASSANDO PELA IBEMA, ARROIO DO PORTÃO E RIO DO TIGRE ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 90.02 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	18.004,00	KM	4,70	84.618,80
19	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA COLEGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK. 64.20 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO LISO DE CIMA ATÉ O COLEGIOESTADUAL JOÃO CIONEK E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE EM SÃO JOSÉ. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 64.2 KM TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN	12.840,00	KM	4,33	55.597,20
20	LINHA 20 - OURO VERDE NOVO HORIZONTE. 134.00 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE OURO VERDE E NOVO HORIZONTE ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTRELA DO OESTE E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, COM BALDEIO NO HORARIO DO MEI DIA.. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE	26.800,00	KM	5,36	143.648,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 94

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 134.00 KM TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS				
21	LINHA 21- PIQUIRI PAPEIS ESTRELA DO OESTE BANDEIRA E QUEIMADAS 131.6KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE PIQUIRI PAPÉIS, ENTRANDO NA LOCALIDADE DO ESTRELA DO OESTE NO PERÍODO DA MANHÃ/TARDE E A NOITE ENTRANDO NO BANDEIRA E QUEIMADAS, SEGUINDO PARA O COLEGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA MUNICIPAL BALBINA ALMEIDA DE SOUZA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 131.6 KM TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS	26.320,00	KM	5,36	141.075,20
22	LINHA 22 - INDEPENDÊNCIA ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE. 124.36 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DA INDEPENDÊNCIA, COM ITINERARIO DENTRO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE ATÉ O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTRELA DO OESTE E ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE... PERÍODO: MANHÃ/TARDE ESPECIFICAÇÕES: QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 124,36 KM TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS	24.872,00	KM	4,70	116.898,40
TOTAL					1.794.272,10



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Rua José de França Pereira, 10 – Centro, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal e assistido pelo(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura Sr seguir denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, com sede na Rua, n.º, Município de, Estado, CEP....., telefone, neste ato representada pelo(a) Sr.(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº ***/2022, de acordo com a Solicitação de Serviços n.º ***/2022, da Secretaria Municipal de Educação, e proposta de preços apresentada pela vencedora do certame, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Edital de Pregão tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”**. Recursos: Vinculados e Livres. Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O preço certo e ajustado entre as partes para cada Lote é de:

LOTE....		
LINHA	VR DIA(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)

A soma total dos 200 (Duzentos) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância de R\$..... (.....).

PARÁGRAFO ÚNICO: No preço ajustado, estão embutidas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, com prestação do serviço, manutenção do veículo, seguro, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros de qualquer natureza, que incidam sobre o objeto contratado, inclusive, despesas com combustível.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se compromete a transportar os alunos das localidades a seguir relacionadas, ficando a execução do serviço subordinada à fiscalização pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

LINHA	DESCRIÇÃO

§ 1º - Durante a vigência do presente Contrato, a quilometragem acima descrita poderá vir a ser alterada, em virtude de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente pelo CONTRATANTE, para mais, ou para menos, em razão de variações no fluxo de alunos de cada LINHA, bem como, das medições por GPS, desde que não ultrapasse os percentuais estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 2º - O transporte da(s) linha(s) mencionada(s) na Cláusula Segunda será(ão) efetuado(s), respectivamente, com o(s) Veículo(s):

LINHA	TIPO	MARCA	PLACA	CHASSI

§3º - O(s) veículos mencionados no § 2º desta Cláusula será(ão), respectivamente, conduzido(s) pelos motorista(s):

LINHA	NOME	CNH	CATEGORIA

§4º - A eventual substituição do(s) veículo(s) descrito(s) no §2º desta cláusula, deverá ser comunicada antecipadamente ao **CONTRATANTE**, para sua anuência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês apurado, de acordo com relatório devidamente vistado e pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, emitido no último dia do mês, desde que o serviço tenha sido executado de forma satisfatória e cumpridas todas as determinações previstas no Contrato, e ainda, mediante o fornecimento de Nota Fiscal correspondente em Nome do Município de Santa Maria do Oeste, bem como o fornecimento de Cópia do Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRS (certificado de Regularidade de Situação do FGTS) devendo os referidos documentos serem entregues ao Setor retro mencionado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do prazo estipulado para pagamento.

§1º - Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.



FLS. 97

§2º - O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As obrigações decorrentes deste contrato consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, que onerará a(s) dotação(ões) do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para a despesa que o presente Processo originará neste exercício:

CÓDIGO DA DESPESA FONTE DE RECURSO CATEGORIA ECONÔMICA

CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA

A validade e a vigência do Contrato terá seu termo inicial na data de sua assinatura, depois de cumpridas as formalidades legais, perdurando até a data de 31 de Dezembro de 2022, desde que constatado sempre, o total cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante aditivo, ser alterado, pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconvenientes o prosseguimento do ajuste, nos moldes da legislação pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O início da prestação dos serviços de transporte, objeto deste Contrato, darse-á a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- a) Garantir a disponibilidade do(s) veículo(s) anteriormente descrito(s), em perfeitas condições de uso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- b) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos, que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o **CONTRATANTE** não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, com o condutor do veículo, cuja responsabilidade será tão somente da **CONTRATADA**, sendo seu titular o responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do Regulamento de Seguro de Acidente de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº. 61.784/67.
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- d) Adotar todas as medidas de cautela tendentes a evitar danos materiais e pessoais aos usuários e terceiros, assim como todas as providências relativas ao seguro contra tais danos, ficando sempre responsável pelas conseqüências originárias e acidentes que se verificarem;
- e) Desvincular no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência pelo **CONTRATANTE**, qualquer funcionário ou preposto, cuja permanência nos serviços venha a ser inconveniente, quando for anotado pela fiscalização do Município, ou caso seja constatada a ingestão de bebida alcoólica por parte dos mesmos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- f) Responsabilizar-se pela segurança dos passageiros transportados, respondendo por toda e qualquer indenização decorrente de eventuais prejuízos, perdas ou danos sofridos pelos mesmos em decorrência das obrigações aqui assumidas;
- g) Responsabilizar-se apenas e tão somente pelo transporte de estudantes residentes nas localidades descritas na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, ficando expressamente proibido o transporte de terceiros que não mencionados anteriormente, bem como, de objetos, utensílios, animais, entre outros, sob pena de acarretar a rescisão do presente instrumento;
- h) Dar a devida manutenção ao veículo, durante toda a vigência do Contrato, efetuando reparos e consertos a defeitos ou falhas mecânicas que venham a surgir, providenciando inclusive a imediata substituição das peças necessárias para que o mesmo possa trafegar em perfeitas condições, sem oferecer riscos à segurança dos passageiros;
- i) Assumir as despesas com combustíveis;
- j) Manter as características fixadas para o veículo;
- l) Dar adequada manutenção ao veículo e seus equipamentos, de modo que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de conservação e funcionamento, controlando o seu uso e vistoriando-o constantemente;
- m) Apresentar periodicamente e sempre que for exigido, o(s) veículo(s) para vistoria técnica, comprometendo-se a sanar as irregularidades no prazo estipulado pelo Órgão competente, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- n) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- o) Cumprir os itinerários convencionados, apanhando e deixando o usuário no local preestabelecido.

II - Caberá ao CONTRATANTE:

- a) Supervisionar e fiscalizar os serviços ora contratados;
- b) Expedir a autorização de licença para trafegar;
- c) Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a **CONTRATADA** sujeita às sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nas previstas no Edital do **Pregão Presencial n.º ***/2022**, bem como, às seguintes penalidades:

- a) 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, pela inexecução parcial ou total do Contrato atualizado, ou infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

§1º - As multas mencionadas nas alíneas "a" acima, serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

§2º - No caso de a **CONTRATADA** não cumprir com as obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, não manter sua proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **CONTRATANTE** e de responsabilização civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa, conforme previsão contida no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ALBANI DUDEK, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.381.699-50, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ADITIVOS

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, e desde que cumpridas as demais exigências.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO(S) ACIDENTADO(S)

Em caso de veículo(s) danificado(s) e/ou acidentado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com prejuízo da quilometragem não percorrida, que será descontada do mês correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de a **CONTRATADA** não efetuar a reposição do(s) veículo(s) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será o Contrato rescindido pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE DIREITOS

Fica expressamente vedado à **CONTRATADA**, a cessão ou transferência a terceiros, dos direitos decorrentes do presente instrumento, sem o consentimento prévio e expresso do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, com o que concordam expressamente as partes contratantes. E, por assim estarem justos e contratos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, perante as testemunhas abaixo, que também as subscrevem.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 100

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Santa Maria do Oeste, de de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
..... GESTOR DO CONTRATO	CONTRATADA REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

.....
-------	-------



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO III – DOCUMENTO NECESSARIOS PARA HABILITAÇÃO

TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob **PENA DE INABILITAÇÃO** do licitante. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias, contados da data da emissão**, salvo disposição contrária disposta em Lei.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial** em se tratando de **sociedades empresariais** e, no caso de sociedade por ações, estes deverão vir acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- c) **Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- d) **Alvará de localização e funcionamento da empresa participante**, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal.
- e) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

- a) **Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, detalhado da seguinte maneira:
 - a.1) **Fazenda Federal**: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN.
 - a.2) **Fazenda Estadual**: Certidão de Inexistência de Débitos inscritos perante o Governo do Estado, que deverá ser comprovada por meio de Certidão Negativa expedida nos termos da legislação local.
 - a.3) **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa de Tributos Mobiliário e Imobiliário, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
- b) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CRF.
- c) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

Obs.: As certidões extraídas via Internet deverão ser apresentadas no original, podendo sua autenticidade vir a ser comprovada pela equipe de apoio.

DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

De forma a demonstrar sua Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede da Pessoa Jurídica;



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DAS DECLARAÇÕES

Como condição necessária à Habilitação, a licitante deverá apresentar ainda, as seguintes declarações:

- a) **Declaração** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo **ANEXO V** deste Edital, em cumprimento ao Decreto n.º 42.911, de 06 de março de 1998.
- b) **Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**, conforme **Anexo IV**.

DOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS VEÍCULOS E AOS MOTORISTAS

1. Termo de Inspeção técnica de veículos nos termos da Resolução n.º 84 de 19/11/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, emitida pelo DETRAN – PR., no qual conste a liberação, sem ressalvas ou qualquer pendência, devendo ser apresentado o Termo de Autorização expedido pelo DETRAN/PR, devidamente assinado pelo Chefe do CIRETRAN, com validade vigente;

1.1 – Para complementação dos dados constantes no Termo de Vistoria, deverão ser apresentados:

- a) cópia autenticada do documento do veículo que fará o transporte (em nome da empresa concorrente);
- b) Seguro obrigatório do veículo (DPVAT) original ou cópia autenticada), do último exercício válido perante o DETRAN/PRr.
- c) Declaração de que será contratado Seguro de Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte, com coberturas a Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros e Danos Corporais a Terceiros não Transportados, até a data da entrada em operação, apresentando na assinatura do Contrato a Apólice do Seguro contratado;
- d) Cópia autenticada da CNH do motorista compatível com a função, e Certificado do Curso de Conductor para o Transporte Escolar devidamente assinado e atender demais exigências conforme Art. n.º 138 do Código de Transito Brasileiro.

NA EVENTUALIDADE DO PROPONENTE CONCORRER EM MAIS DE UM LOTE/ITINERÁRIO, DEVERÁ O MESMO, SER PROPRIETÁRIO DE TANTOS VEÍCULOS QUANTOS FOREM OS LOTES PRETENDIDOS, SENDO PERMITIDA AINDA A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO OBJETO DA LICITAÇÃO, DEVENDO ATENDER RIGOROSAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS. O PROPONENTE SOMENTE PODERÁ CONCORRER A MAIS DE UM LOTE/ITINERÁRIO, COM O MESMO VEÍCULO CASO NÃO OCORRA COINCIDÊNCIA DE HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE NESSES LOTES.

OCORRENDO A HIPÓTESE EM QUE O PROPONENTE VENHA VENCER MAIS DE UM LOTE, DEVERÁ ESTE SE COMPROMETER COM TODOS OS LOTES VENCIDOS. CASO OCORRA INABILITAÇÃO DE UM LOTE, O PROPONENTE SERÁ AUTOMATICAMENTE INABILITADO DE TODOS OS LOTES PARTICIPADOS.

Obs.: Os documentos necessários à Habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência na data de sua apresentação, ficando, porém, a critério do Pregoeiro e equipe de apoio, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja dúvidas sobre a autenticidade dos mesmos ou constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e autenticidade, dispensando autenticação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 303

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº.(000), sediada, (Endereço Completo), declara, sob. as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS 304

ANEXO V-

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ***/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade e do CPF do Declarante)

OBS.:1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO VI – MODELO CARTA PROPOSTA
(Papel timbrado da empresa).

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Senhor Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ***/2022

1. CARTA - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminados, conforme **ANEXO I**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

VEICULO/MARCA:

VALOR UNITÁRIO:

VALOR TOTAL:

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DADOS BANCARIOS:

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

4. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

4.1. Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.

4.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

5. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

5.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena Prestação de Serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 306

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL Nº */2022**

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado o Sr..... (nome) _____, _____ (qualificação na empresa) _____, portador da cédula de identidade _____, expedida em ___/___/___ pelo _____, inscrita no CPF n.º _____, para representar esta Empresa _____ (razão social, endereço e CNPJ) _____ na licitação Modalidade Pregão Presencial nº ***/2022, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Local e data

Identificação da Empresa e seu Representante Legal

OBSERVAÇÃO: O termo de credenciamento deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 107

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº */2022.**

Através da presente, declaro(amos) que a empresa, CNPJ nº....., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº ***/2022.

..... de de 2022.

.....
Assinatura do dirigente da empresa

.....
Nome do dirigente da empresa

OBSERVAÇÃO: A declaração deverá ser entregue **fora** dos envelopes.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL
(Papel timbrado da empresa).

MODELO

PREGÃO PRESENCIAL Nº */2022**

DECLARAÇÃO

..... (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
....., com sede na Rua/Av. (endereço completo), por
seu Representante Legal, ao final subscrito, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não houve
alteração relacionada ao Contrato Social da empresa que representa, anterior ao último
arquivamento na Junta Comercial, justificando a **divergência** entre os números de registro do
último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última
alteração do Contrato Social, pelo fato de
que.....

.....
.....
Como faz prova o documento anexo.

(DESCREVER O FATO QUE MOTIVA A DIVERGÊNCIA ENTRE OS REFERIDOS NÚMEROS,
ANEXANDO A ESTA DECLARAÇÃO O DOCUMENTO QUE PROVA O ALEGADO, SOB PENA DE NÃO
SER VÁLIDA A DECLARAÇÃO).

(local e data)

Assinatura do Representante Legal
RG e CPF

OBSERVAÇÃO: Esta DECLARAÇÃO **somente** deverá ser entregue se houver **divergência** entre os números de registro do último arquivamento na Junta Comercial, constante da Certidão Simplificada, e da última alteração do Contrato Social, sendo **dispensada** caso não se verifique tal situação.



FLS 109

ANEXO X

DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS

1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
2. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
 - 2.1. Entende-se por empate na modalidade pregão aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
3. Para efeito do disposto no item 2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 3.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - 3.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.1. serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar n.º 123 de 2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 3.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123 de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 3.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - 3.5. O disposto no item 3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
4. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
5. A licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **deverá** apresentar a DECLARAÇÃO a seguir, **juntamente** com a Carta-Proposta para Prestação de Serviços:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

MODELO

Ao

Pregoeiro Oficial da
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ***/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

FLS 113



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- **AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 9 9861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Janeiro de 2022.


MILÍCIO VICENTE STROHER

Pregoeiro – Portaria n.º 175/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022.

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 011-359861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Janeiro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro – Portaria n.º 175/2021

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800412361120120423390330000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.794.272,10		
Data de Lançamento do Edital	12/01/2022	Data Registro	12/01/2022
Data da Abertura das Propostas	26/01/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

CPF: 3318368903 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 002/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Janeiro de 2022

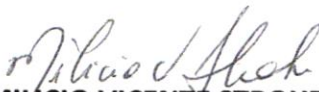
Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

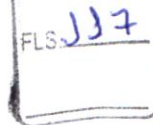
Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 13 / 01 / 2022
às 08 horas e 45 min





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadoeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 9 9861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Janeiro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro – Portaria n.º 175/2021

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:F1B773A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2022. Edição 2432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Santa Izabel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de Material de Comunicação Visual e Sinalização, sendo, o fornecimento parcelado do material de sinalização e identificação conforme a necessidade da Administração, os quais serão destinados a atender a todos os programas/projetos/ações realizados para diversas secretarias do Município de Santa Izabel do Oeste - PR para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h30min do dia 02 de fevereiro de 2022 - no Protocolo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 02 de fevereiro de 2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por item.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações e Lei nº 8.666/93.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações dos interessados estão disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, informações pelo Fone 0xx46-3542-1360, pelo e-mail: licitasio@gmail.com ou pelo site <https://santaizabeldooeste.atende.net/> Santa Izabel do Oeste - PR, 12 de janeiro de 2022.

Moacir Maróstica

Prefeito Municipal, em exercício

3011/2022

Santa Lúcia**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 5/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 002/2022, torna público, que realizará no dia 28/01/2022 às 09:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola nova e 02 (dois) Distribuidores de Calcário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convenio 500/2021 da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento, conforme especificações constantes no presente edital. As propostas e Documentação serão recebidos no site www.bll.org.br até as 08:30 horas do dia 28/01/2022. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município e no site www.bll.org.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Paraná, 12/01/2022.

Luiz Rodrigo Bocca

Pregoeiro

2971/2022

Santa Maria do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022.**

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste. **VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item - AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: 042 9 9861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Janeiro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro - Portaria n.º 175/2021

2988/2022

Santa Mônica**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA****AVISO DE RETIFICAÇÃO N° 001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública sob a égide da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores a **RETIFICAÇÃO** do edital da licitação supramencionada, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para Pavimentação de estrada rural em blocos sextavado, assentado sobre uma base de 0,20 M de espessura, e todo o serviço de terraplanagem, com um colchão de areia de 0,05 metros de espessura, extensão de 4.500 metros, largura de 7,70 metros e área de 34.650M2, através do CONVÊNIO N° 276/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Santa Mônica/PR, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo. Fica retificado o item 11.3.4 do edital. Em decorrência da retificação ora efetuada, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido: **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO da documentação de habilitação e propostas dar-se-á as 09:15 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, as demais informações permanecem inalteradas.**

Santa Mônica/PR, 13 de janeiro de 2022.

Luan Gustavo Frazatto

Prefeito Municipal

3143/2022

Santana do Itararé**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA**

O Município de Santana do Itararé/PR, inscrito no CNPJ 76.920.826/0001-30 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a construção de casas populares no imóvel denominado Gleba C de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 14.975 do CRI da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

3120/2022

Santo Inácio**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 004/2022-PMSI**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática - Computadores Desktop - Convênio 202100434. Data: 01/02/2022 Abertura : 9:00 hs - Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitação e no Portal da Transparência da P.M.Sto Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352.1222.

Sto Inácio Pr., 12 de Janeiro de 2.022.

Ciro Yuji Koga

Depto Licitação

2872/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
SANTO INACIO-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 005/2022-PMSI**

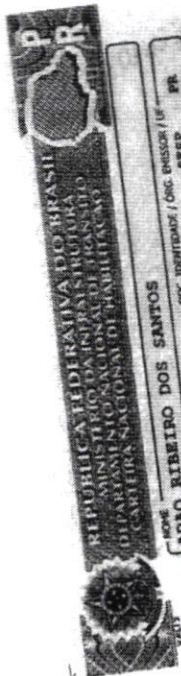
Objeto: Aquisição de 01 () veículo Utilitário 0 KM. Data: 02/02/2022. Abertura : 9:00 hs - Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas no Setor de Licitação e no Portal da Transparência da P.M.Sto Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352.1222.

Sto Inácio Pr., 12 de Janeiro de 2.022.

Ciro Yuji Koga

Depto Licitação

2874/2022



ADAO RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC./CNC. ENSSOR/UF
629689-2 PR

DATA NASCIMENTO
21/02/1971

CP
701.594.679-34

RENHÃO
LIBERATO RIBEIRO DOS
SANTOS

LUZIA ROSA DOS SANTOS

PERMISSÃO
CAT. VISA
D

VALIDADEZ
29/09/2000



Nº REGISTRO
01469845945

OBSERVAÇÕES

Adao Ribeiro dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
28/07/2021

17608620104
PR920291734

PARANA

ASSINATURA DO EMITENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258034222

PROIBIDO PLASTIFICAR
2258034222

Antônio

Pedro

mariano

M

Pedro

Yemes

Walter

Ademir

Oliver

Luiz

Ynes

Paulo

Roberto

Ynes

M. W.

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934
C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76
TELEFONE (42) 9 9988-4959

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934, C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76**, Localizada na RODOVIA BR 456, KM 30 – SÃO MANOEL – SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

Adão Ribeiro dos Santos

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76

Representante Legal: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 701.594.679-34 - RG: 6.296.089-2

Adão

*M. Pedro
Maná S. O*

Adão

*Adão
Maná S. O*

*Adão
Maná S. O*

*Adão
Maná S. O*



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L49631P202201170625
Data/Hora: 17/01/2022 - 06:25h
Proponente: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 21.625.631/0001-70
Endereço: RODOVIA BR 456, KM 30, S/N - SÍTIO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42999030547
E-mail: adaoribeirotransportes@yahoo.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de JANEIRO de 2022.

Adão Ribeiro Dos Santos
Carimbo/Assinatura do Proponente
Adão

M
Pedro
maria S.O

Pedro

[Signature]

Adenor

Gimenes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO FAGNER DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10978242-0 SESP PR

CPF: 082.587.509-92 DATA NASCIMENTO: 22/11/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO GALVAO DOS ANJOS
 FERREZINHA DA APARECIDA DOS ANJOS

PERMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 05241960827 VALIDADE: 07/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/07/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: PALMITAL - PR DATA EMISSÃO: 11/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 19816066064
 PR917586469

PARANÁ

VALIDA SEMPRE O DEPARTAMENTO NACIONAL 19802227087

PROIBIDO PLASTIFICAR 19802227087

Pedro
 Manoel
 Adriano
 Olivo
 Daniel
 Sires
 Pedro
 m
 m

[Handwritten signatures and initials]

FLS 025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.080.893/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJOS TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R SAIDA PARA LAGOA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
-------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALDANHA.GALVAO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9866-7420
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 16:48:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Antonio

Pessoa

M

Tranvia S.O

Aderno

Oliver

Yunes

dos

Luiz

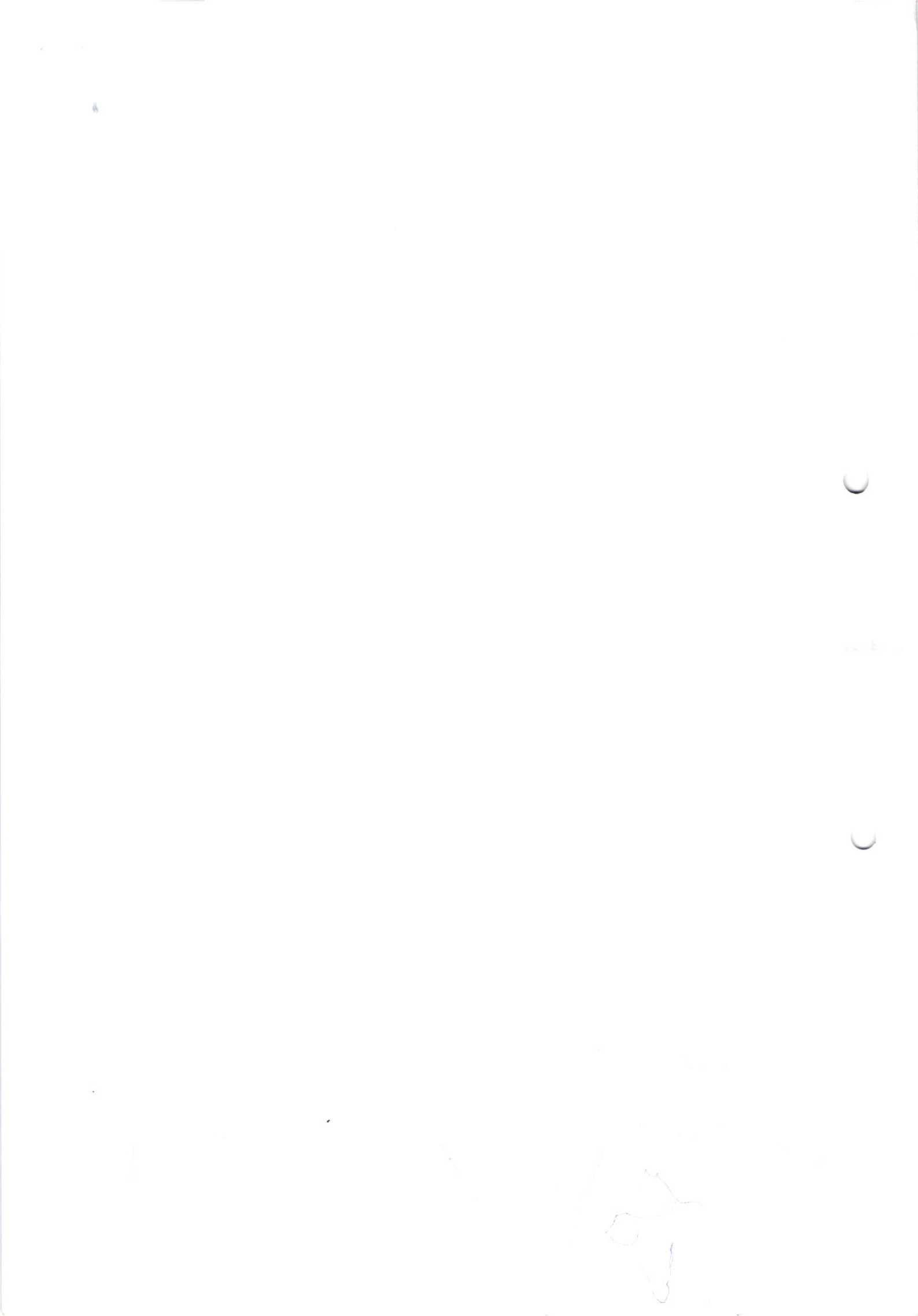
Roberto

Antonio

Lucas

Sanuel

ml



ANJOS TRANSPORTES
C.N.P.J. N.º 43.080.893/0001-35
TELEFONE (42) 9 99240152

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Através da presente, declaro que a empresa **ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992, C.N.P.J. N.º 43.080.893/0001-35**, Localizada Na Rua Saída para Lagoa, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 16 de Janeiro de 2022.

Antonio Fagner
ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992
C.N.P.J. N.º 43.080.893/0001-35
Representante Legal: ANTONIO FAGNER
CPF: 08258750992 – RG 10979442-0

Antonio

Podre

Maná S.O

M

Clivo

Gilmar José

Antonio J. Lucas

Em

Leone

Miguel

Adro

Peto

W

M

M



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS 327

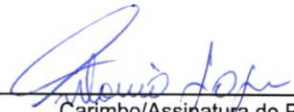
Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadoeste.pr.gov.br>

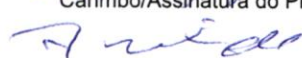
TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L30763P202201161820
Data/Hora: 16/01/2022 - 18:20h
Proponente: ANTONIO FAGNER DOS ANJOS
CNPJ/CPF: 43.080.893/0001-35
Endereço: RUA SAIDA PARA LAGOA, SN - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42999240152
E-mail: saldanha.galvao@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de JANEIRO de 2022.





Carimbo/Assinatura do Proponente


Pedrao

Maria S. J

Olívio M
Santos Gilman

Antonio
dos Anjos

Aderson

David
Ado

M



Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

128

ANTONIO RODRIGUES



CPF: 975.433.909-06

DATA NASCIMENTO: 26/06/1973

ENDEREÇO: LEONIDA RODRIGUES FRANCISCA CANDIDO

SEX: M

01497927600

13/02/2024

20/10/2000

Assinatura: Antonio Rodrigues

Antonio Rodrigues

CIDADE: PITANGA, PR

DATA EMISSÃO: 28/03/2019

Assinatura do Emissor: [Handwritten Signature]

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860200504

PROIBIDO REPRODUZIR 1860200504



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS 331

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L81206P202201190926
Data/Hora: 19/01/2022 - 09:26h
Proponente: ANTONIO RODRIGUES 97543390906
CNPJ/CPF: 26.929.289/0001-11
Endereço: POVOADO RIO DO SOITA, S/N - ZONA RURAL
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42-999256585
E-mail: antoniorodriguestransportes@yahoo.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 19 de JANEIRO de 2022.

Antonio Rodrigues
Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro

M. Maria S. O.

Paulo Sef

Pedro

Ademar

Edson

M. Maria S. O.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1861598943

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1861598943

Nome: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10007500-8 SESP BR

CPF: 069.624.779-88 DATA NASCIMENTO: 11/09/1987

FILIAÇÃO: DAVI PEREIRA DE CRISTO
 ROSA ELIR DA APARECIDA
 FABRICIO FERRIRA

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04712793047 VALIDADE: 16/04/2024 INSCRIÇÃO: 30/07/2009

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Donizete Pereira de Cristo*

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 06/05/2019

Assinatura do Emissor: *[Signature]* 7256656294E PR916303784

PARANÁ

[Handwritten signature]

Pedro Mano S.O

M

Gilmar Pedro

René Sae

Lucas Roberto

[Handwritten signature]

Cláudio Ademar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988, C.N.P.J. N.º40.584.707/0001-07**, Localizada na localidade de Rio Liso, São José, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Janeiro de 2022.



DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988
C.N.P.J. N.º40.584.707/0001-07
Representante Legal: **DONIZETE PEREIRA DE CRISTO**
CPF: 069.624.779-88 - RG: 10007500-8

Handwritten signatures and notes:
Pedro Mano S.O.
M
G...?
Ademar
Cristo
A...
...
...



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS 336


Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L35089P202201170734
Data/Hora: 17/01/2022 - 07:34h
Proponente: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988
CNPJ/CPF: 40.584.707/0001-07
Endereço: RIO LISO, S/N - SITIC
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42999741379
E-mail: pereiratransportes@outlook.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de JANEIRO de 2022.

x 
Carimbo/Assinatura do Proponente

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page:

- maria S.O
- M Pedro
- Adena
- Elvio Pedro
- gimar
- Lucas
- Handwritten signatures and initials: m, mp, m



TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado a Sr. **LOURIVAL MELO MACHADO**, Brasileiro, casado, Motorista, portadora da cédula de Identidade nº 1236201-3, Órgão Emissor SESP PR, inscrito no CPF n.º 287.341.579-72, para representar esta empresa **EDSON MACHADO 87042606949, C.N.P.J. N.º 35.386.810/0001-02**, Localizada na Rua Professora Irlene Terezinha Estachera, 107 – Bairro: Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná 21 de Janeiro de 2022.



Edson Machado

EDSON MACHADO 870426606949

C.N.P.J. N.º 35.386.810/0001-02

Representante Legal: EDSON MACHADO

CPF: 870.426.069-49 – 6.260.160-4

Ademir
Juarez
Wesley

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordaiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 81230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escritora Substituta

Selo nº F969Xn0qto0wvYe8XCftaze5X
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON MACHADO. Dou fé: *0006*
Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27.
Total: R\$7,98. Santa Maria do Oeste-PR, 24 de janeiro de 2022.

Em Teste de Verdade
Jaqueline Aparecida Cartelli, Escritora Substituta

Pedro Mano S.O
Clivio M
Antonio
Layel
Luca

Antonio

Ademir
Juarez
Wesley



112
113
114
115
116
117
118
119
120

121
122
123
124
125

Fls. 138



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EDSON MACHADO 87042606949

Nome do Empresário

EDSON MACHADO

Nome Fantasia

EDSON MACHADO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

62601604

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

870.426.069-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/11/2019

Número de Registro

CNPJ

35.386.810/0001-02

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

RUA PROFESSORA IRLENE TEREZINHA ESTACHERA

Número

107

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM SANTA CLARA

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/11/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Padre

Olavo M Adeno

Mania S.

Paulo Sérgio

Antonio

Leuel

Paulo

João

J. M. M.

Número do Recibo

ME46745964

Número do Identificador

00087042606949

Data de Emissão

21/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOURIVAL MELO MACHADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816917740

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1236201-3 SESP PR

CPF 287.341.579-72 DATA NASCIMENTO 21/03/1954

FILIAÇÃO
WALDEMAR NERI MACHADO
AMBROZIA MELO MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 00573973560 VALIDADE 20/03/2024 1ª HABILITAÇÃO 04/12/1974

OBSERVAÇÕES
A
CETCP
CETE

Lourival Melo Machado
LOCAL SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO 20/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 54850350305 PR916074275

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
VÁLIDA 1816917740

Pedro
maria S.O

m

Antonio dos Reis
Gimenez
Luis Almeida

[Signature]

Adelina

[Signature]

Pedro

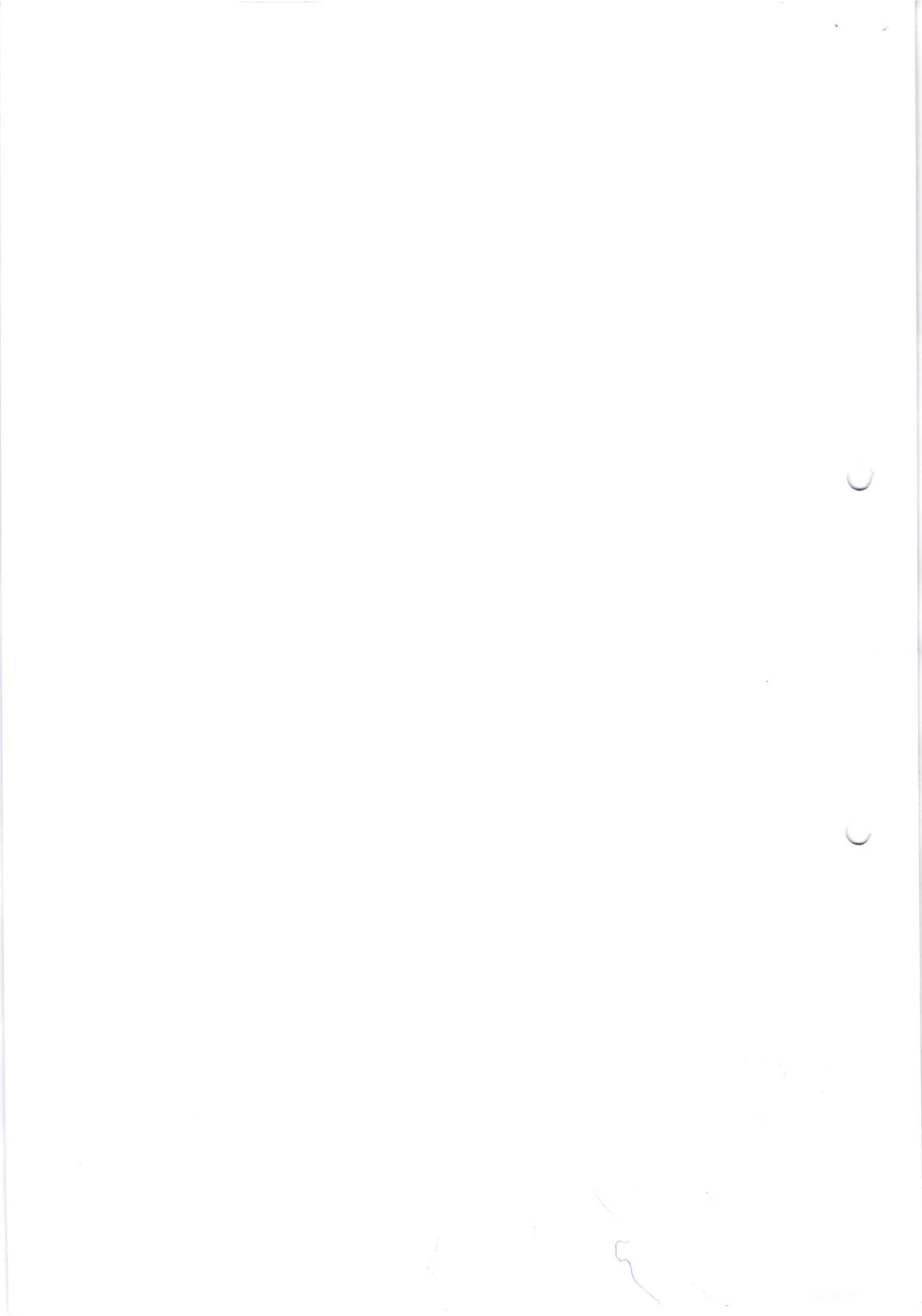
[Signature]

[Signature]

Antonio

Leval

[Signature]
mml







Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989

Nome do Empresário

EVERLY MARTINS DE SOUZA

Nome Fantasia

EVERLY MARTINS TRANSPORTES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8.392.122-6

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

043.711.209-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/01/2017

Número de Registro

CNPJ

26.989.424/0001-14

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

SETOR POVOADO POUSO ALEGRE

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

POUSO ALEGRE INTERIOR

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

31/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Rede

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Adeno

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME04479467

Número do Identificador

00004371120989

Data de Emissão

17/01/2022

M
maria s-o
João Cláudio
Adeno
Antônio
Carla
Yana
Bruno
Adeno
Adeno
Adeno
Adeno
M




ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989, C.N.P.J. N.º26.989.424/0001-14**, Localizada na localidade de Pouso Alegre, Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Janeiro de 2022.


EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989
C.N.P.J. N.º26.989.424/0001-14
Representante Legal: EVERLY MARTINS DE SOUZA
CPF: 043.711.209-89 - RG: 8.392.122-6

Pedro

Maria S.O

Pedro

Ademir

Yhara

[Signature]

[Signature]

M

[Signature]

Leandro

[Signature]

Antonio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

F.L.S. 145

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L58065P202201162330
Data/Hora: 16/01/2022 - 23:30h
Proponente: EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989
CNPJ/CPF: 26.989.424/0001-14
Endereço: POUSO ALEGRE, S/N - SÍTIO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42-99862-2742
E-mail: everlytransportes@gmail.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de JANEIRO de 2022.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro

Maria S. ✓

~~Ademir~~
Ademir

Ademir

M

Yves

Oliver
Sousa

Yves

João

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

Antônio

M
mf

F.S. 346



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966

Nome do Empresário

GILMAR DE ALBUQUERQUE

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

71082776

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

023.921.159-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.998.917/0001-04

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

1A VILA ASS ESTRELA DO OESTE

Número

0

Bairro

ESTRELA DO OESTE

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

19/05/2021

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Assinaturas manuscritas: Pedro, Gilmar de Albuquerque, Aderio, Lomel, Sus, etc.

Número do Recibo
ME74617148

Número do Identificador
00002392115966

Data de Emissão
21/01/2022

377

M
maria s.?

Pedro

Ademir

General

Juarez

Antônio

Olívio
Stouf

Lucas

Luiz

Antônio

Rob

maes

Antônio
M



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 130

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

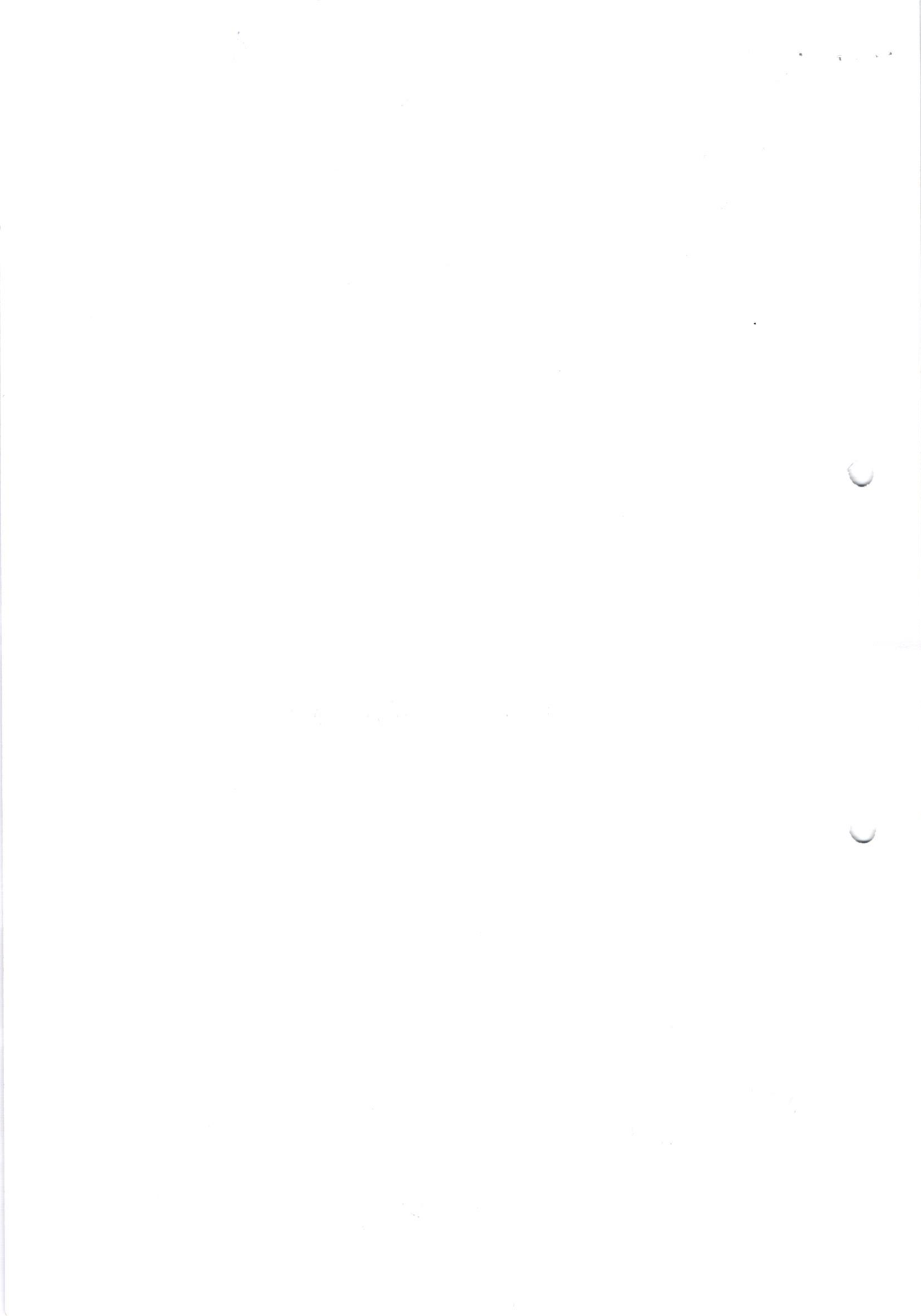
Protocolo: 918Q6W1T2022L95988P202201211422
Data/Hora: 21/01/2022 - 14:22h
Proponente: GILMAR DE ALBUQUERQUE 02392115966
CNPJ/CPF: 41.998.917/0001-04
Endereço: 1A VILA ASS ESTRELA DO OESTE, 0 - ESTRELA DO OESTE
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42999801471
E-mail: albuquerquegilmar@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 21 de JANEIRO de 2022.

Gilmar de Albuquerque
Carimbo/Assinatura do Proponente

M. Maria S. J. Pedroso
Gilmar
Ademir
Luiz
Luiz Sr
Juliano
Clivio
Quilvan
Ady
Antônio
Paulo
Seres
M



FLS 351



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

INES SILVEIRA FERREIRA 00730609928

Nome do Empresário

INES SILVEIRA FERREIRA

Nome Fantasia

FERREIRA TRANSPORTES

Capital Social

1,00

Número Identidade

87177645

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

007.306.099-28

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/08/2017

Número de Registro

CNPJ

28.442.724/0001-04

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

ZONA RURAL

Logradouro

SITIO LOCALIDADE DE RIO AZUL

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

S/N

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/08/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

[Handwritten signature] Pedro Aderio

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME11576093

Número do Identificador

00000730609928

Data de Emissão

17/01/2022

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS 155

Identificação

Nome Empresarial

JOEL RODRIGUES 02239054964

Nome do Empresário

JOEL RODRIGUES

Nome Fantasia

JR TRANSPORTES

Capital Social

1,00

Número Identidade

68219612

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

022.390.549-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.199.914/0001-80

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

ZONA RURAL

Logradouro

SETOR LOCALIDADE RIO DA PRATA

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

S/N

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME05568470

Número do Identificador

00002239054964

Data de Emissão

16/01/2022

M *mona s-o* *Clivio* *Suis* *Julia* *mf*
Adriano *Edo* *Bucas* *Adriano* *mf*
Adriano *mf*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876371119

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1876371119

Nome: JOEL RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6821961-2 SESP PR

CPF: 022.398.549-64 DATA NASCIMENTO: 08/03/1977

FILIAÇÃO: ALFREDO RODRIGUES
 CALINDA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 01638974203 VALOR: 04/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2001

OBSERVAÇÕES: CITE (VAL: 01/03/2022)

Assinatura do portador: *Joel Rodrigues*

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 04/06/2019

Assinatura do emissor: *[Assinatura]* 38914157461 PR916248616

PARANÁ

M Pedro
 Maria S. J
~~Pedro~~ Clivio
~~Lucas~~ bank Antero
~~Renata~~ Ymar
 Adeno

[Handwritten signatures and scribbles]

Level m



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 158


Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>


TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L84007P202201170639
Data/Hora: 17/01/2022 - 06:39h
Proponente: JOEL RODRIGUES
CNPJ/CPF: 27.199.914/0001-50
Endereço: RIO DA PRATA, S/N - ZONA RURAL
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42 - 9 9954-0431
E-mail: jrtransportesriodaprata@yahoo.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de JANEIRO de 2022.



Carimbo/Assinatura do Proponente


M Adma
mana S. O Pedro
~~Adma~~
Chico
Luiz
Luiz
Y'ma Samuel
Smes
m
m

Número do Recibo
ME68540604

Número do Identificador
40575351000145

Data de Emissão
17/01/2022

FLS. 160

Pedro
manas. 2 M
Olivo
gras
Adema
Lera
Antena. duas
Estr
Pato
Inis
J m mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NO ME
LAUDECI RIBEIRO DE SENNE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9380350-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 044.851.629-23 18/02/1981

FILIAÇÃO
NELSON DE SENNE
JANDIRA RIBEIRO DE FARIAS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04320551913 26/09/2023 14/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2218642342



OBSERVAÇÕES

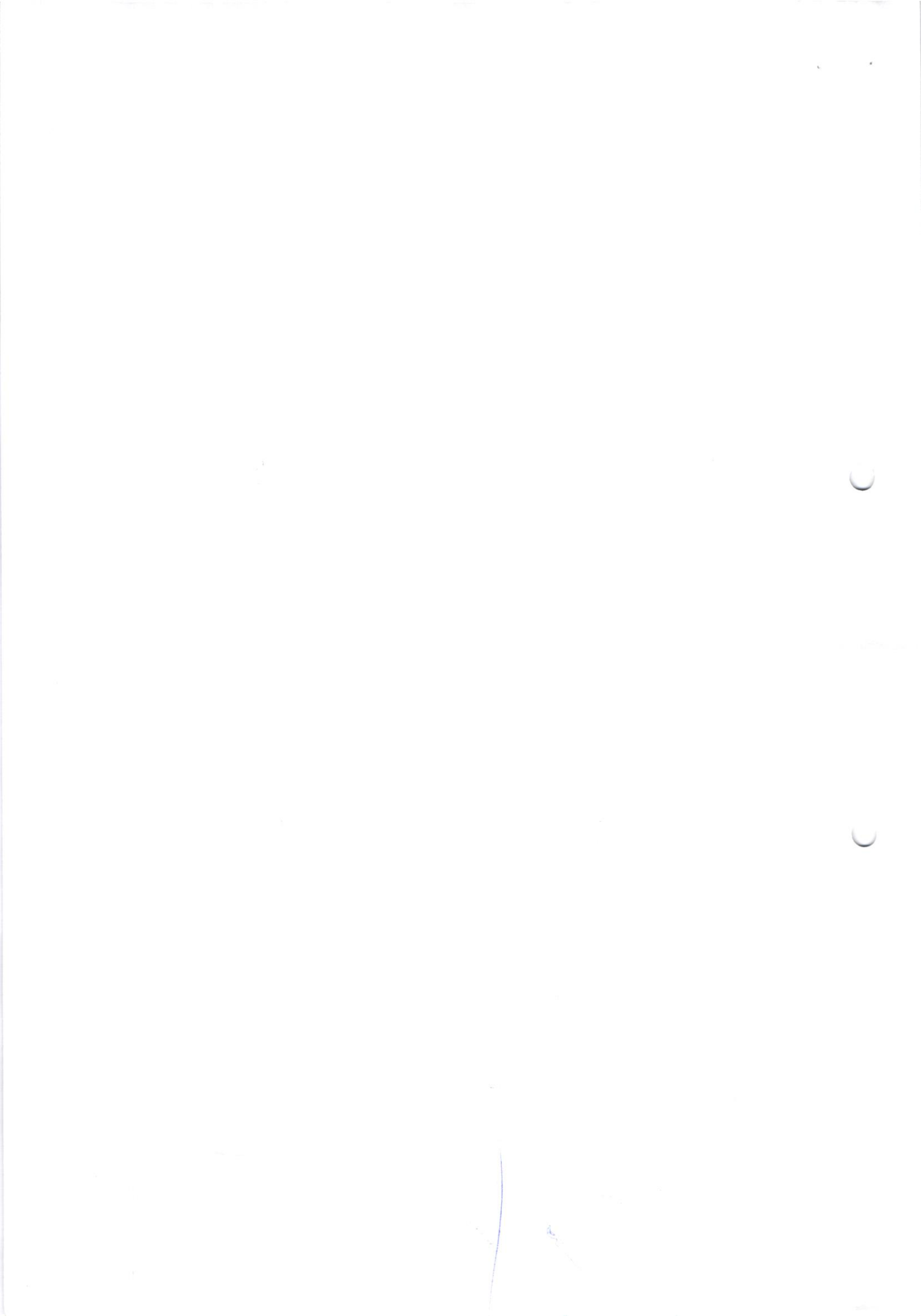
PROIBIDO PLASTIFICAR 2218642342

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTA MARIA DO OESTE, PR 29/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 10174564064 PR919570757

PARANÁ

Polso
manã S.O
Olivo
Guerra
Adena
Antônio
Imes
mf



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

LUCAS IASUNIK 06008482999

Nome do Empresário

LUCAS IASUNIK

Nome Fantasia

LAPIANO TRANSPORTES

Capital Social

33.000,00

Número Identidade

98560106

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

060.084.829-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.761.662/0001-07

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

SITIO

Logradouro

SITIO LAGOA

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

S/N

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/02/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob fretamento em região metropolitana, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da








Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME69248839

Número do Identificador
00006008482999

Data de Emissão
16/01/2022

 Pedro
 Aderson
 Pedro
 maria S. O 
 Juliana
 Cláudio
 Lucas
 Antonio
 Saws






1 M
Aureo

369

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado a **SR. VALDIR BORGES SALDANHA**, Brasileiro, Motorista, portador da cédula de Identidade 11045797-9, Órgão Emissor SESP PR, inscrito no CPF n.º 704.976.569-49, para representar esta empresa **MAICON SOARES SALDANHA 094.620.309-10, C.N.P.J.N.º35.996.079/0001-37**, Localizada na Rua Generoso Karpinski Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná 20 de Janeiro de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

MAICON SOARES SALDANHA 09462030910

C.N.P.J. N.º35.996.079/0001-37

Representante Legal: MAICON SOARES SALDANHA

CPF: 09462030910 – 13.443.944-0

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiak, 630 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 8330-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrivente Substituta

Selo nº F969Xn0qto0w7Ye8XXkwaZe59
Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por verdadeira a assinatura de MAICON SOARES SALDANHA. Dou fé "0006". Emol.: R\$5.35(VRC 21.73). Funreus: R\$1.34. Selo: R\$1.02. FUNDEP: R\$0.27. Total: R\$7.98. Santa Maria do Oeste - PR, 25 de Janeiro de 2022. *****
Em Test. da Verdade

Jaqueline Aparecida Cartelli - Escrivente Substituta



M. Olivo
Adriano
Guilherme

Adriano
Guilherme

maria S.O
Pedro
Adriano
Guilherme

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
 DE PARANÁ NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARREIRA NACIONAL DE TABELHÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2218761546

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2218761546

FAULCIBACES

Nome: **NAICON SOARES SALDANHA**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: **13443944-0** SEXO: **BR**

DATA NASCIMENTO: **18/11/2001**

FILIAÇÃO: **VALDIR BORGES SALDANHA**

MARIA REBECCA SOARES SALDANHA

PERMISSÃO: **AB**

Nº REGISTRO: **07561556360** DATA: **03/05/2022** IP HABILITAÇÃO: **03/05/2021**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Naicon Saldanha*

LOCAL: **SANTA MARIA DO OESTE, PR** DATA EMISSÃO: **04/05/2021**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

06812911029
 PR917846435

PARANA

DENATRAN

M Pedro
 Maria S. O

Adena

Olivo

Genes

Lucas

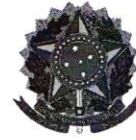
swis

Antea

Lucas

mf
 m

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MAICON SOARES SALDANHA 09462030910

Nome do Empresário

MAICON SOARES SALDANHA

Nome Fantasia

MAICON TRANSPORTES

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

13.443.944-0

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

094.620.309-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/01/2020

Número de Registro

CNPJ

35.996.079/0001-37

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85230-000	RUA GENEROSO KARPINSKI	SN	SALA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SANTA MARIA DO OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

14/01/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Pedro

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME5546858

*M
maia S. J*

Número do Identificador
35996079000137

Data de Emissão
19/01/2022

[Assinatura]

[Assinaturas: Pedro, Gerson, Aderson, etc.]

173

MAICON TRANSPORTES
C.N.P.J. N.º 35.996.079/0001-37
TELEFONE (42) 9 9800-1683

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

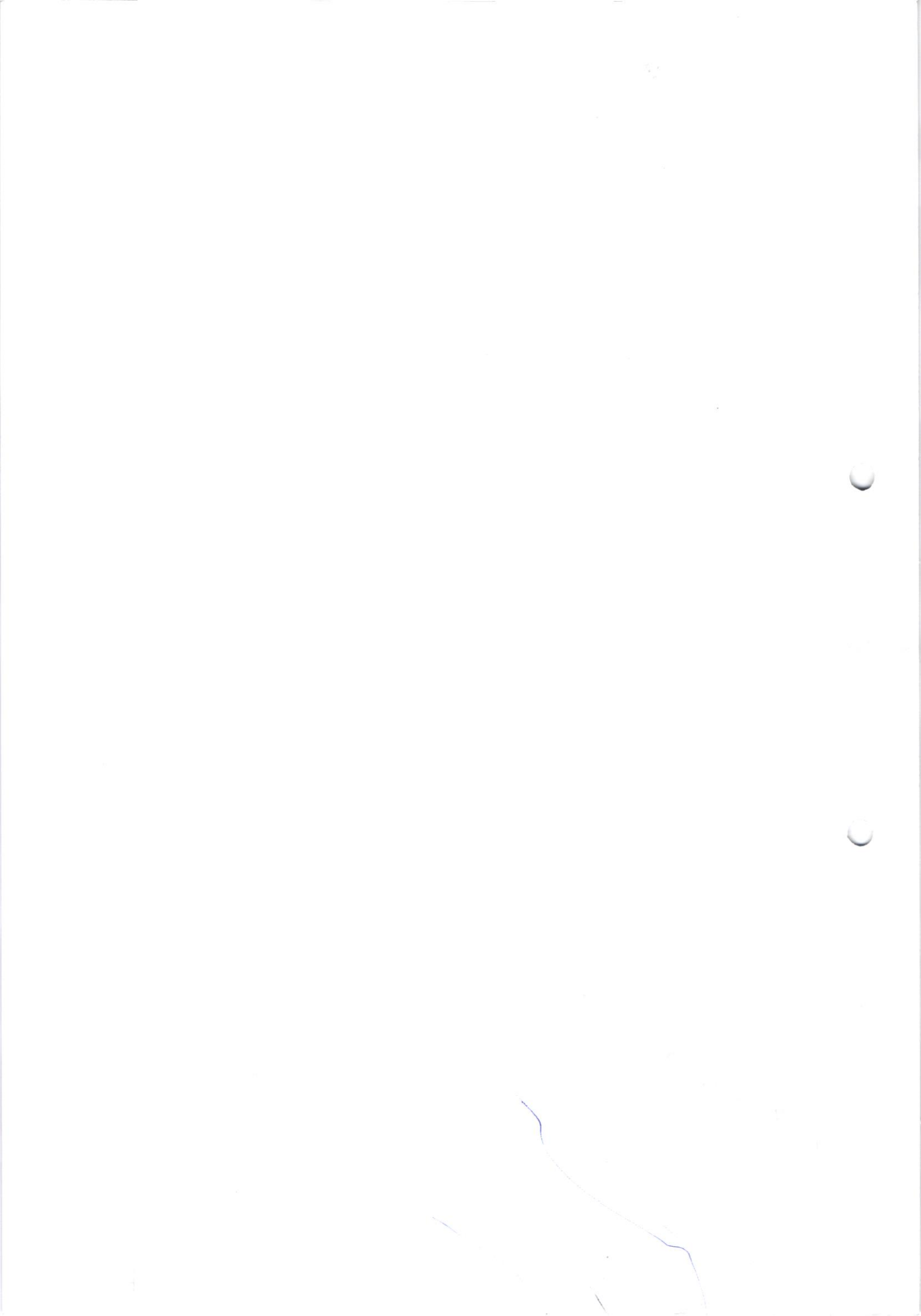
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro que a empresa **MAICON SOARES SALDANHA 09462030910, C.N.P.J. N.º 35.996.079/0001-37**, Localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 16 de Janeiro de 2022.

MAICON SOARES SALDANHA 09462030910
C.N.P.J. N.º 35.996.079/0001-37
Representante Legal: MAICON SOARES SALDANHA
CPF: 094.620.309-10 RG: 13.443.944-0

Pedro
Maná S.O
Pedro
Adena
Olivero
Swiss
Ado
Lourenço





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 174

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadoeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

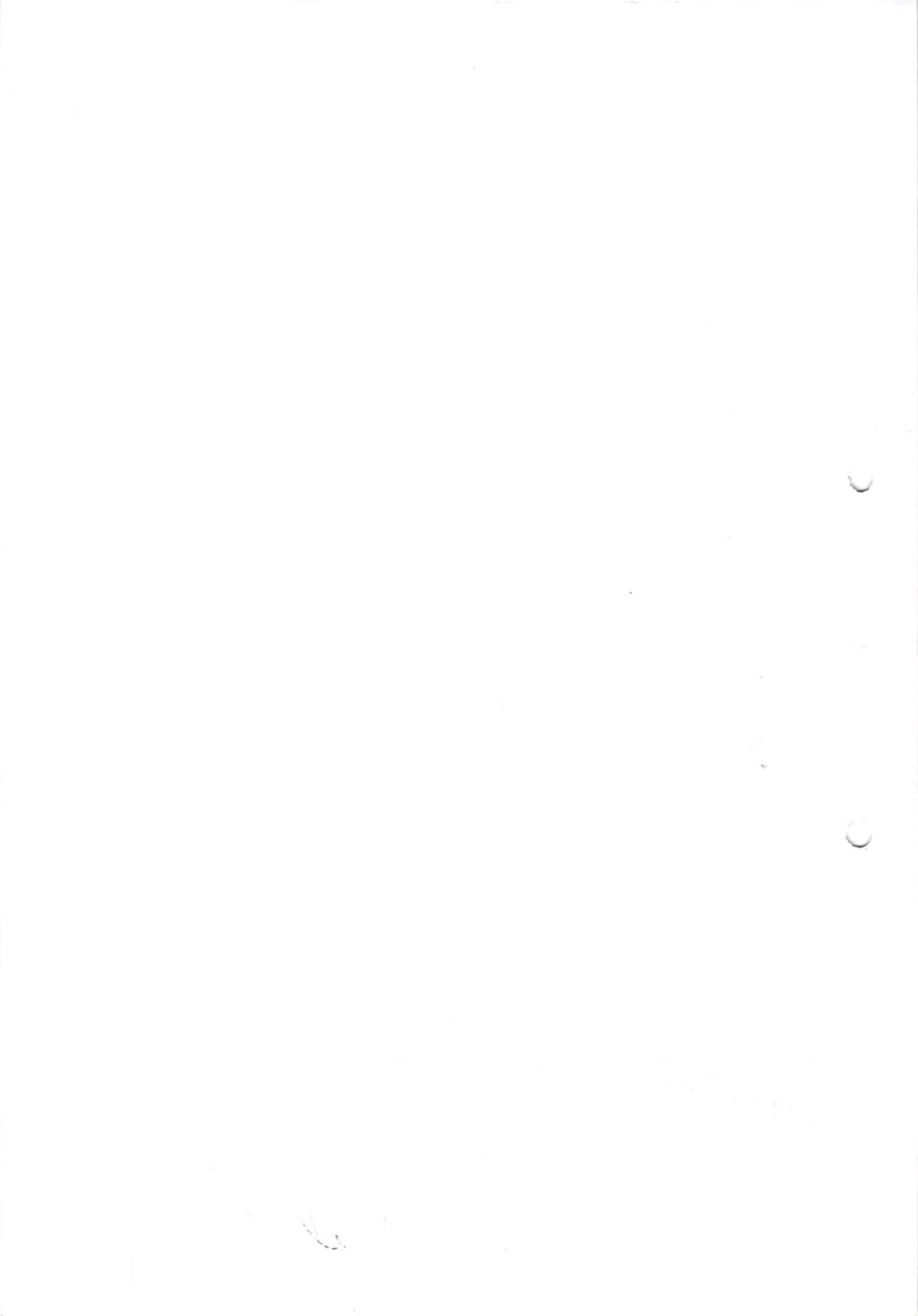
Protocolo: 918Q6W1T2022L40520P202201161824
Data/Hora: 16/01/2022 - 18:24h
Proponente: MAICON SOARES SALDANHA
CNPJ/CPF: 35.996.079/0001-37
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, S/N - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42998637701
E-mail: maiconsaldanha1811@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de JANEIRO de 2022.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Handwritten signatures and names: Pedro, Maria S.O., Adenir, Gilmar, Lucil Assunção, Cláudio, Lucil, Adenir, and others.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS. 375

Identificação

Nome Empresarial

MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA 04563968960

Nome do Empresário

MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA

Nome Fantasia

SALDANHA TRANSPORTES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

93117026

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

045.639.689-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/12/2021

Número de Registro

CNPJ

44.641.671/0001-07

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85230-000	10A RUA PROFESSORA IRLENE TEREZINHA STACHERA	0	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SANTA MARIA DO OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

20/12/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Adevo

Pedro

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

M Pedro
Gilma
Antônio
Manas. O
Oliver
Lauriel
Lucas
João
Muf

FLS. 376

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.311.702 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2001

NOME MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA

FILIAÇÃO JOSE OLIVEIRA SOARES
MARTA APARECIDA SILVA SOARES

NATURALIDADE BORRAZOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO 25/01/1973

DDO ORIGEM COMARCA-UITANGA/PR, STA MARIA OESTE
C.CAS 975, LIVRO-88, FOLHA-296

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CURIMA
DIRETOR - IAPR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

Marcia Soares Saldanha

ASSINATURA DO TITULAR

CANTERA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LYDA

M Pedro
Manas. 3

Adero

Petro

Olivero

Antônio

Lucas

Juliano

Atto

Luca

Lucas

Lucas

M inf

FLS 177



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.641.671/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/12/2021

NOME EMPRESARIAL
MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA 04563968960

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SALDANHA TRANSPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R PROFESSORA IRLENE TEREZINHA STACHERA

NÚMERO
0

COMPLEMENTO
CASA

CEP
85.230-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARIA DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SALDANHAVALDIRBORGES@GMAIL.COM

TELEFONE
(42) 9800-1683

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 11:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and names in blue ink: Pedro, Aderson, Manoel, Gilmar, Oliverio, Antonio, and others.

SALDANHA TRANSPORTES
C.N.P.J. N.º 44.641.671/0001-07
TELEFONE (42) 9 9800-1683

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Através da presente, declaro que a empresa **MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA 04563968960, C.N.P.J. N.º 44.641.671/0001-07**, Localizada na Rua Professora Irlene Terezinha Stachera, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 16 de Janeiro de 2022.

Marcia Aparecida S. Saldanha
MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA 4563968960
C.N.P.J. N.º 44.641.671/0001-07
Representante Legal: MARCIA APARECIDA SOARES SALDANHA
CPF: 045.639.689-60 – RG: 9.311.702-6

Mm
mana s. J
Pedro
Aderson
Juliano
Felipe
Em
Aluísio
Ado
Gilnei
Antônio
João
mf
M



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947

Nome do Empresário

MARCIA REGINA MAIER DE DEUS

Nome Fantasia

TRANSPORTES MAIER

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

81710767

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

072.913.769-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/02/2017

Número de Registro

CNPJ

27.189.033/0001-88

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

COMUNIDADE SITIO SAO JOAO - AGUA DOCE

Número

SN

Bairro

AGUA DOCE

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/02/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Recibo
Número do Recibo
ME05518415

Identificador
Número do Identificador
00007291376947

Emissão
Data de Emissão
17/01/2022

Assinaturas
Antonio, Marcos, Adriano, etc.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.171.076 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/1997

NOME **MARCIA REGINA MAIER DE DEUS**

FILIAÇÃO **JOÃO ALVES DE DEUS JUNIOR
MARIA MADALENA MAIER DE DEUS**

NATURALIDADE **S. MARIA DO OESTE/PR** DATA DE NASCIMENTO **25/11/1983**

DOC ORIGEM **COMARCA-PITANGA/PR, STA MARIA OESTE**

C.NASC 3473, LIVRO-A15, FOLHA-93V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *João Ricardo Képes Noronha*
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

CURITIBA - PR LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Marcia Regina Maier de Deus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
072.913.769-47

Nome
MARCIA REGINA MAIER DE DEUS

Nascimento
25/11/1983

*Pedro
maria S.O*

Pedro

M

Glau

Alceu Jr

Lucas Brand

Ademar

Olavo

Ado

Luiz

Imis

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Muf



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 383

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L30707P202201162334

Data/Hora: 16/01/2022 - 23:34h

Proponente: MARCIA REGINA MAIER DE DEUS 07291376947

CNPJ/CPF: 27.189.033/0001-38

Endereço: AGUÁ DOCE, S/N - SÍTIO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: +5542998425513

E-mail: aguadocetransportes@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de JANEIRO de 2022.

Marcia Regina Maier de Deus
Carimbo/Assinatura do Proponente

Maria S. O Pedro

M. [Signature]

[Signature]
Adena

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Clivio

[Signature]
Lucas [Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

LETICIA TRANSPORTES
C.N.P.J. N.º30.145.184/0001-49
TELEFONE (42) 9 9800-1683

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Prezados Senhores:

Pela presente fica credenciado a **SR. ANDERSON SOARES SALDANHA**, Brasileiro, Motorista, portadora da cédula de Identidade 11045797-9, Órgão Emissor SESP PR, inscrito no CPF n.º **078.877.339-95**, para representar esta empresa **MARIA LETICIA LEMES 086.720.039-18, C.N.P.J.N.º30.145.184/0001-49**, Localizado na Rua Generoso Karpinski Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, na licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste – Paraná 20 de Janeiro de 2022.


FIRMA RECONHECIDA

Adrian
Maria S.O
Maria Leticia Lemes
MARIA LETICIA LEMES 086.720.039-18
C.N.P.J. N.º30.145.184/0001-49
Representante Legal: MARIA LETICIA LEMES
CPF: 086.720.039-18-12.773.554-9

SERVIÇO DISTRIAL DE SANTA MARIA DO OESTE **ALTAMIR OSNI SANTOS**
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE - Agente Delegado
 Rua Alexandre Komieni, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-300 **Jaqueline Aparecida Cartelli**
 Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com Escrevente Substituta

Selo nº F969Xn0qto0whYe8XeIQaze5A
 Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA LETICIA LEMES** Dou fe: '0006'
 Emol.: R\$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,27
 Total: R\$7,98. Santa Maria do Oeste-PR, 20 de Janeiro de 2022
 Em Teste da Verdade

Jaqueline Aparecida Cartelli Escrevente Substituta



M
Anderson
Leuel
Lucas
Guimar

Adrian
Maria S.O
Juliana
Pedro
Oliver
Emo
João
Sués
João
M
Wf

586



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.145.184/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIA LETICIA LEMES 08672003918

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETICIA TRANSPORTES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROJETADA C	NÚMERO 63	COMPLEMENTO SALA
------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SANTA RITA	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SALDANHAVALDIRBORGES@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3644-1359
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **10:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ante:

M. Pedro
Mano S.O
Pedro
Anderson
Olívio
Paulo de
Lucas
Lucas
gumar
André
André

LETICIA TRANSPORTE
C.N.P.J. N.º 30.145.184/0001-49
TELEFONE (42) 9 9800-1683

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro que a empresa **MARIA LETICIA LEMES 08672003918, C.N.P.J. N.º 30.145.184/0001-49**, Localizada na Rua Projeta C, Jardim Santa Rita, s/n, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 16 de Janeiro de 2022.

Maria Leticia Lemes

MARIA LETICIA LEMES 08672003918

C.N.P.J. N.º 30.145.184/0001-49

Representante Legal: MARIA LETICIA LEMES

CPF: 086.720.039-18 – RG: 12.773.554-9

Assinado

[Signature]

[Signature]

Pedro

M. Maria S.O

Olavo

Pedro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 188

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

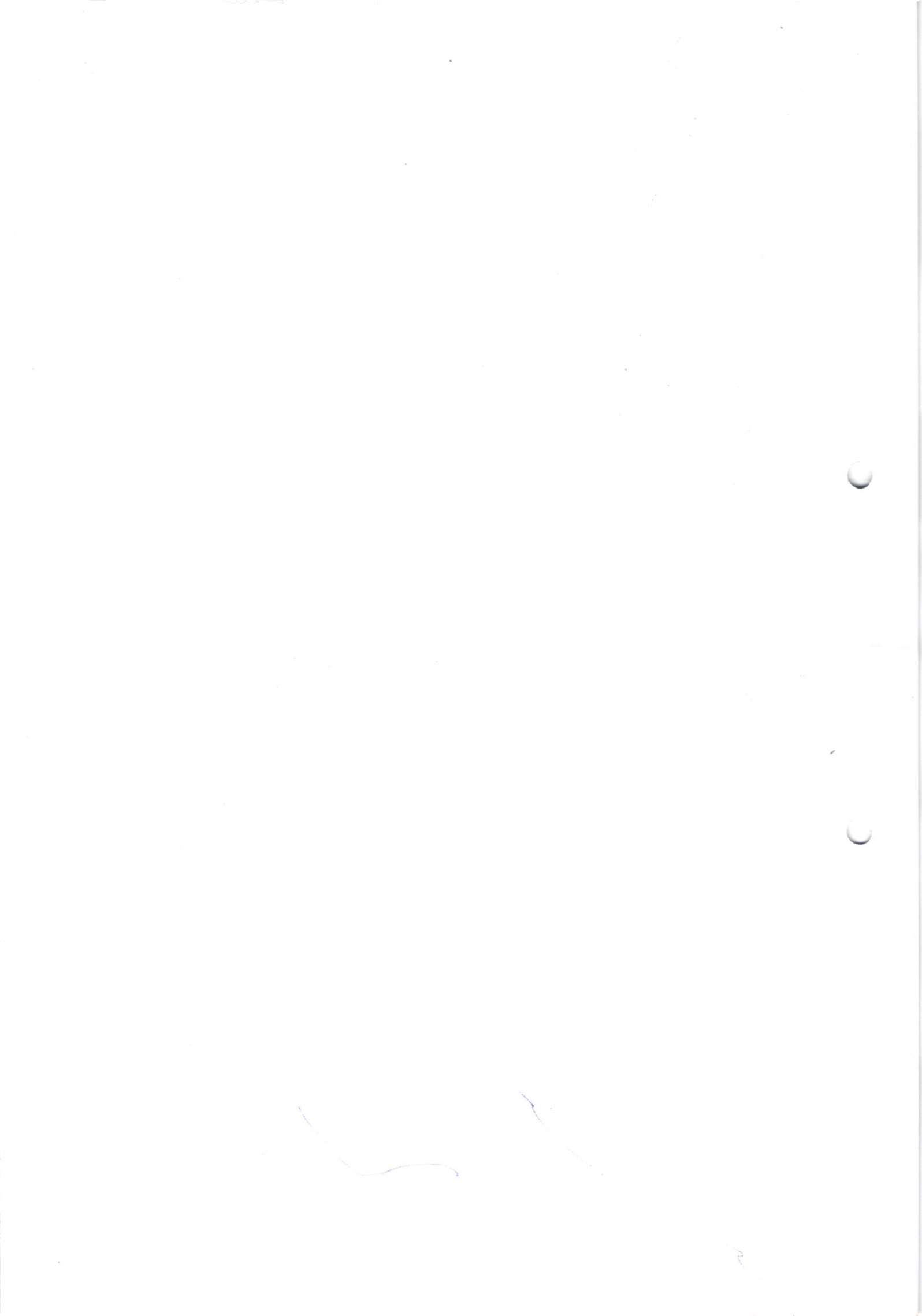
Protocolo: 918Q6W1T2022L84944P202201161832
Data/Hora: 16/01/2022 - 18:32h
Proponente: MARIA LETICIA LEMES
CNPJ/CPF: 30.145.184/0001-49
Endereço: JARDIM SANTA RITA, S/N - CENTRO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42998001683
E-mail: saldanhavaldirborges@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de JANEIRO de 2022.

Maria Leticia Lemes
Carimbo/Assinatura do Proponente
Antônio

Handwritten signatures and names in blue ink, including: Pedro, Maria S.O, Celso, Lucas, Ademir, and others.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ANDERSON SOARES SALDANHA

DOC. IDENTIDADE, ORG. EMISSOR / UF
10628793-7 SESP PR

CPE DATA NASCIMENTO
078.877.339-95 21/05/1991

TITULAR
VALDIR BORGES SALDANHA

MARCA APERECIDA
SORRES SALDANHA

PERMISSAO CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE IP HABILITACAO
04741174330 16/04/2031 31/08/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2197286420

PROIBIDO PLASTIFICAR 2197286420

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
ANDERSON SOARES SALDANHA

LOCAL DATA EMISSAO
SANTA MARIA DO OESTE, PR 16/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
76864560110
PR019836260

PARANA

DE NATRAN - CONTRAN

Anderson

Pedro

Maná S.O

Olivo

André

Ademar

Lucas

Lucas

Pedro

Ado

Ado

Ado

Ado

Ado

Ado

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA SUZANA OLENISKI 07099583905

Nome do Empresário

MARIA SUZANA OLENISKI

Nome Fantasia

Capital Social

35.000,00

Número Identidade

107495711

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

070.995.839-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/08/2021

Número de Registro

CNPJ

42.946.399/0001-48

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

SITIO

Logradouro

SITIO RIO DO TIGRE

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

S/N

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/08/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.749.571-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2006

NOME MARIA SUZANA OLENISKI

FILIAÇÃO ANTONIO OLENISKI GLACI TEREZINHA OLIVEIRA

NATALIDADE PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/04/1990

DOC ORIGEM COMARCA-PITANGA/PR, STA. MARIA DESTE C.NASC 8279, LIVRO=A19, FOLHA=70

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR maria suzana oleniski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

O ELEITOR MARIA SUZANA OLENISKI

DATA DE NASCIMENTO 20/04/1990 Nº INSCRIÇÃO 0945 0775 0698 ZONA 038 SEÇÃO 0288

MUNICÍPIO / UF SANTA MARIA DO OESTE/PR DATA DE EMISSÃO 31/01/2019

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR maria suzana oleniski

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Fevereiro 2006

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

070.995.839-05

MARIA SUZANA OLENISKI

20/04/1990

Handwritten signatures and notes:

Pedro Adeno

Com Maria S. O

Maria Suzana Oleniski

Giliana

Lucas

Antonio

Atto

Diogo

M

MARIA SUZANA OLENISKI 07099583905
C.N.P.J. N.º42.946.399/0001-48
TELEFONE (41) 9 9999-3670

FLS. 183
FLS.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **MARIA SUZANA OLENISKI 07099583905, C.N.P.J. N.º42.946.399/00001-48**, Localizada na localidade de Rio do Tigre, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Janeiro de 2022.

Maria Suzana Oleniski
MARIA SUZANA OLENISKI 07099583905

C.N.P.J. N.º42.946.399/00001-48

Representante Legal: MARIA SUZANA OLENISKI

CPF: 070.995.839-05 - RG: 107495711

M
Pedro
Maria S.
Adma
Juliana
Lucas
Adriano
Antônio
Luiz
Sônia
M



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 194

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L62061P202201190905
Data/Hora: 19/01/2022 - 09:05h
Proponente: MARIA SUZANA OLENISKI 07099583905
CNPJ/CPF: 42.946.399/0001-48
Endereço: RIO DO TIGRE, S/N - ZONA RURAL
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42 9 99267104
E-mail: mariasuzanaoleniski@yahoo.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 19 de JANEIRO de 2022.

maria Suzana Oleniski
Carimbo/Assinatura do Proponente

Roberto

Ma

maria S. O

Roberto
Aderson

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS 195

Identificação

Nome Empresarial

MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE 01703794931

Nome do Empresário

MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE

Nome Fantasia

TRANSPORTES ANDRADE

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

7.110.601-2

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

017.037.949-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.736.468/0001-14

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

SAO JOSE

Logradouro

VILA HENKE

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

S/N

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/01/2022

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Assinaturas manuscritas: Ademar, Maria S.O, Pedro

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes de cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Múltiplas assinaturas manuscritas e rubricas em azul e preto.

Número do Recibo
ME87754745

Número do Identificador
00001703794931

Data de Emissão
16/01/2022

FLS 156

Pedro

maria S. O



Ademir



M

Yhwa



Clivio

Yhwa

Leel



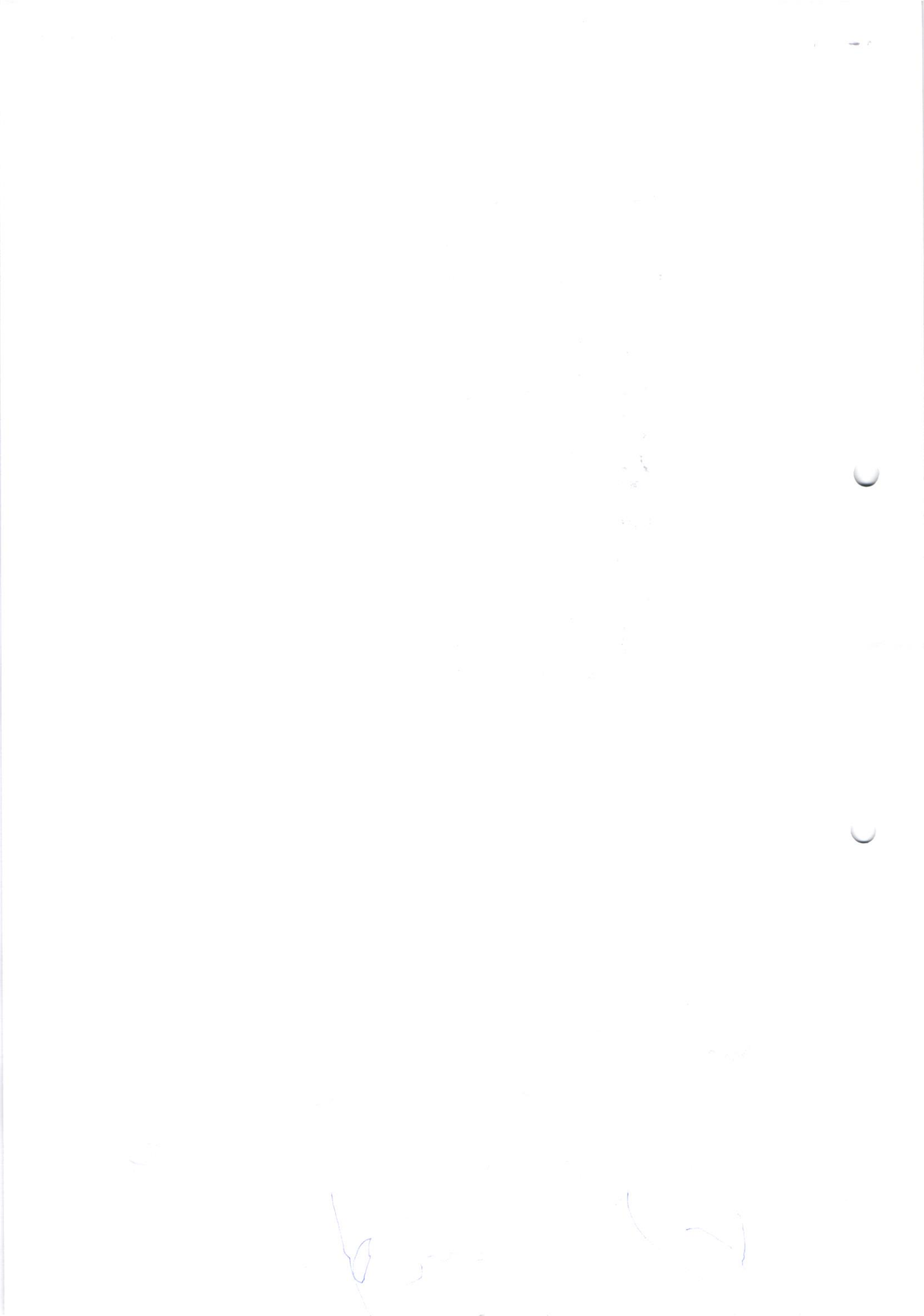
Antônio Lucas Sampaio

Alto e



huf

M



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1815875270

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815875270

Nome: MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7110601-2 SESP PR

CPF: 017.037.949-31 DATA NASCIMENTO: 15/11/1976

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
 IVANIRA APARECIDA ANDRADE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02005359207 VALIDADE: 06/02/2024 Nº HABILITAÇÃO: 04/10/2001

OBSERVAÇÕES:
 CETPP
 CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mario Ferreira de Andrade* DATA EMISSÃO: 18/02/2019

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 57633185468 PR915966358

PARANÁ

Pedro

Maria S. J

[Signature]

Antonia

~~Pedro~~

Adriano

[Signature] Ynes

[Signature] Olavo

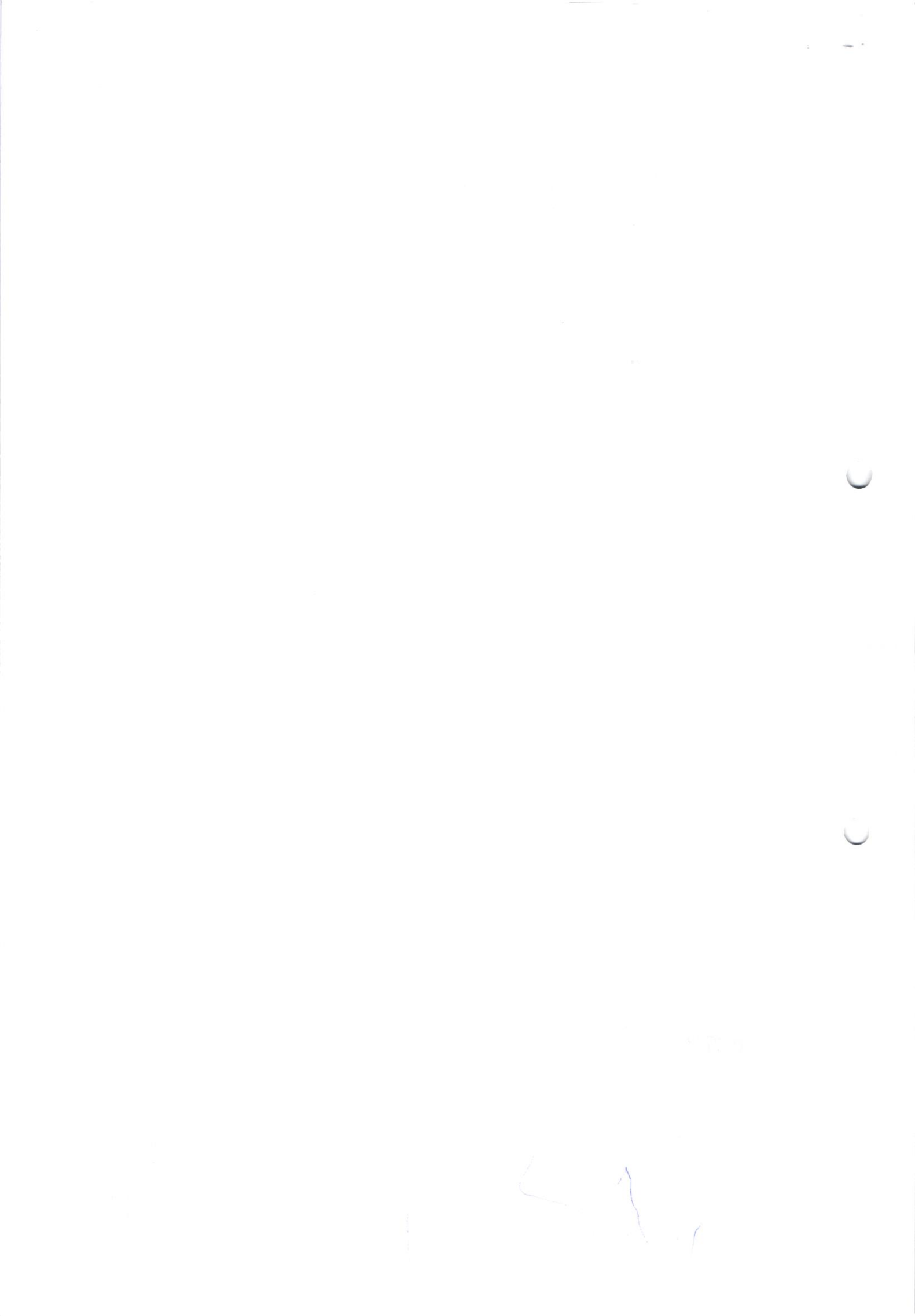
[Signature]

M

[Signature] Lucas Almeida

[Signature] Daniel

[Signature] Ado
[Signature] Carlos
[Signature] M
[Signature] M



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE 01703794931, C.N.P.J. N.º44.736.468/00001-14**, Localizada na localidade de Vila Henke, São José, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Janeiro de 2022.

MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE 01703794931
C.N.P.J. N.º44.736.468/00001-14
Representante Legal: MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE
CPF: 017.037.949-31 - RG: 7110601-2

Pedro

maria S. O

Antonio

gino

Ademir

Elvio

Ademir

Quês, Sunit

doual

Imês

M



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

Fis. 389

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L51748P202201170630
Data/Hora: 17/01/2022 - 06:30h
Proponente: MARIO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE 01703794931
CNPJ/CPF: 44.736.468/0001-74
Endereço: VILA HENKE, 671 - SÃO JOSÉ
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: 42 9 91231030
E-mail: transportesandrade@ahoo.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de JANEIRO de 2022.

Carimbo/Assinatura do Proponente

Pedro

maria S. D

Adeno

Antônio Gomes

Antônio de Jesus

Lucas

smes

Lucas

200

PROCURAÇÃO

Outorgante: **PAULO CELIO DA SILVA 70412065991**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **41.547.335/0001-01**, com sede à Rua Projetada B, 54, Conjunto Residencial II, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, neste ato representada por seu sócio(a) administrador(a) **PAULO CELIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº **704.120.659-91** e no RG nº **51010736**, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada B, 54, Conjunto Residencial II, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná.

Outorgado(a): Olivio Cheliga, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.225.249-40 e no RG nº 7823465-2, residente e domiciliado(a) no Reservado II, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Poderes: Para o(a) outorgado(a) praticar os atos necessários à representação da outorgante em todos os eventos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2022, podendo deliberar, assinar contrato, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber o pagamento mensal, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação, em nome da outorgante.

Santa Maria do Oeste – PR, 18 de Janeiro de 2022.

*M Adm
Pedro
maria S.O
M
Gymar
Antônio*

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten signature]

PAULO CELIO DA SILVA 70412065991

CNPJ sob o nº 41.547.335/0001-01

Sócio-Administrador: Paulo Celio da Silva

CPF sob o nº 704.120.659-91 e RG nº 51010736


ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escrivente Substituta

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Jordani, 630 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-300
Fone: (47) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

Selo nº F969x0qto0wMve8XjnZaZe5t
Consulte em <http://horus.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de PAULO CELIO DA SILVA. Dou fé "0007", Emol.: R\$5.35/(VRC 21,73), Funplus: R\$1.34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0.27. Total: R\$7.98. Santa Maria do Oeste-PR, 19 de janeiro de 2022.

Em Teste da Verdade
Altamir Osni Santos, Agente Delegado



[Handwritten signatures and notes]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



FLS 203

Identificação

Nome Empresarial

PAULO CELIO DA SILVA 70412065991

Nome do Empresário

PAULO CELIO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

51010736

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

704.120.659-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.547.335/0001-01

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

1A RUA R. PROJETADA B

Número

54

Bairro

RESIDENCIAL SANTA MARIA DO OESTE II

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

12/04/2021

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Internet, Televenda, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Tecelão(ã) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

13.22-7/00 - Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Adeno

maria S. O. Clivio

Assinatura manuscrita em azul

M

Assinatura manuscrita em azul

Assinaturas manuscritas em azul na base da página

Número do Recibo
ME72665532

Número do Identificador
00070412065991

Data de Emissão
21/01/2022

FLS. 202


Pedro 

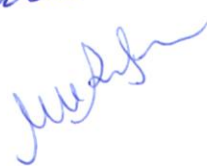
M

mana S.O

Olavo Ademar

Pedro 


Lucas Almeida



mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO PARANÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO




Paulo Celio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: 5.101.073-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/1987

NOME: PAULO CELIO DA SILVA

TITULAÇÃO: RUBENS DA SILVA
HILDA VIDAL DA SILVA

NACIONALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PA, DA SEDE

C.NASC: 4364, LIVRO=32, FOLHA=83

CPF: 704.120.659-91

CURSURA: PR ASSINATURA DO DIRETOR: *Douglas Haquin*
Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

203

Paulo

M Maria S. O

Ademar

[Signature]

[Signature]

Olivero

[Signature]

*Araceli de
Luz Almeida*

[Signature]
Gilmar

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]




ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **PAULO CELIO DA SILVA 70412065991, C.N.P.J. N.º 41.547.335/0001-01**, Localizada na Rua Projetada B, 54, Conjunto Residencial II, Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Janeiro de 2022.


PAULO CELIO DA SILVA 70412065991
C.N.P.J. N.º 41.547.335/0001-01
Representante Legal: PAULO CELIO DA SILVA
CPF: 704.120.659-91 - RG: 51010736

Pedro

M
mana S.O

Aderson

Gimn

Olívio

Felipe

Roberto

Adilson

Adilson

Adilson

Adilson

Adilson

Adilson

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967

Nome do Empresário

PEDRO ALVES RIBEIRO

Nome Fantasia

J R V TRANSPORTE

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

84558974

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

035.571.019-67

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2016

Número de Registro

CNPJ

26.571.057/0001-34

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85230-000	RUA PRINCIPAL	SN	SALA
Bairro	Município	UF	
SAO MANOEL	SANTA MARIA DO OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

21/11/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob fretamento em região metropolitana, independente
Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Padeiro(a) independente

10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

(Handwritten signatures and stamps)

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME84820969

Número do Identificador
26571057000134

Data de Emissão
16/01/2022

Antonio

Pedro

Manas. O

Adeno

Pedro

M

Olivo

Alma

Luiz

~~AAA~~

Smies

Bucalini

Steele

Laurel

Rob

M
ml

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: PEDRO ALVES RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8455897-4 SESP PR

CPF: 035.571.019-67 DATA NASCIMENTO: 19/10/1981

FILIAÇÃO: JOAO ALVES RIBEIRO
 ELZA CORREA RIBEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 03530646700 VALIDADE: 22/09/2025 1ª HABILITACAO: 05/03/2005

OBSERVAÇÕES: CETE (VAL: 15/01/2023)

ASSINATURA DO PORTADOR: Pedro Alves Ribeiro DATA EMISSÃO: 22/09/2020

LOCAL: PITANGA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: PARANÁ

88042146654
 PR918348562

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135516599

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135516599

A autenticar

Pedro

maria S. O

Olavo

~~Adriano~~

Adriano

Lucas Alexandre

Yves

Lourenço

Alfonso

João

João

ref

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967, C.N.P.J. N.º26.571.057/0001-34**, Localizada na Rua Principal, s/n, São Manoel Município de Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná 26 de Janeiro de 2022.

Pedro Alves Ribeiro
PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967
C.N.P.J. N.º26.571.057/0001-34
Representante Legal: PEDRO ALVES RIBEIRO
CPF: 035.571.019-67 - RG: 84558974
A. Alves

Pedro

Maria S. O

Cláudio

Adenor

Y'mes

Lucas

Lucas

Lucas

M. Alves



Handwritten notes and a signature in the bottom right corner, including a date and a name.



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

FLS. 910

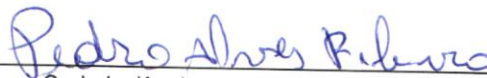

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L60290P202201170742
Data/Hora: 17/01/2022 - 07:42h
Proponente: PEDRO ALVES RIBEIRO 03557101967
CNPJ/CPF: 26.571.057/0001-34
Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N - SÃO MANOEL
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: +5542999079054
E-mail: panificadoraelachonete@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de JANEIRO de 2022.


Carimbo/Assinatura do Proponente








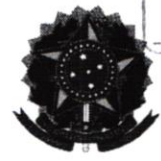










Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PEDRO STACIAK 99475847987

Nome do Empresário

PEDRO STACIAK

Nome Fantasia

TRANSPORTES STACIAK

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

96924453

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

994.758.479-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/03/2018

Número de Registro

CNPJ

29.825.745/0001-71

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Bairro

BAIRRO DOS MACIEL

Logradouro

CHACARA BAIRRO DOS MACIEL

Município

SANTA MARIA DO OESTE

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/03/2018

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Pedro

[Signature]

Aderson

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

M
Número do Recibo
ME19526592

marco S.O
Número do Identificador
00099475847987

[Signature]
Data de Emissão
16/01/2022

[Multiple signatures]



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

Fls. 213

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L45502P202201170633
Data/Hora: 17/01/2022 - 06:33h
Proponente: PEDRO STACIAK
CNPJ/CPF: 29.825.745/0001-74
Endereço: BAIRRO DOS MACIEL, S/N - SÍTIO
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR
CEP: 85230-000
Telefone: +5542999267104
E-mail: transportesstaciak@outlok.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 17 de JANEIRO de 2022.

Pedro Staciak

Carimbo/Assinatura do Proponente

Aderon

M Pedro Maria S.O

[Signature]

Aderon

[Signature]

Clivio Gilmar

[Signature]

Pedro

[Signature]
Lucas Sobrinho

[Signature]
Aderon

[Signature]
Ata

[Signature]

[Signature]
mf
m

FLS. 914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389211387

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389211387

Nome: PEDRO STACIAK

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9892445-3 SESP PR

CPF: 994.758.479-87 DATA NASCIMENTO: 03/07/1972

FILIAÇÃO: GELSO STACIAK
 MARIA SANTA FERREIRA DA CRUZ

Registro: 04675501862 VÁLIDE: 31/01/2022 1ª HABILITACÃO: 22/06/2009

Observações: CEITE CEITE

Assinatura do Portador: Pedro StaciaK
 Local: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 06/03/2017

Assinatura do Emissor: Marcos (RAM) 83060169230 PR912101028

PARANA

DENATRAN CONTRAN

Autenticado

M Pedro Maria S.O

Pedro

Clivio

[Signature]

Ademar

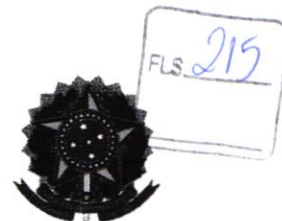
*Yunes
duas linhas*

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991

Nome do Empresário

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

Nome Fantasia

TRANSPORTES SOUZA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

38768441

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

577.810.449-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2021

Número de Registro

CNPJ

40.677.109/0001-82

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85230-000	COMUNIDADE RIO BANDEIRA	SN	SALA
Bairro	Município	UF	
AREA RURAL	SANTA MARIA DO OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

02/02/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de madeira e artefatos

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo o nome Pedro Ademar e outras ilegíveis.

Número do Recibo
ME77402977

Número do Identificador
40677109000182

Data de Emissão
16/01/2022

M



maria S.O



Pedro



Olivero

Adeva



gimara
Oscar Belmonte



M. S. O.



Suel

m ref

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Através da presente, declaro(amos) que a empresa **ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991, C.N.P.J. N.º 40.677.109/0001-82**, Localizada na localidade de Rio Bandeira, s/n, Santa Maria Do Oeste – Paraná, cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Santa Maria do Oeste/PR, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2022.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Janeiro de 2022.

Romildo Cordeiro de Souza

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991

C.N.P.J. N.º 40.677.109/0001-82

Representante Legal: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

CPF: 577.810.449-91 - RG: 3.876.844-1

[Signature]

maria S.O

m

[Signature]

Pedro

[Signature]
Alino

[Signature]

Ademir

[Signature]

*gimaraes
daniel josé*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
swes

[Signature]
m mf



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 218

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

Protocolo: 918Q6W1T2022L27332P202201162339

Data/Hora: 16/01/2022 - 23:39h

Proponente: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA 57781044991

CNPJ/CPF: 40.677.109/0001-52

Endereço: RIO BANDEIRA, S/N - SÍTIO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: +5542999280201

E-mail: cordeirotransportes@cutlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 26 DE JANEIRO DE 2022 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 16 de JANEIRO de 2022.

Romildo Cordeiro de Souza
Carimbo/Assinatura do Proponente

[Handwritten signature]

maria S.O

Alcio

Polzeo

Petro

[Handwritten signature] Adora

M

[Handwritten signature]

*Gracy
Luz Sorunet*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA

RG IDENTIDADE / ORIG. CRESSOR / UF
 3876844-1 SESS PR

CPF DATA NASCIMENTO
 577.810.449-91 08/01/1964

PRENOME
 FRANCISCO CORDEIRO DE SOUZA
 SOBRENOME
 FERREIRA DE SOUZA

SEXO
 M

INSCRIÇÃO Nº
 00150774558

VALIDADE
 31/07/2024

DATA HABILITAÇÃO
 04/04/1997

PROBADO PLASTIFICAR 1888833376

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888833376

CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULO
 CETE (VAL. 23/10/2022)

ASSINATURA DO PORTADOR
 Romildo C. de Souza

LOCAL DATA CRESSÃO
 SANTA MARIA DO OESTE, PR 31/07/2019

ASSINATURA DO CRESSOR

78501748659
 PR816122704

PARANA

[Handwritten signature]

maria S.O

Olivero

Podruco

Petro

[Handwritten signature] Aderson

M

[Handwritten signature]

Y. Ines
Cresal Laminat

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Lual
swes m

Antar

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.625.631/0001-76 Fornecedor : ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

Endereço : RODOVIA BR 456, KM 30 S/N - SÃO MANOEL - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 701.594.679-34

Endereço representante: RODOVIA BR 456, KM 30 S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Telefone: E-mail:
Fax: Celular: (41) 9245-
Telefone contador:
Telefone representante:

Telefone representante:

Conta: - Data de abertura:

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	LINHA 05 - SOITA, RIO DO CORVO E ESCOLA ANÍBAL MARTINS, 77,74 KM	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO SOITA, PASSANDO PELO RIO DO CORVO ATÉ A ESCOLA ANÍBAL MARTINS EM SÃO MANOEL, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE	15.548,00	KM	4,33	ARS TRANSPORTES		4,33	67.322,84

ESPECIFICAÇÕES:
QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 77,74 KM
TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.322,84

TOTAL DA PROPOSTA : 67.322,84

Adão Ribeiro Dos Santos

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934
CNPJ: 21.625.631/0001-76

Ademir

Manoel S.O

Pedro

Pedro

Antônio

Antônio

Antônio

Fls. 220

ARS TRANSPORTES

**ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934
C.N.P.J. N.º 21.625.631/0001-76
TELEFONE (42) 9 9988-4959**

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO
DE 2022.**

LICITANTE: ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS 70159467934

CNPJ N.º 21.625.631/0001-76

Fig. 2021

Antonio

Q

~~Ma~~

Ines

~~Ma~~

Manuel Gomez ~~Ma~~

Guadalupe ~~Ma~~

Glenn ~~Ma~~ M Adema

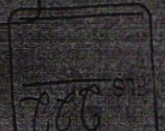
Walter

Peter

Maria Teresa Gomez

P. Luis

Pedro



Município de Santa Maria do Oeste

Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.080.893/0001-35 **Fornecedor :** ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992 **E-mail:** saldanha.galvao@gmail.com
Endereço : SAÍDA PARA LAGOA S/N - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 **Telefone:** (42)999240152 **Fax:** **Celular:** (42) 998667420
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ANTONIO FAGNER DOS ANJOS **RG:** 109792420

Endereço representante: SAÍDA PARA LAGOA S/N - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante: saldanha.galvao@gmail.com

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Telefone representante:** **Data de abertura:**

Lote : 001	Lote 001			Modelo: Total	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Mod. Preço Máximo	Marca	Quantidade	
004	LINHA 04 - RIO BANDEIRA, ASFALTO CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEQUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DO RIO BANDEIRA ATÉ O ASFALTO ONDE TEM BALDEIO, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE	KM	4,33		15.974,00	69.167,42
013	LINHA 13 - FAZENDA BARBOSA DO ARAGUAÍ 68.74 KM CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEQUINTE ROTA: COM SAÍDA DA FAZENDA BARBOSA LOCALIDADE DO ARAGUAÍ, PASSANDO PELA FAZENDA SONDA, PELA FAZENDA SPROTE ATÉ O COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA E ESCOLA BALBINA ALMEIDA DE SOUZA, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ	KM	4,70		13.748,00	64.615,60

ESPECIFICAÇÕES:
 QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 79.87 KM
 TIPO DE VEÍCULO: KOMBIVAN

ESPECIFICAÇÕES:
 QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 68.74 KM
 TIPO DE VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 133.783,02
TOTAL DA PROPOSTA : 133.783,02

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

(Handwritten signatures and stamps)

Antonio Fagner dos Anjos (Signature)
 ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992
 CNPJ: 43.080.893/0001-35

Pedro (Signature)
 Ademar (Signature)
 Gustavo (Signature)
 Clivio (Signature)

(Stamp: FLS 224)

Antonio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS 225

ANJOS TRANSPORTES
C.N.P.J. N.º 43.080.893/0001-35
TELEFONE (42) 9 99240152

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.

LICITANTE: ANTONIO FAGNER DOS ANJOS 08258750992

CNPJ N.º 43.080.893/0001-35

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Antonio

0

Ado 11

15/1

FLS 928

Antonio Lopez
Carmen Lopez

~~Antonio Lopez~~

M

Lopez

Adem

Lopez

Peter

Maria Jose

P

J

Antonio

RODRIGUES TRANSPORTES

**ANTONIO RODRIGUES 97543390906
C.N.P.J. N.º 26.929.289/0001-11
TELEFONE (42) 9 9833-3655**

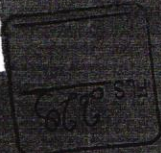
ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.

LICITANTE: ANTONIO RODRIGUES 97543390906

CNPJ N.º 26.929.289/0001-11



Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 40.584.707/0001-07 Fornecedor : DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988

Endereço : RIO LISO S/N SITO - ZONA RURAL - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Contador:

CPF: 069.624.779-88

RG:

Endereço representante: RIO LISO S/N - - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Celular:

Fax:

Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	LINHA 19 - RIO LISO DE CIMA	COLEGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK. 64.20 KM	12.840,00	KM	4,33	PEREIRA	TRANSPORTES	4,33	55.597,20

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAÍDA DA LOCALIDADE DE RIO LISO DE CIMA ATÉ O COLEGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX GRANDE EM SÃO JOSÉ. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E ENSINO MÉDIO. PERÍODO: MANHÃ/TARDE

ESPECIFICAÇÕES:

QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 64.2 KM

TIPO DE VEÍCULO: KOMBI/VAN

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.597,20

TOTAL DA PROPOSTA : 55.597,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988
CNPJ: 40.584.707/0001-07

Handwritten signatures and notes:

- Aderson
- Paulo Sérgio
- Luiz
- Marcelo
- Fls 231
- Antônio Clivio
- Luiz Sérgio
- Luiz Sérgio
- Luiz Sérgio
- Luiz Sérgio

Antares

~~Antares~~ M

232

FLS 232

~~Antares~~ ~~Antares~~ ~~Antares~~

~~Antares~~ ~~Antares~~

AM ~~Antares~~ ~~Antares~~

man's fingers ~~Antares~~ ~~Antares~~

~~Antares~~

Pedro

PEREIRA TRANSPORTES
C.N.P.J. N.º 40.584.707/0001-07
TELEFONE (42) 9 9974-1379

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.

LICITANTE: DONIZETE PEREIRA DE CRISTO 06962477988

CNPJ N.º 40.584.707/0001-07

FLS. 233

Município de Santa Maria do Oeste
Pregão Presencial 1/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.386.810/0001-02 Fornecedor: EDSON MACHADO 87042606949 E-mail: gouveiamachado74@gmail.com
Endereço: RUA PROF. IRLENE TEREZINHA ESTACHERA 107 CASA - JARDIM SANTA CLARA - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 Telefone: 42991024464 Fax:
Inscrição Estadual: Contador: RG: 62601604

Representante: EDSON MACHADO CPF: 870.426.069-49 Telefone contador: Celular:
Endereço representante: RUA PROF. IRLENE TEREZINHA ESTACHERA 107 - JARDIM SANTA CLARA - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000 Telefone representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	LINHA 14 -BAIRRO DOS PINGAS LAGOA ESCOLA JOÃO MARTINS LAGOA	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: COM SAIDA DA LOCALIDADE DO BAIRRO DOS PINGAS PASSANDO NA LOCALIDADE DA LAGOA ATÉ A ESCOLA JOÃO MARTINS MACHADO - LAGOA. PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I,II. PERÍODO: MANHÃ/TARDE	12.680,00	KM	4,70	EDSON MACHADO	87042606949	4,70	59.596,00

ESPECIFICAÇÕES:
QUILOMETRAGEM TOTAL POR DIA 63.40 KM
TIPO DE VEICULO: MICRO-ÔNIBUS

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses
PREÇO TOTAL DO LOTE : 59.596,00
TOTAL DA PROPOSTA : 59.596,00

Edson Machado

EDSON MACHADO 87042606949
CNPJ: 35.386.810/0001-02

[Signature]

Aderson

[Signature]

Pedro

M

Gilmar

Antonio Soares Buals Junior

[Signature]

Manoel J

[Signature]

[Signature]

FL 235

Antares

FLS 236

~~Antares~~

~~Q~~

Antares

Level

Review of the
Great Lakes

~~Q~~

~~Antares~~

Gund

M. J. J. J.

Antares

~~Q~~

~~Antares~~

manio J. J. J. J.

P. J. J. J.

P. J. J. J.

PLS 237

EDSON MACHADO
ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO

Antos

Jones

FILE 240

Great Land

~~Antos~~
Stewart

~~Antos~~
Loud

Clinton

~~Antos~~

~~Antos~~

~~Antos~~

M

Jupiter

address

~~Antos~~

more from Alaska

~~Antos~~
Retro

~~Antos~~

Pusher

EVERLY MARTINS TRANSPORTES

EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989

C.N.P.J. N.º 26.989.424/0001-14

TELEFONE (42) 9 9862-2742

ENVELOPEN.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022.

LICITANTE: EVERLY MARTINS DE SOUZA 04371120989

CNPJ N.º 26.989.424/0001-14



1/11/1944

Local Training ~~Centre~~ ~~at~~ ~~the~~ ~~University~~
Summer ~~at~~ Great Tower M Advertiser

FILED 244

1/11/1944

~~Centre~~

1/11/1944

1/11/1944

1/11/1944

1/11/1944

1/11/1944

FLS. 245

GILMAR DE ALBUQUERQUE
ENVELOPE N° 01
PROPOSTA DE PREÇOS